

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33

APROVADO

Presidente da Câmari

PROJETO DE LEI N° 010, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE *TURISMO* TABAPUÃ-SP, DEEDA**OUTRAS** PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã-SP, conforme determina o artigo 14, parágrafo único, da Lei 2.624, de 07 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único - O Plano Diretor de Turismo, ora aprovado deverá ser revisado a cada 03 (três) anos, devendo ser submetido à apreciação e aprovação do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na da de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2024.

> SILVIO CESAR SARTORELLO:157 SARTORELLO:15786976890 86976890

Assinado de forma digital por SILVIO CESAR Dados: 2024.04.10 10:43:19 -03'00'

SILVIO CÉSAR SARTORELLO Prefeito



Estado de São Paulo CNPJ, 4F, 128, 816/0001-33

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo e na oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 010, de 10 de Abril de 2024, o qual "Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã-SP, e dá outras providências".

Tal propositura tem como objetivo cumprir o disposto no artigo 14, parágrafo único da Lei 2.624, de 07 de Fevereiro de 2018, o qual prevê a revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo do município de Tabapuã a cada três anos, tendo que ser também submetido à apreciação e aprovação por esta Casa de Leis.

Em anexo, encaminhamos documentação pertinente, bem como pen drive com o Plano Diretor de Turismo do município de Tabapuã, devidamente atualizado.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do projeto em regime de urgência, haja vista sua importância para o município.

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, em 10 de Abril de 2024

SILVIO CESAR

Assinado de forma digital por SARTORELLO:1578697689 0 Dados: 2024.04.10 10:43:34 -03'00'

SILVIO CÉSAR SARTORELLO Prefeito

Ao Exmo. Sr. PEDRO MARCIO GIROTTO DD. Presidente da Câmara Municipal Tabapuã-SP



Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI Nº 2624/2018, DE 07 FEVEREIRO DE 2018.

"Institui o Plano Diretor de Turismo de Tabapuã".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 005, de 06 de fevereiro de 2018, oriundo do Projeto de Lei nº. 005, de 02 de fevereiro de 2018.

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS DO PLANO DIRETOR DE TURÍSMO DE TABAPUÃ

- **Art. 1º** O Plano Diretor de Turismo de Tabapuă é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político, social e sustentado do turismo no Município, visando à melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão social e respeito ao meio ambiente.
- **Art. 2º -** O presente Plano Diretor de Turismo de Tabapuã determina que a missão do município em relação à atividade turística será a de: "Ser um lugar de encontro com as expressões genuínas da cultura sertaneja paulista e com o modo de vida interiorano, adotando os princípios de hospitalidade e sustentabilidade".

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS, CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

- **Art. 3º -** Tem como finalidade orientar a atuação da administração pública e da iniciativa privada, segundo os imperativos da democracia e da justiça social, sendo este um instrumento de implantação de atribuição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme artigo 63, da Lei Complementar 142/2017, de 20 de junho de 2017, a qual possibilita em seus incisos I a VII, planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades do Turismo, bem como providenciar os meios necessários para que as mesmas sejam realizadas.
- **Art. 4º** Esta lei institui o Plano Diretor de Turismo, estabelecendo, as diretrizes, programas, projetos, objetivos e prazos, na forma dos Volumes anexados I, II e III, distribuídos como segue:



Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



- a. Volume I Inventário da Oferta Turística;
- b. Volume II Estudo da Demanda Real;
- c. Volume III Plano Diretor de Turismo de Tabapuã.

Parágrafo único. O planejamento estratégico do desenvolvimento turístico de Tabapuã está descrito no Volume III, onde constam o Diagnóstico e Prognóstico Turístico, Diretrizes, Programas e Projetos.

- **Art. 5º** A municipalidade promoverá o desenvolvimento turístico de Tabapuã, buscando sempre, como resultado, a melhora da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.
- **Art. 6º** A participação da sociedade nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático das suas instituições e no processo de gestão e planejamento municipal, consolida o exercício do direito da população à cidadania, a gestão democrática da cidade e o incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico, como expressão do exercício pleno da cidadania, obedecendo aos princípios consagrados na Lei nº 1917/2005, de 09 de novembro de 2005, alterada pela Lei 2604/2017, de 21 de setembro de 2017, que regulamenta as competências do Conselho Municipal de Turismo COMTUR.
- **Art. 7º** O Plano Diretor de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.
- **Art. 8º** O Plano Diretor de Turismo tem como área de abrangência a totalidade do território municipal, nos termos do art. 181 da Constituição do Estado de São Paulo.
- **Art. 9º** Quaisquer atividades turísticas, que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, ficarão sujeitas às normas dispostas neste Plano Diretor de Turismo.

Parágrafo único. O órgão responsável pela regularização da atividade poderá estabelecer de acordo com critérios determinados pela legislação Federal e o Ministério do Turismo em suas atribuições, as atividades que poderão ser consideradas turísticas e quais deverão ser regulamentadas, respeitados os princípios constitucionais, e quais estarão submetidas ainda ao cumprimento das normas previstas neste Plano Diretor de Turismo.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

Art. 10 - Constituem-se diretrizes deste Plano Diretor de Turismo:





Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



- I Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo;
- II Valorização dos Atrativos Turísticos Naturais e Histórico-Culturais;
- III Infraestrutura Turística;
- IV Marketing do Destino;
- V Políticas Públicas e Legislação;
- VI Sensibilização do Público Interno.

Parágrafo único. As diretrizes, programas, projetos, objetivos e prazos detalhados constam dos anexos, referidos no art. 4º dessa Lei.

CAPÍTULO IV

DA IMPLANTAÇÃO, RECURSOS, ALTERAÇÕES E REVISÃO.

- Art. 11 O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos estabelecidos na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao Turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento de Tabapuã como destino turístico de projeção Estadual e Nacional.
- **Art. 12** Para a viabilização do Plano Diretor de Turismo poderão ser utilizados instrumentos financeiros destinados à sua implantação, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela Legislação Municipal ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:
- I taxas e tarifas que venham a ser criadas, nos termos da Lei, somente com a aprovação do Poder Legislativo Municipal;
- II recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia.

Parágrafo único. Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por Lei Municipal.

Art. 13 - O Município poderá instituir por lei, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Diretor de Turismo, desde que esteja de acordo com o Art. 14 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Deverão ser beneficiados pelos incentivos fiscais os projetos que se enquadrarem no âmbito do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã.



Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



Art. 14 - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas ou projetos serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Parágrafo único. A revisão do Plano Diretor de Turismo deverá ser realizada a cada três anos.

Art. 15 - As alterações do Plano Diretor, decorrentes das revisões elaboradas pelo Executivo serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de acordo com suas atribuições poderá encaminhar, requerer ou solicitar alterações de acordo com aprovação em suas instâncias deliberativas no rito e forma requeridos por Lei.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 16 A implementação da Estrutura prevista nesta lei será gradualmente efetivada e regulamentada, no que couber, por meio de Decreto do Executivo.
- **Art. 17** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI Diretor Administrativo







TERMO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, DECLARA que em reunião extraordinária deste Conselho realizada em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, sito A. Dr. José do Vale Pereira, nº 987, centro, nesta cidade de Tabapuã, com a presença da maioria de seus membros, convocados para discutir a seguinte pauta: 1 - Apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo; 2 - Assuntos gerais.

Após as explanações iniciais do Presidente Senhor Alan Gabriel Veronezi, passou a palavra para o Consultor e Coordenador do Estudo Carlos Alberto Leal Rodrigues que apresentou os resultados dos trabalhos de Assessoria realizada para a revisão da Irventariação Turística, para a equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em seguida realizou a apresentação dos principais resultados do Estudo de Demanda Turística Real de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, por fim apresentou a Revisão do Plano Diretor de Turismo elaborado pela empresa LEAI CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA. Esclareceu ainda que a referida revisão do Plano Diretor de Turismo foi objetc de Audiência Pública, onde também obteve aprovação. Depois da apresentação foram esclarecidos todos os questionamentos realizados pelos Conselheiros, e sendo assim os membros decidiram por

flow

1





integralmente a revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente termo em três (03) vias de igual teor.

Vinte e três de fevereiro de 2024.

Alan Gabriel Veronezi

Presidente do COMTUR





Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã - COMTUR (23 de fevereiro de 2024)

Pauta:

Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Tabapuã

No dia 23 de fevereiro de 2024, às 17h30, na Câmara Municipal de Tabapuã, sítio Av Dr. José do Valle Pereira, 987, Tabapuã - SP, nesta cidade de Tabapuã, realizou-se em segunda convocação a reunião ordinária do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.

A reunião teve início com a palavra do presidente do COMTUR, Alan Gabriel Veronezi, e da diretora de Cultura e Turismo, Carla Prado Silveira, que agradeceram a presença de todos e informaram a pauta da reunião, que seria a apresentação e aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã. Também foi destacada a necessidade de aprovação pelo COMTUR da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã para manutenção do município como Município de Interesse Turístico, atendendo às exigências da Lei Complementar Estadual 1.261/2015, que regulamenta a matéria.

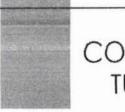
Em seguida, a palavra foi concedida ao consultor e proprietário da Leal Consultores e Associados, Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, que apresentou o Estudo de Demanda Turística Real 2022 e 2023 e a revisão do PLANO DIRETOR DE TURISMO 2024. Foram debatidos itens, feitas alterações necessárias e aprovado que o Presidente do COMTUR assine o termo de aprovação da revisão do Plano Diretor de Turismo.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do COMTUR, Alan Gabriel Veronezi, a diretora Carla Prado Silveira e Carlos Alberto Leal Rodrigues, agradeceram a presença de todos e foram encerrados os trabalhos. Eu, Alan Gabriel Veronezi, presidente do COMTUR, lavrei a presente ata, da qual dou fé como verídica e assino juntamente com a Diretora de Cultura e Turismo. Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação.

23 de fevereiro de 2024



Man





Alan Gabriel Veronezi

Presidente do COMTUR

Carla Prado Vilveira

Diretora de Cultura e Turismo





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR CONVOCAÇÃO

O Presidente do <u>CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR</u>, de Tabapuã - SP, CONVOCA todos os seus membros para comparecerem na reunião extraordinária deste Conselho, que será realizada no dia 23 DE FEVEREIRO DE 2024, às 17h30 em primeira convocação, ou 15 minutos depois com qualquer número de Conselheiros presentes, nas dependências da Câmara Municipal que fica na Av. Dr. José do Vale Pereira, 987, Centro, Tabapuã – SP.

Para discutimos os seguintes assuntos:

 Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE TABAPUÃ.

02 de fevereiro de 2024.

Alan Gabriel Veronezi
Presidente do COMTUR

	LISTA	DE PRESE	NÇA		
LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTD	A				
ASSUNTO: AUDIENCIA PUBLICA A	presentação da revisão de	O PLANO	DINETUR DE TURISMO DE		1
TABAPUÃ		leal			
LOCAL: CAMMEN MUNICIPAL OF THE	BAPUÁ		Hora Início: 1730	consultor	es associados
CONSULTOR(ES): CARLOS ALBERTO (CA			Termino: 2000	1	
PARTICIPANTE	EMPREENDIMENTO		E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01-CANIOS A. CEM ROSNICIES	LEM CONSULTANCES CASS	lema	ENCONGROPE COM AK	14 981250350	4
02- Lin Cailos matin	Prelitera de Fotonia	directle 0	201262 grand com	17 992801200	Walter)
as last das Italia	President de l'Asperio		unicaco @ Smail. com	14-997236505	9/
04-Patricia Rus de Andrade Compor	Câmara Municipal de Tabapua		resuit@gmail com	14 99606-1228	Ro Campor
05- Alan Galriel Versenen	Brendente COMTUR	1 Va /1 .	Irranen Qamail com	17 99198-6522	11
06- Emailica C. da Sika	Contesa e Cruis de Tarismo	1 / 1	a @ gmall. com	17 99653-8100	Complex Cd let
07- marria Lanza Vanti	Preleitura de Labapua	after.	Vantio Rotmail com	17-991818808	
08- DIECO GOMES VAIDENAMA.			LEMMADS QCMALCOM		(190)
09-		0			
10-					
11-				4	
12-					
13-					
14-					
15-					
16-					
17-					
18-					
19-					
20-					,
			•		*



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ - 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR DE TURISMO

Pauta:

Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Tabapuã

No dia 23 de fevereiro de 2024, às 17h30, na Câmara Municipal de Tabapuã, realizou-se a Audiência Pública para apresentação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Tabapuã. A Audiência teve início com a comunicação realizada pelo presidente do COMTUR, Alan Gabriel Veronezi, e pela diretora de Cultura e Turismo, Carla Prado Silveira, que informaram a todos que foi realizada a publicação do Edital de Audiência Pública no site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabapuã desde o dia 1º de fevereiro de 2024, além de comunicados publicados por meios eletrônicos enviados à cadeia produtiva do turismo local.

Em seguida, passou-se a palavra para o Consultor e proprietário da Leal Consultores e Associados, Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, que apresentou a Pesquisa de Demanda Turística Real 2022 e 2023 e a revisão do PLANO DIRETOR DO TURISMO 2024.

Os presentes fizeram alguns questionamentos que foram esclarecidos, e devido à pertinência, também foram acatadas algumas sugestões apresentadas. Foi aprovada a sequência das ações para a aprovação junto ao Conselho Municipal de Turismo e para os encaminhamentos de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Tabapuã. Não havendo mais nada a tratar, Carlos Alberto Leal Rodrigues, a diretora Carla Prado Silveira e o presidente do COMTUR Alan Gabriel Veronezi agradeceram a presença de todos e deram por encerrados os trabalhos da Audiência Pública.

Eu, Carla Prado Silveira, lavrei a presente ata, da qual dou fé como verídica e que vai assinada por mim. Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação e Publicação do Edital.

Tabapuã, 26 de fevereiro de 2024.

Carla Prado Silveira
Diretora de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1308

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

Armini ROBOL FO BALDI, 817 Fens (917) 3562-9023 (Apr. 45.128.3160001-33 www.tubapus.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º de fevereiro de 2024

REVISÃO PLANO DIRETOR DE TURISMO

A Prefeitura Municipal de Tabapua, com sede na Rua Rodolfo Baldi, nº 817 - Centro, Tabapua/SP, por meio deste Edital CONVIDA os municipes interessados a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município.

A Audiência Pública acontecerá no dia 23 de fevereiro, das 17h30m às 19h30m, na Cámara Municipal, situado na AV Dr José do Vale Pereira, nº 987, - Centro, Tabapuã/SP.

Durante a Audiência Pública serão apresentados as Diretrizes, Programas, Projetos e Ações definidas na **Revisão do Plano Diretor de Turismo** do Município de Tabapuã

Os participantes terão a oportunidade de apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo receptivo no município.

3 de 02 de 2024.

Silvio César Sartorello

Prefeito Municipal



Diário Oficial PODER EXECUTIVO

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador | SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi 4.500

Volume 125 • Número 79 • São Paulo, quinta-feira, 30 de abril de 2015

Morumbi

São Paulo

CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL 2015

(Projeto de lei complementar nº 32/12, dos Deputados João tramez - PSDR, Beto Tricoll - PV, Orlando Bolipne - PSDR, André prado - PR, Ed Thomas - PSR, Sebastião Santos - PRR, Itamar priges - PMDB e Donișete Braga – PT)

Estabelece condições e requisitos para a classifi-cação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu pro-uigo a seguinte lei complementar: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 1º - A classificação de Municípios Turísticos, assim
conscipios e estados e os Municípios de Interesse Turístico,
farace-à por lei sestados, doservades as condições e atendidos os
requisitos minimos estabelecidos resta lei complementar.
Parágurio iníco - Todos as Estáncias, independentemente
da sua natureza ou vocação, serão classificadas por lei como
Estâncias Turísticos.
CAPTULO II
DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS
Artigo 2º - São condições indispensáveis e cumulativas para
a classificação de Município como Estância Turistico:
I - ser destino turistico consolidados, determinante de um
turismo efetivo gerador de desolacamentos e estadas de fluxo
permanente de vivitantes;
II - possur expressivos atrativos turísticos de uso público
e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que
identifiliquem a sua vocação votada para algum ou aligum dos
segimentos abalico relacionados, sintetitados no Anexo I desta
el complementaar
a) Turismo Social;

complementar.
a) Turismo Social;
b) Ecoturismo;
c) Turismo Cultural;
d) Turismo Religioso;
e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio;
f) Turismo de Esportes;
g) Turismo de Pesca;
h) Turismo de Nesta;
h) Turismo de Aventura;
l) Turismo de Aventura;
l) Turismo de Aventura;
l) Turismo de Aventura;

h) Turismo Náutico;
i) Turismo Aventura;
j) Turismo de Sol e Prais;
k) Turismo de Negdicos e Eventos;
j) Turismo Rural;
m) Turismo de Saúde;
serviços de informação e receptivo turisticos;
l'v - dispor de infraestrutura de apolo turistico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporta, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turisticos adequada aos padrées internacionais;
V - dispor de Infraestrutura Mácilco emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turisticos adequada aos padrées internacionais;
V - dispor de Infraestrutura básica capaz de atender às populações fisare e flutuantes no que se refere a abastecimento de agua positive, sistema de coleta e tratamento de esgotos santários e gestio de nesidous solidos;
VI - ter um plano direitor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (tris) andre conseño Municipal de Turismo devidamente conseño de atuante.

VII - manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituido e atuanto.
§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, dere ser constituido, no mínimo, por representantes das organizações de sociedade chif representativos dos setures de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turistico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.
§ 2º - Cada Conselho tará regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.

mandato.
Artigo 3º - Somente poderão ser classificados como Estân-cias Turísticas os municípios com até 200.000 (dutentos mil) habitantes, observado o ceres demográfico decenal do Instituto resisteiro de Geografia e Estatistica — IRIGE, salvo aquese assim classificados antes de publicação desta lei complementar. CAPTULO III DOS MUNICIPIOS DE INTERESSE TURISTICO Astios 4º - Sis condicidas internas basis o cumidativas pues

DOS MUNICIPIOS DE INTERESSE TURBITICO Artigo 4º - São condições indigensalveis e cumárativas para a classificação de Municipio como de Interesse Turistico: 1 - em potencial funifisio; II - dispor de sentiço medico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e sentiço, buristicos: meios de hospeda-gem no local ou na regillo, serviços de alimentação e sentiço de informação turisticos.

gem no local ou na regialo, serviços de alimentação e serviço de informação turistic infraestrutura básica capaz de atender às populações finas e fluxantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de residuos súlfidos; N° - possuir expressivos atrativos turisticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos temos previstos nos locisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementas.

DOS PROJETOS DE CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS TURÍS-

1 - para classificação de Estâncias:
 a) estudo da demanda turistica existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Petrêlura Municipal em convêrio com drojão público estadoal, federal, instituição de ensino supperior ou entidade especializada;
 b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turisticos do município, de que trata o inicis II do artigio 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acressir.

tivos tunisticos do municipio, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações vías de acesso;

c) inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar;

d) inventário da infraestrutura de apolo turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar;

e) certidos entidas pelos rógicos oficials competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar;

f) cópia de Plano Diretar Municipal de Turismo e atas das 6 (sets) últimas reunitões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registrades em cartifico;

II - para classificação de Municípalo de Interesse Turístico:
a) estudo da demanda turistica existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convénio com drago público estadual, referenţi, instituição de ensino superior ou emidade especializada;
b) Inventários do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vidas de acesso;
c) inventários subscrito no nela Parletito Municipal, dos astinativos turisdicos ensinaes complementar, com suas respectivas localizações e vidas de acesso;
c) inventários subscrito nela Parletito Municipal, dos ensinaes com complementar com suas respectivas localizações e vidas de acesso;

tivos turisticos de município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vida de acresso:

c) invendrios, subsocito pele Prefeito Municípal, dos equipamentos e serviços turisticos, do serviço de attendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II el II do artigo e desta lei complementar, di cipia de Plano Otrictor Municípal de Turismo e atas das di (etal) últimas reunibles do Conselho Municípal de Turismo, devidamente registradas em cartério.

§ 1º - A Comissão da Astambilea Legislativa incumbida de apreciar os projetos de lei de classificação de municípios como Estidada Turistica os de interessas furistico encaminharia os documentos de peritar este artigo a Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, para sua manifestação quaento ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta lei complementa.
§ 2º - Caberá a Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto, a para efeito do disposto no artigo 5º desta lei complementar, esbocar or ranqueamento das Estáncias es dos Municípios de interessa Turistico, com base nos requisitos estabelecidos esta lei complementar, escalondas de acrodo com a matrio de avallação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no maximo, 70 tetenta) Estañcias e 160 (conto e quarenta) Municípios de interessa Turistico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melheridos las Municípios De IEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURIS-INCOS

DO PROJETO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURÍS-

TICOS TO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICIPIOS TURÍSTICOS Artigo 6° - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembiela Legislativa, a cada 3 (très) anos, projeto de Lei Revisional
dos Municipios funtisticos, observados o rarqueamento das
Estáncias Turisticas e dos Municipios de Interesse Turistico de
que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementa e outras
melhorias implementados pelo municipio, como a Lei Municipal
das Micros e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade
reduzida.
§ 1º - Abi 3 //mail 8º - III

dade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
§ 1º - Até 3 (pés) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no anequeamento trianual poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico.
§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranquesdos que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o 1º deste artigo, com base nos citários abaixo relacionados:
1 - fluxo turístico permanente;
2 - attativo surísticos;
3 - equipamentos e serviços turísticos.
§ 2º - Para efecto do disposto neste artigo, os municípios dissificados por lei como Estância Turística de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados so turísmo, até o día 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os indisos i el Il do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.

de que tratam os incisos i e II do artigo 5º desta ter comprementar, respectivamente.

§ dº - An do observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revopação de lei que dispôs sobre a sua dassificação come Estância Intústica ou come Município de Interesse Unistico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxilios, subvenções e demais beneficios dela decorrentes.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 7º - Os municípios classificados por lei como Estâncias Balneárias, Hidrominerais, Climáticas e Turisticas passama ser classificados como Estâncias Turisticas, sem prejulzo da utilização da terminologia anteriormente adotada, para efetto de divulgação dos seus principais atrativos, produtos e peculiaridades.

Barldade.
Artigo 8" - Esta lei complementar e suas disposições transitórias embam em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a lei nº 10.426, de 5 de dezembro de 1971, a Lei nº 1.457,
de 11 de novembro de 1972, a Lei nº 1.563, a de 28 de margo de
1978, e o artigo 11 da Lei nº 6.470, de 15 de junho de 1989.
CAPITLUV
DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS
Artigo 1" - A partir da publicação desta lei complementar,
serão arquivados todos os projetos de lei ainda não deliberados

pelo Pienárro da Assembieia Legislativa que objetivem classificar municípios como Estâncias de qualquer natureza ou como de Interesse Terfistico.

Artigo 2º - O primeiro projeto de Lei Revisional dos Muni-cípios Turíscicos deverá ser apresentado em até 3 Otrás) anos após a publicação desta lei complementas, perdodo em que os municípios classificados como Estâncias, que não atenderem aos requisios estabelecidos nesta lei complementa; deverão ae adequar ássusa esigências, à exceção do previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar, sob pena de perderem a sua condição de estância.

5.14 - 7. em unicíndos classificados como Estâncias sua não 5.14 - 7. em unicíndos classificados como Estâncias sua não

condição de estância.

3 1º - 3; municípios classificados como Estâncias que não a tenderema-so recisistro previsto no inciso V do artigo 2º desta lei comple-nentar deverão aplicar parte dos recursos oriundos de Fundo 3º Methoras dos Municípios Turisticos de que trata o artigo 1º6 de Constituição do Estado em obras e serviços de infraestrutos a hásica - são a modificamentos a hásica - são a modificamentos a hásica - são a modificamentos a sobre a modificamentos uti ra básica, até que satisfaçam as condições estabele

infraestrutir a básica, até que satidaçam as condições estabelecidas nesta lei complementar.

§ 2º - a comprovação do investimento previsto no § 1º deste artigo den-ci se encaninhada à Secretaria de Estado competenta para sa assuntos relacionados ao turismo, juntamente com a documentação de que trata o 6.5º do artigo 70 desta lei complementar, como requisito indispensável para a sua classificação como Está oida fundisca. Palácido dos Bandeleantes, 29 de abrill de 2015.

GERAIDO ALCIMÁIN RODE de Alves de Lucena Secretário de Turismo Renazo Villela

ITAÇÃO DE TURISMO RASEADA NAS DEFINIÇÕES

ANEXO I
SEGNENTAÇÃO DE TURISMO RASEADA NAS DEFINIÇÕES
DO ORGî DE TURISMO NACIONAL
3 Tultimo Social: è a forma de conduzir e praticar a
atridiade unistica promovendo a igualdade de oportunidades,
a equidad, a solidarietade e o exercício da cidadania na perspectiva dainciutase,
bi Eceturismo: seprento da atridiade turistica que utiliza,
de forma sustentiavel, o patrimotio natural e cultural, incentiva sua canservação e busca a formação de uma consciência
ambientalista por mieto da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações;
¿ Turismo Cultural: compreende as atividades turisticas
relacionacias à vivência do conjunto de elementos significativos
do patrimenio histórico e cultural e dos eventos culturale, valorrizando e semomendo do bem amerelais e intentarias da cultura;
di Turismo Religiosis configura- e pelas atividades turisticas
decomentos da boxa espilitual e da prática religiosa em espaços
e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemen de adorigem étrica ou do credo;
e) Turismo de Estudos e Intercâmbio: constitu-i-e da movimentação turistica gerada por atividades e programas de
aprendizaçem e vivências para fins de qualificação, ampliação
de conhez mento e de deservolvimento posacio e profissional;
f) Turamo de Esportas: compreende as atividades turisticas
decomentos de pristica, evnovimiento ou observação de modalidades esportivas;
ol Taismo de Pareza: compreende as atividades turisticas

lidades exportivas; g) Tusismo de Pesca: compreende as atividades turisticas decorrentes de prática da pesca amadora; N) Tus smo Nisutico: caracteria-se pela utilização de embar-cações náuricas com a finalidade da movimentação turistica; B Tursmo de Aventura: compreende os movimentos turisti-cos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter

(i) fursmo de avenumcos decomentes de prática de atividades de aventura de camnecreadive, en also competiblos.

(ii) fursmo de Sol e Prala: constituí-se das atividades turisticas relacionades à recreação, entretenimento ou descanso
em prala:

(ii) fuisimo de Negócios e Eventos: compreende o conjunto
de atividades turisticas decorrentes dos encontros de interesse
profissional, associativo, institucional, de caráter comercial,
promocional, técnico, clentifico e social;

(ii) fuirumo Rural: é o conjunto de atividades turisticas

(iii) fuirumo Rural: é o conjunto de atividades turisticas

(iii) fuirumo Rural: é o conjunto de atividades turisticas

(iii) fuirumo Rural: é o conjunto de atividades turisticas

(iii) fuirumo Rural: é o conjunto de atividades turisticas

(iii) fuirumo Rural: é o conjunto de atividades turisticas

(iii) fuirumo Rural: é o conjunto de atividades turisticas

(iii) fuirumo Rural: é o conjunto de atividades turisticas

promocional, técnico, clerifico e social;

(1) Turismo Rural: é o conjunto de atividades turisticas decenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropocuária, agregando valor a produtos e serviços, resigiando e promouvando o patrimônio cultural e natural da comunidade;

m) Tirismo de Saúde: constitui-se das atividades turisticas

tes da utilização de meios e serviços para fins médicos,

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de abril

Decretos

DECRETO Nº 61.247,

DE 29 DE ABRIL DE 2015

Fixa prazos especiais para recohimento do ICMS nas saidas de mercadorias decorrentes do evento que específica e dá outras providências

nas seasas de mentacionas decomentes ou elembro que específica e de Joutas providências

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas arbitu/cipa legalas e tendo em vista o disposto no artigo 59 da Lei 6.374, de 1º de março de 1989;

Decreta:

Artigo 1º - Fica prompado por 30 (tinta) dias o prazo para o recolhimento do KMS incidente nas sadása de mencadorias, inclusiva o relativo ao recolhimento do imposto devido por substituição tributária, decementos de imposto devido por substituição tributária, decementos de imposto devido por substituição tributária, decementos de imposto devido por substituição internacional de Megádos em Superimerados, a ser realizado no periodo de 4 a 7 de maio de 2015, no pavilhão de esposições do Espo Centre Norte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, observados or dias de vencimento dos prazos estabelecidos na legislação, especialmente os previstos no Ansso IV de Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decorio Assistado de 2010 de novembro de 2000, e no Decreta 59,997, de 17 de dezembro de 2013.

45.490, de 30 de novembro de 2000, e no Decreta 59.967, de 17 de decembro de 2013.
17 de decembro de 2013.
Artigo 2º - Para finição do beneficio de que trata este decreto deveráo ser observadas as seguintes condições:

1 - em relação aos negótios firmados durante o eventa, deverá ser emitido pedido de fornecimento da mercadoria em 5 (cinco) vias, sendo que a 5º via será entregue ao comprador e a demais, vistades pelo fisco, terão a seguinto destinação:

a) a 1º via será mantida pelo vendedor;

b) a 2º será entregue ao fisco no local do evento;

c) a 3º via será amenda de polo ADMET emitido para acompanhar a mercadoria no seu transporte;

d) a 4º via será entregue a AASO - Associacio Paulista de

d) a 4º via será entregue à APAS - Associação Paulista de

nhat a mercadoria no seu transporte.

d) a 4 via será entregue a APAS - Associação Paulista de Supermercados;

III - a saíde efetiva das mercadorias comercializadas durante o evento deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2015;

III - na enisão da Nota Tisca, deverá ser Indicida no campo "Observação" o "Operação com base no Decreto ... (mencionar o n° e a data deste decreto);

IV - a Nota Tiscal interfeda res inciso III deverá ser lançada no livro de Registro de Saídas, indicando no campo "Observações" o número deste decreto;

V - o valor do imposto comespondente às Notas Tiscals emitidas em mano e junho de 2015, em decorrência do evento, deverá ser estomado no livro Registro de Apuração do ICMS do respectivo mês, no código 008, e deverá ser debitado o mesmo valor no más imediatamente seguinte, no código 002, informando-se seuse lançamentos nas Gúas de Informação e Apuração do ICMS - GIAs correspondentes sos meses indicados, com expressa enferência a este decreto.

Artigo 3º - A Secretaria da Fazenda manterá plantão fiscal durante o período do evento em recinto própiro do pavilhado de exposições, onde deverá ser apresentado o pedido de fonecimento de que tota o inciso I do artigo 2º para a aposição do Vesto fiscal.

Artigo 4º - A Asociação Paulista de Supermercados - APAS deverá apresentar no Posto Rissal 10 - LapaSantana da Delegacia Regional l'inbutária da Capital - DRTC-II, no perao de 5 (cínco) dias contados do término de vento, Ipanilla eletrónica corretado a relação consolidada de todas sus operações realizadas durante o evento, conforme medido constante no Anexo Único.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Randeirantes, 29 de abril de 2015 GERALDO ALCKMIN

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2015 GERALDO ALCKMIN GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Plarejamento e Gestão
Márcio Luir França Gomes
Secretário de Plarejamento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Edoon Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Albrev Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 29 de abril de
2015.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE OPERAÇÕES REALIZADAS DURANTE O EVENTO

OF SHARE	Edmint	None engreered to embets	₩ peddo	200	ONS do adquirente	E do adquirente	None engresarial do adquirente	UF do adquirente	Valor da Operação (RS)
		-							
_	-		-	-	-	-			
			-	+					



Conselheiros Poder Público	Representação	E-mail:	Telefone / WhatsApp:	Assinatura:
Carla Prado Silveira	Diretoria de Turismo	adolamentocal grant. com	12-99823.6505	M/.
Márcia Lanza Vanti	Diretoria de Turismo	marcia dati @ Bland a	m 17.991818808	Thrank
Luiz Carlos Martins	Diretoria de Cultura	Light Doll @grad a	m (141992801200)	colon
Fabiano Sanches	Diretoria de Cultura			
Elton Gustavo dos Santos	Secretaria de Educação			
Elisangela Luiza dos Santos	Secretaria de Educação			
Karina Peres de Almeida Franco	Secretaria do Meio Ambiente			
Valderes de Andrade Dieguez	Secretaria do Meio Ambiente			
Patricia Ruiz de Andrade Campos	Poder Legislativo	patty campos wpagmail.com	(11)99606-1228	Post impor
Ana Carolina Poloni	Poder Legislativo			



Conselheiro das Entidades Privadas	Representação	E-mail:	Telefone / WhatsApp:	Assinatura:	
Paulo Monteiro	Meios de Hospedagem				
Sem indicação	Meios de Hospedagem				
Camila Prado Peres de Camargo	Associação Comercial				
Marina Vanti	Associação Comercial				
Luiz Gustavo Dalla Déa	Turismo Rural (ATRNP)				
Aparecida de Fatima Spinola de Mello	Turismo Rural (ATRNP)				
Lucas Fernando Peres	Centro de Eventos e Treinamentos Equestres Centro de Eventos e				
Márcio de Oliveira e Souza (Frei Joel)	Treinamentos Equestres				
Luzia Aparecida Martins	Artesãos				
Renato Dieguez	Artesãos				



Conselheiro das Entidades Privadas	Representação	E-mail:	Telefone / WhatsApp:	Assinatura:
Sem indicação	Bacia Hidrográfica do Grande / Turvo			
Sem indicação	Bacia Hidrográfica do Grande / Turvo			
Diego Valderrama	Restaurantes	de Vacoemma aland	(A7996d 4519	(cod
Michele Louzada Valderrama	Restaurantes			
Alan Gabriel Veronezi	Bares / Comércios Diferenciados	alangabridarennjaggnarl.com	1799198522	Dan Jenenez
Maria Aparecida Lacotis	Bares / Comércios Diferenciados	0 00		0
Angélica Cabrera da Silva	Turismólogos / Guias de Turismo / Monitores	led souto @ amail com	14-99653-8100	Angelica C do Scha
Diego Luiz	Turismólogos / Guias de Turismo / Monitores			
Sem indicação	Posto de Gasolina			
Sem indicação	Posto de Gasolina			



Convidados/Visitantes	Segmento	Telefone	Email	Assinatura
PRIOS ALBERTO LONG RODRIGUES	CONNETOR EM THUSHO	14.981250350	LEM QUEM CONSULTORES com be	J.P
				and the second of the second o



Plano Diretor de Turismo de Tabapuã (SP)

Revisão e Atualização

Prefeitura Municipal de Tabapuã (SP)

Silvio Cesar Sartorello **Prefeito**

Adilson Olivio Vice-Prefeito

Secretaria de Cultura e Turismo

Edinalva Perpétua Joaquim Sartorello **Secretária**

Carla Prado Silveira

Diretora de Turismo

Leal Consultores e Associados

Coordenadores do Estudo

Carlos Alberto Leal Rodrigues Márcio Paccola Langoni

Equipe técnica

Carlos Alberto Leal Rodrigues Márcio Paccola Langoni Maria Daniela Trujilho Renan Ricardo Galdino Inácio

Colaboração

Alessandra de Assis Cunha Mantovani Larissa de Aguiar Andrade Maria Fernanda de Almeida Rodrigues

PALAVRA DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal da Tabapuã, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, tem trabalhado em parceria e em sintonia com o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do município para fortalecer o turismo receptivo e buscar ampliar as possibilidades para o desenvolvimento deste setor.

A Lei Estadual nº 1.261/2015 apresentou uma oportunidade excepcional para que nosso município buscasse o aprimoramento no turismo receptivo. Tanto para melhorar a infraestrutura turística, quanto para buscar o fortalecimento da iniciativa privada e sensibilização da comunidade Tabapuãense para o turismo como vetor de desenvolvimento local e econômico. Essa é uma oportunidade para Tabapuã alcançar o tão referido título de Município de Interesse Turístico, atendendo os requisitos da Lei, entre os quais, a atualização e revisão deste Plano Diretor de Turismo que irá culminar em um planejamento estratégico pertinente, direcionando os gestores responsáveis para um desenvolvimento turístico adequado e sistêmico.

Destacamos que o município por meio dos Projetos de Leis nº 80, de 2018 e 97, de 2019 enviou o Plano Diretor de Turismo 2018 para a SETUR com o objetivo de se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT, o que culminou no parecer nº 028/2021 do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT de 26 de outubro de 2021, favorável a classificação do Município de Tabapuã como, Município de Interesse Turístico.

No momento a qualificação e a constituição da Lei pela ALESP encontra-se em andamento, aguardando a disponibilidades de vagas para novos Municípios de Interesse Turísticos, para assim ter acesso aos recursos oriundos do DADETUR.

O Plano Diretor de Turismo foi precedido pelo Inventário da Oferta Turística, e Estudos de Demanda Turística Real, composto pela Pesquisa de Demanda Real. Já o presente volume, o Plano Diretor de Turismo é composto por análises específicas das ações realizadas no Plano antecessor, Estudos e Análises – Diagnóstico Turístico atual, bem como pela Concepção de Estratégias e Plano de Ação.

Tabapuã está inserido na Região Turística "Águas Sertanejas", a qual é uma região com forte presença de rios (principalmente o Rio Grande, na divisa com o Triângulo Mineiro), represas, lagos, águas termais, tradições dos antigos tropeiros, boa gastronomia, localização privilegiada, infraestrutura hoteleira e eventos de relevância nacional (festas de peão boiadeiro, folclore).

A participação ativa da nossa Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nas reuniões mensais da Instância Governamental Regional RT "Águas Sertanejas" faz com que o município esteja integrado no desenvolvimento de projetos e ações para o fomento, promoção e comercialização do turismo a nível regional, algo essencial instituído pelo Programa de Regionalização do Turismo, além de poder participar das Políticas Públicas de Turismo e do Mapa do Turismo Brasileiro do MTur.

Rica em ambiência para eventos sertanejos, a cidade é acolhedora da tradicional Festa do Peão de Boiadeiros de Tabapuã e da Quermesse de São Cristóvão. Destacamos ainda, a Fazenda Água Milagrosa, a qual, na década de 40, deu origem a raça Tabapuã, um marco do agronegócio brasileiro. A raça zebuína brasileira apresenta uma série de características peculiares e adaptabilidade ao clima tropical. É um produto do município, reconhecido mundialmente.

Tabapuã é abundante em pratos típicos e saborosos como o delicioso sanduíche de linguiça que é encontrada no comércio diferenciado. Conta com o Centro Cultural Flavio Rangel, prédio esse, que leva o nome do patrono cultural da cidade e filho desta terra como o carnavalesco Chico Spinoza. O município é abastado em comércio diferenciado e se adentra em confecção artesanal de instrumentos musicais como violão no ateliê Luthier Marco Padula.

Para finalizar, valendo-se de um interesse para o permanente aprendizado visando o futuro, o município de Tabapuã apresenta a revisão e atualização deste Plano Diretor de Turismo com o objetivo de se posicionar melhor no mercado e projetar diretrizes e estratégicas sustentáveis, no qual resultará nos avanços necessários ao setor turístico em nosso município para torná-lo mais competitivo.

Silvio César Sartorello

Prefeito Municipal

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Encontros Temáticos	13
--------------------------------	----

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2 - Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo 2018 de Tabapuã-SP 18Quadro 3 - Indicadores de execução do Plano
Quadro 4 - Relação dos Investimentos realizados para o fomento Turístico.27Quadro 5 - Análise SWOT.31Quadro 6 - Requisitos para classificação como Município de Interesse Turístico.34Quadro 7 - Legislações vigentes de destaque relacionadas e correlatas ao Turismo no45Quadro 8 - Funcionamento hospedagem.45Quadro 9 - Estruturas de Hospedagem Limítrofes.75Quadro 10 - Estabelecimentos de Alimentação.76Quadro 11 - Atrativos Naturais e Culturais de Tabapuã.79Quadro 12 - Calendário de Eventos de Tabapuã em 2023.82Quadro 13 - Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes.84Quadro 14 - Transportadoras Turísticas.85Quadro 15 - Locadora de veículos.86Quadro 16 - Espaços para eventos em geral.86Quadro 17 - Organizadores de eventos em geral.87Quadro 19 - Construção de Cenários.97Quadro 20 - Encontros Temáticos.97Quadro 21 - Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 - Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 - ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 - ET1: Como que eu vejo o Turísmo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 - Sugestões ET1.106Quadro 26 - Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 5 - Análise SWOT.31Quadro 6 - Requisitos para classificação como Município de Interesse Turístico.34Quadro 7 - Legislações vigentes de destaque relacionadas e correlatas ao Turismo no45Quadro 8 - Funcionamento hospedagem.74Quadro 9 - Estruturas de Hospedagem Limítrofes.75Quadro 10 - Estabelecimentos de Alimentação.76Quadro 11 - Atrativos Naturais e Culturais de Tabapuã.79Quadro 12 - Calendário de Eventos de Tabapuã em 2023.82Quadro 13 - Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes.84Quadro 14 - Transportadoras Turísticas.85Quadro 15 - Locadora de veículos.86Quadro 17 - Organizadores de eventos em geral.86Quadro 18 - Instalações Esportivas para Lazer.88Quadro 20 - Encontros Temáticos.97Quadro 20 - Encontros Temáticos.97Quadro 21 - Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 - Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 - ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 - Sugestões ET1.106Quadro 26 - Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 5 - Análise SWOT.31Quadro 6 - Requisitos para classificação como Município de Interesse Turístico.34Quadro 7 - Legislações vigentes de destaque relacionadas e correlatas ao Turismo no45Quadro 8 - Funcionamento hospedagem.74Quadro 9 - Estruturas de Hospedagem Limítrofes.75Quadro 10 - Estabelecimentos de Alimentação.76Quadro 11 - Atrativos Naturais e Culturais de Tabapuã.79Quadro 12 - Calendário de Eventos de Tabapuã em 2023.82Quadro 13 - Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes.84Quadro 14 - Transportadoras Turísticas.85Quadro 15 - Locadora de veículos.86Quadro 17 - Organizadores de eventos em geral.86Quadro 18 - Instalações Esportivas para Lazer.88Quadro 20 - Encontros Temáticos.97Quadro 20 - Encontros Temáticos.97Quadro 21 - Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 - Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 - ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 - Sugestões ET1.106Quadro 26 - Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 6 – Requisitos para classificação como Município de Interesse Turístico
Quadro 7 – Legislações vigentes de destaque relacionadas e correlatas ao Turismo no45Município de Tabapuã45Quadro 8 – Funcionamento hospedagem74Quadro 9 – Estruturas de Hospedagem Limítrofes75Quadro 10 – Estabelecimentos de Alimentação76Quadro 11 – Atrativos Naturais e Culturais de Tabapuã79Quadro 12 – Calendário de Eventos de Tabapuã em 202382Quadro 13 – Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes84Quadro 14 – Transportadoras Turísticas85Quadro 15 – Locadora de veículos86Quadro 16 – Espaços para eventos em geral86Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral86Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer88Quadro 19 – Construção de Cenários97Quadro 20 – Encontros Temáticos97Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2106
Município de Tabapuã
Quadro 8 – Funcionamento hospedagem.74Quadro 9 – Estruturas de Hospedagem Limítrofes.75Quadro 10 – Estabelecimentos de Alimentação.76Quadro 11 – Atrativos Naturais e Culturais de Tabapuã.79Quadro 12 – Calendário de Eventos de Tabapuã em 2023.82Quadro 13 – Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes.84Quadro 14 – Transportadoras Turísticas.85Quadro 15 – Locadora de veículos.86Quadro 16 – Espaços para eventos em geral.86Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral.87Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.88Quadro 19 – Construção de Cenários.97Quadro 20 – Encontros Temáticos.97Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1.106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 9 – Estruturas de Hospedagem Limítrofes.75Quadro 10 – Estabelecimentos de Alimentação.76Quadro 11 – Atrativos Naturais e Culturais de Tabapuã.79Quadro 12 – Calendário de Eventos de Tabapuã em 2023.82Quadro 13 – Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes.84Quadro 14 – Transportadoras Turísticas.85Quadro 15 – Locadora de veículos.86Quadro 16 – Espaços para eventos em geral.86Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral.87Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.88Quadro 19 – Construção de Cenários.97Quadro 20 – Encontros Temáticos.103Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1.106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 10 – Estabelecimentos de Alimentação.76Quadro 11 – Atrativos Naturais e Culturais de Tabapuã.79Quadro 12 – Calendário de Eventos de Tabapuã em 2023.82Quadro 13 – Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes.84Quadro 14 – Transportadoras Turísticas.85Quadro 15 – Locadora de veículos.86Quadro 16 – Espaços para eventos em geral.86Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral.87Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.88Quadro 19 – Construção de Cenários.97Quadro 20 – Encontros Temáticos.103Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1.106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 11 – Atrativos Naturais e Culturais de Tabapuã.79Quadro 12 – Calendário de Eventos de Tabapuã em 2023.82Quadro 13 – Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes.84Quadro 14 – Transportadoras Turísticas.85Quadro 15 – Locadora de veículos.86Quadro 16 – Espaços para eventos em geral.86Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral.87Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.88Quadro 19 – Construção de Cenários.97Quadro 20 – Encontros Temáticos.103Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1.106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 12 – Calendário de Eventos de Tabapuã em 2023
Quadro 13 – Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes.84Quadro 14 – Transportadoras Turísticas.85Quadro 15 – Locadora de veículos.86Quadro 16 – Espaços para eventos em geral.86Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral.87Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.88Quadro 19 – Construção de Cenários.97Quadro 20 – Encontros Temáticos.103Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1.106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 14 – Transportadoras Turísticas85Quadro 15 – Locadora de veículos86Quadro 16 – Espaços para eventos em geral86Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral87Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer88Quadro 19 – Construção de Cenários97Quadro 20 – Encontros Temáticos103Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2106
Quadro 15 – Locadora de veículos.86Quadro 16 – Espaços para eventos em geral.86Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral.87Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.88Quadro 19 – Construção de Cenários.97Quadro 20 – Encontros Temáticos.103Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1.106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 16 – Espaços para eventos em geral.86Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral.87Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.88Quadro 19 – Construção de Cenários.97Quadro 20 – Encontros Temáticos.103Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1.106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral.87Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.88Quadro 19 – Construção de Cenários.97Quadro 20 – Encontros Temáticos.103Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1.106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.88Quadro 19 – Construção de Cenários.97Quadro 20 – Encontros Temáticos.103Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1.106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 19 – Construção de Cenários.97Quadro 20 – Encontros Temáticos.103Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1.106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.106
Quadro 20 – Encontros Temáticos
Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1104Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1104Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?105Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105Quadro 25 – Sugestões ET1106Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2106
Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1
Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?
Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?105 Quadro 25 – Sugestões ET1106 Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2106
Quadro 25 – Sugestões ET1
Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2106
Quadro 27 – Oportunidades e Ameaças ET2107
Quadro 28 – ET2: como está o Turismo hoje em Tabapuã?
Quadro 29 – ET2: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?
Quadro 30 – Sugestões ET2
Quadro 31 – Pontos Fortes e Fracos ET3
Quadro 32 – Oportunidades e Ameaças ET3
Quadro 33 – ET3: como está o Turismo hoje em Tabapuã?
Quadro 34 – ET3: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?
Quadro 35 – Sugestões ET3110
Quadro 36 – Pontos Fortes e Fracos ET4111
Quadro 37 – Oportunidades e Ameaças ET4
Quadro 38 – ET4: como está o Turismo hoje em Tabapuã?112
Quadro 39 – ET4: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?112
Quadro 40 – Sugestões ET4
Quadro 41 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO
TURISMO116 Quadro 42 – PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS119
Quadro 43 – PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
Quadro 44 – PROGRAMA 4 – MARKETING DO DESTINO.
Quadro 45 – PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO
Quadro 46 – PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Distância dos principais municípios	40
Tabela 2 – Meios de Hospedagem	
Tabela 3 – Informações Gerais dos Meios de Hospedagem	
Tabela 4 – Características hospedagem	75
Tabela 5 – Empregabilidade no setor gastronômico de Tabapuã	

SUMÁRIO

ÍNDICE DE FIGURAS	5
ÍNDICE DE QUADROS	6
ÍNDICE DE TABELAS	7
SUMÁRIO	
CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO	9
1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Metodologia	
CAPÍTULO 2 - REVISÃO DO PLANO DE	
AÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO - 2018	15
2 Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo - 2018	16
CAPÍTULO 3 - ESTUDOS E ANÁLISES	28
DIAGNÓSTICO TURÍSTICO	28
3 DIAGNÓSTICO TURÍSTICO	
3.1 Análise SWOT	
3.2 Análise Conjuntural	33
3.2.1 Caracterização geral	39
3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional	44
3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura	62
3.2.4 Ambientes Natural e Cultural	67
3.2.5 Oferta Turística/Cadeia Produtiva	
3.2.6 Demanda Turística	
3.2.6.1 Resultado Pesquisa de Demanda Turística 2022	
3.2.6.2 Resultado Pesquisa de Demanda Turística 2023	
3.2.7 Qualificação da Cadeia Produtiva	
CAPÍTULO 4 - CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO - PROGNÓS	
- DIRETRIZES - PROGRAMAS - PROJETOS	95
4 CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS	
4.1 Prognóstico	
4.2 Aspectos Mercadológicos	
4.2.1 A Missão	
4.2.2 Visão de Futuro	-
4.2.3 Valores	
4.3 Encontros Temáticos	
4.3.1 ET1 – Vereadores	
4.3.2 ET 2 – Assessores e Secretários Municipais	
4.3.3 ET 3 – Meios de Alimentação e Meios de Hospedagem.	
4.3.4 ET 4 – COMTUR	
4.4 Programas e Projetos	
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	129 131
REFERENCIAS	1.31







1 INTRODUÇÃO

A Revisão do Plano Diretor de Turismo foi precedido por dois volumes: o Inventário da Oferta Turística e os Estudos de Demanda Turística Real. Já o presente volume do Plano Diretor de Turismo é composto por Estudos e Análises, Diagnóstico Turístico, Concepção de Estratégias e Plano de Ação.

O Inventário da Oferta Turística consistiu no levantamento dos atrativos turísticos de Tabapuã já assim caracterizados somados aos recursos potencialmente turísticos que poderão ser transformados em futuros atrativos. Incluímos à oferta turística do destino os serviços aos turistas como Meios de Hospedagem, Meios de Alimentação, Comércio Diferenciado, Espaços e Equipamentos de Lazer, Espaços para realização de Eventos, entre outros.

Do mesmo modo, realizou-se um levantamento de informações gerais sobre a infraestrutura básica da cidade de Tabapuã que, apesar de não estar relacionada diretamente à atividade turística, influencia na qualidade da experiência do turista na localidade.

O presente Plano Diretor de Turismo foi dividido em quatro Capítulos. O Capítulo 1 tem caráter introdutório, com explicações sobre o estudo e a metodologia adotada. No Capítulo 2 concentram-se as análises específicas do Plano Diretor de Turismo de 2018. No Capítulo 3, chamado Estudos e Análises, focalizou-se o Diagnóstico Turístico atual, sendo esta etapa o complemento do Inventário da Oferta Turística cujo volume, embora independente do corpo desta publicação, dela é parte integrante. No Capítulo 4 ocorrerá a Concepção de Estratégias e Planos de Ação decorrentes de todos os dados reunidos e tratados no Inventário e no Plano Diretor de Turismo, organizados em Prognóstico Turístico e Diretrizes. Ainda no Capítulo 4, serão apresentados os resultados dos Encontros Temáticos com o público de interesse neste estudo que visa a atualização do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã. E finalmente, nos próximos tópicos, serão apresentados os Programas e os Projetos para o desenvolvimento futuro da atividade turística no município.

Importante ressaltar que o presente estudo respeita a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e a Resolução ST 14/2016. De se registrar também o caráter participativo no método de revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã, cuja metodologia será apresentada no item subsequente a este texto introdutório.





1.1 Metodologia

A Prefeitura Municipal de Tabapuã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contratou a **Leal Consultores e Associados** para prestar assessoria técnica especializada em Turismo, orientando as ações do desenvolvimento do turismo na cidade e bem como atualizar o Plano Diretor de Turismo do município.

A Leal Consultores e Associados compôs uma equipe para desenvolver o presente Plano Diretor de Turismo. Sendo assim, efetuou um levantamento de campo para coleta de dados e, da mesma forma, procurou mobilizar Órgãos Públicos e empresariado local para a importância do estudo contando com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo na articulação e divulgação do trabalho.

Conforme mencionado, o presente volume do Plano Diretor de Turismo é composto por Diagnóstico com análise do Plano de Ação de 2018, Prognóstico, Diretrizes, Programas e Projetos, sendo este estudo complementar aos levantamentos realizados na Inventariação que serviram de referência para a atualização do planejamento estratégico. Cumpre-nos dizer também que os resultados do Estudo de Demanda serviram de referência para a formulação de medidas que visem aprimorar o turismo na localidade.

O Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, tem por objetivo a interpretação e compreensão da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa será apresentado o panorama atual da atividade turística de Tabapuã, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município.

Já o Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. Esta análise dos cenários, auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverão recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo.

As Diretrizes do Plano Diretor de Turismo também foram obtidas por meio de Encontros Temáticos, ou seja, em reuniões realizadas pela equipe de trabalho com representantes do COMTUR, Vereadores, Assessores e secretários da prefeitura e





representantes dos meios de alimentação e meios de hospedagem, as reuniões foram agrupadas conforme Quadro a seguir.

Quadro 1 - Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos		
ET1	VEREADORES 09/11/2023 Horário: 19h	
ET2	ASSESSORES E SECRETÁRIOS DA PREFEITURA 10/11/2023 Horário: 09h	
ET3	MEIOS DE ALIMENTAÇÃO E MEIOS DE HOSPEDAGEM 10/11/2023 Horário: 15:30h	
ET4	COMTUR 10/11/2023 Horário: 18h	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Tabapuã que serviram de base para a análise SWOT feita pela empresa. A divulgação destes encontros junto ao público de interesse foi feita por meio de contatos telefônicos com os empreendimentos de interesse e convites encaminhados por ofício escrito, ação executada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Os resultados das reuniões realizadas foram reunidos, organizados e receberam tratamento analítico, servindo como base então para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e tornando-se referência aos Programas e Projetos propostos para o município de Tabapuã.

Os dados coletados durante o estudo passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Secretaria de Cultura e Turismo, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica





dos mesmos, que, quando atualizadas, são importantes ferramentas para o controle e reavaliação do Plano Diretor de Turismo.

A seguir na Figura 01, as imagens que demonstram a significativa participação do Poder Púbico, Iniciativa Privada e Sociedade Civil nas Diretrizes do trabalho.



Figura 1 – Encontros Temáticos.













Fonte: Leal Consultores e Associados (2023).



CAPÍTULO 2 – REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO – 2018





2 Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo - 2018

Neste Capítulo foi realizado, uma revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã, publicado em 2018.

O presente estudo se deterá na análise dos Programas e Projetos inseridos no quadro a seguir. O Plano de Ação, foi chamado na metodologia em questão de "Grade de Programas e Projetos". O referido Estudo de 2018 apresentou 38 ações, com metas, objetivos, descrições, implantações, recursos humanos e financeiros, responsáveis, prazos e prioridades.

Integram a referida análise a identificação das ações propostas nos Projetos, a identificação das ações efetivamente implementadas, as ações em andamento e as ações não realizadas. Às ações realizadas, serão gerados comentários sobre o que foi feito e concretizado, às ações em andamento, serão informados os status atual que determinado projeto se encontra, além das ações parciais já realizadas e, por fim, às ações não realizadas apresentarão justificativas para a impossibilidade de implementação destas ações.

É muito importante esclarecer que todas as informações obtidas no presente Capítulo foram prestadas pelo Poder Público Municipal de Tabapuã por meio da Secretaria de Cultura e Turismo. Portanto, a fonte de informação será considerada oficial. Serão gerados, portanto, indicadores capazes de apresentar a efetividade do cumprimento do planejamento anterior e, por outro lado, ponderar o quão exequível eram as propostas considerando-se a realidade do Município de Tabapuã, os responsáveis pela execução sugerida e as circunstâncias do cenário regional em que o destino turístico está inserido.

É de se ressaltar, da mesma forma, que a equipe técnica contratada para revisar o Plano Diretor de Turismo de 2018 também avaliará requisitos constantes no artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015¹ e as demonstrações do

_

¹ Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. § 1º - Até 3 (três) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento trianual poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico. § 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:





cumprimento relacionado às melhorias implementadas pelo município. A Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, os cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e informações referentes às condições de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida são elementos indispensáveis de serem reportados neste estudo, de modo que seja demonstrado o cumprimento da legislação pelo Município de Tabapuã que busca o título de MIT – Município de Interesse Turístico.

A seguir apresentamos o quadro com a avaliação das "Ações – 2018", em que a equipe técnica da **Leal Consultores e Associados** analisa o Plano de Ação do estudo que antecedeu a presente atualização do Plano Diretor de Turismo.

_

^{1 -} fluxo turístico permanente; 2 - atrativos turísticos; 3 - equipamentos e serviços turísticos. § 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente. § 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.





Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo 2018 de Tabapuã-SP.

Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã (2018) – 38 ações		
Ações executadas (23)	Ações em andamento (08)	Ações não executadas (07)
1. Sensibilização dos empresários	1. Ccapacitação dos conselheiros do COMTUR	Monitoramento da demanda e satisfação do turista
Comentário: Com o objetivo de fomentar a cadeia produtiva do turismo para a necessidade de profissionalismo para o setor, foram realizas reuniões, organizadas em parceria com o Sindicato Rural, com o objetivo de sensibilizar os empreendedores para as oportunidades no turismo, bem como, a importância do CADASTUR.	Status: Já houve mobilização dos gestores responsáveis visando promover Workshop, com o objetivo instruir os conselheiros sobre as Políticas Públicas e suas responsabilidades.	"trade" turístico para o monitoramento do fluxo turístico e para implantação de
2. Cadastro Unificado – Setor de Turismo	2. Capacitação e qualificação da mão de obra local	2. Posto de Informações ao Turista
Comentário: Com intuito de conhecer, monitorar e organizar a atividade turística no município, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vem executando de forma contínua, a manutenção e atualização do cadastro do trade turístico.	Comentário: Na busca da profissionalização dos trabalhadores para melhor prestação de serviços aos visitantes e turistas, foi oferecido tanto para os funcionários como população em geral curso de capacitação: Descomplique Inteligência Emocional e Interpessoais, onde o tema ATENDIMENTO foi discutido. A SECTur também participou de cursos de Capacitação oferecido de forma online pela Estado. No entanto, ações visando intensificar a promoção dos cursos e/ou oficinas se faz necessário por meio da	estudando a possibilidade de mudar para um local mais amplo e junto abrir uma loja de artesanato (a priori o local será na Praça





	sinergia entre poder público e iniciativa privada.	
3. Oportunidade de negócios	3. Roteirização Turística	3. Tabapuã acessível
Comentário: Realizado cursos pelo SEBRAE e USP - FIA com participação de empresários e membros da SECTur e Comtur. Visando alcançar um maior número de participantes, foi realizado ainda, cursos de forma online, em parceria com Sebrae: "Tendências do Mercado de Turismo.	Status: A SECTur tem um projeto com os municípios de Uchoa para formatação de uma rota religiosa, passando pelo bairro Japurá. Além disso, a SECTur e Comtur participaram de Workshop de Construção Coletiva de Turismo para uma nova rota Caipira, entre as cidades do Noroeste Paulista. Agências de Turismo, também participaram para colocar a rota em Ação. Sendo assim, ações têm sido realizadas para a consolidação da Roteirização Turística.	Justificativa: a sensibilização junto aos profissionais ligados a cadeia produtiva do turismo, não foi passível de ser executada, muito devido a questões econômicas e sociais; lembrando que o país, passou por período pandêmico
4. Identificar atrativos potenciais	4. Bairro Japurá	4. Projeto de Desenvolvimento do Turismo de Tabapuã
Comentário: Foram identificados novos locais para exploração da atividade turística, são eles: Rebuá Charcutaria e Equoterapia no Turismo Rural, Tio Chico Bar e Restaurante (Centro de Lazer), SeoNatal (Cozinha Criativa).	Status: A SECTur tem incentivado empresários e interessados na preservação da história do local. As prefeituras junto com a engenheira da prefeitura já deram início ao trabalho de estudo dos locais que pertencem a prefeitura. Ressaltamos ainda, que existe um trabalho de conclusão de curso elaborado a fim de resgatar a história local realizado pela Gabriela Coelho (UNIFEV). Já a reforma da Igreja, será realizada pela Diocese.	Justificativa: devido à falta de recursos em função da Pandemia, não foi possível desenvolver um projeto visando o fortalecimento da governança local; cabe nos ressaltar que, mesmo ação não tendo sido passível de ser realizada, com o desenvolvimento do Projeto #TabapuaTemTurismo, está sendo possível





5. Desenvolvendo o artesanato local	5. Sinalização Temática	5. Política Municipal de Turismo
Comentários: A Secretaria, em parceria com o Sindicato Rural e o SENAR, promoveu o Programa Novo Olhar. O grupo foi composto por produtores rurais, chacareiros, artesãos que utilizam produtos do agronegócio, além de pessoas que produzem doces artesanais e pães caseiros. Esse programa foi fundamental para desenvolver habilidades e atitudes em pessoas e grupos, visando a prática da organização comunitária como instrumento do desenvolvimento rural sustentável.	Status: A SECtur está trabalhando na articulação junto aos departamentos competentes na busca de recursos para implantação de um monumento representando um Tabapuã, a raça zebuína de gado originária do município. Outros projetos temáticos já foram realizados como letreiro "Eu amo Tabapuã" e Totem da RT Águas Sertanejas.	Justificativa: uma conferência para construção e reformulação da política municipal de turismo de acordo com os eixos temáticos, não foi passível de ser executada devido a questões econômicas e sociais, do período pandêmico.
6. Festival Gastronômico	6. Sinalização turística de trânsito	6. Legislação Acessibilidade
Comentários: ação realizada, conforme calendário de eventos do município, anualmente ocorre o Festival da Mandioca (agosto), Comida de Buteco (Maio) e Costelada (Novembro). Confira, Festa da Mandioca: https://www.youtube.com/playlist?list=PLiXz9aTUYQi-n8anzj 7MpkQH-6O7BJVI)>.	Status: A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo já iniciou implementação de placas de orientação turística, no entanto, está no aguardo de recursos financeiros previstos na Dotação Orçamentária bem como, buscando parceria com outras Secretarias que também possam contribuir para a aquisição e implantação de novas placas de sinalização turística.	Justificativa: não houve ações que estimulassem a criação de uma lei municipal de acessibilidade municipal, no quesito arquitetônico, como: as rampas de acesso, banheiros elevadores adaptados, piso tátil, entre outras, visando a acessibilidade universal. No momento, o município segue a Legislação Federal relativa ao assunto.
7. Calendário de Eventos Turísticos	7. Desenvolver Pesquisa de Demanda	7. Comemoração do Dia Mundial do Turismo
Comentários: em busca do fomento da atividade turística do município, ação executada, Calendário de Eventos desenvolvido e publicado no site da Prefeitura – aba Turismo.	Status: com o objetivo de monitorar perfil do público visitante e avaliar as ações implantadas, bem como, atender o disposto na Lei 1.261/2015, o município realizou pesquisas no ano de 2022 e 2023, no entanto, é necessário que a ação ocorra anualmente.	Justificativa: não ocorreram ações voltadas para implementação e desenvolvimento de atividades voltadas para a hospitalidade no turismo. Muito por conta de questões econômicas e sociais, do período pandêmico.





8. Paisagismo nas praças e nas entradas da cidade.	8. Legislação Patrimônio Natural e Histórico-cultural	
Comentários: Realizada melhoria na Praça Central, implantação de Calçadão, Melhoria na iluminação na entrada da cidade, Pista de caminhada e equipamentos em praça publicas. Confira: https://www.instagram.com/reel/CsYzQwM J3bV/?igsh=MXd1czMzbDRoZ2hiNg==>.	Status: o município conta com a Lei nº 2.889 30 de agosto de 2022 - Reconhece rodeios como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômico para Tabapuã e institui a Semana da Cavalgada; a Lei nº 2.638 de 25 de maio de 2018 referente ao Tombamento de Árvores como Patrimônio Histórico-Ambiental. No entanto, No entanto, ainda existe um projeto de lei em tramitação, para preservação histórico e cultural do Japurá.	
9. Centro de Lazer		
Comentários: foi realizada a reforma do salão de eventos; Construído Centro polidesportivo; Terceirizou a exploração do restaurante (Tio Chico Bar e Restaurante). Reforma/Restruturação nos quiosques. Confira: https://www.instagram.com/reel/Cx6VxU2JRaG/?igsh=ZHVuNXk2eWY0cjN1 . https://www.youtube.com/watch?v=eE5tNs		
Hp4Ms&list=PLiXZ9aTUYQi- n8anzj 7MpkQH-6O7BJVl&index=1>.		
10. Festival de Teatro		
Comentários: realizado festival de Teatro com a Cia da Casa Amarela e Cia Arte das		









14. Participação do município em eventos promocionais Comentários: ação realizada, a SECTur esta em constante participação nos eventos, estando atento as tendências do mercado. Para isso, marcou presença junto com a RT Águas Sertanejas no Salão São Paulo e, Feira do Empreendedorismo – SEBRAE. Já no ano de 2024, através da IGR a cidade vai participar da Conexidades.	
15. Divulgação de Calendário de Eventos Comentários: ocorre no Site Prefeitura de Tabapuã, Redes Sociais (Instagram e Facebook) além do site: RT Águas Sertanejas.	
Comentários: Tabapuã, desenvolve ações para promover suas ofertas turísticas, através da Prefeitura tem um programa no Youtube chamado Tabapuã tem Turismo, além de investimento significativos em divulgação por meio das redes sociais. Confira: https://www.youtube.com/playlist?list=PLiXZ9aTUYQi-n8anzj7MpkQH-6O7BJVIRessaltamos ainda que, a cidade tem recebido equipes de filmagens da SETURSP, que acaba por promover ainda mais, o município.	





17. Turismo nas Escolas	
Comentários: o projeto "ROLÊ CULTURAL" da escola Capitão Horácio Antônio do Nascimento foi inserido na proposta da disciplina "Projeto de Vida", que convidou alunos a conhecerem e apresentarem pontos turísticos do nosso município, Tabapuã. Confira: https://www.instagram.com/tv/CQMRT6Cpiyq/?igsh=ZXc2c3N1bXY5dXly .	
18. Criação do FUMTUR	
Comentários: Criado o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR conforme Lei nº 2.766 de 04 de agosto de 2020.	
19. Participação ativa no Turismo Regional	
Comentários: o município tem participado assiduamente das reuniões da RT, do SEBRAE e SETUR-SP.	
20. Integração com as Estâncias Turísticas e MITs da Região	
Comentários: o município tem mantido integração através das reuniões da RT e de eventos específicos sobre Turismo.	
21. Integração das Secretarias relacionadas ao Turismo	





Comentários: Assessores Municipais participam de reuniões mensais de alinhamento de ações de suas pastas onde a importância do Turismo é pautado.	
22. Sensibilização dos agentes públicos	
Comentários: Diretora de Cultura e Turismo tem realizado discussões sobre a importância do Turismo nas reuniões de pastas que acontecem todo mês.	
23 Promoção de Encontros com a comunidade	
Comentários: A cidade coloca em todos os eventos municipais telão com vídeos que mostram nosso potencial turístico, esses vídeos se encontram no Canal do Youtube da Prefeitura Municipal. Confira: https://www.instagram.com/reel/C0KcgiwN8Ag/?igsh=MXFzZmk2dnk5M2ZtYw==> . Vídeo COMTUR: https://fb.watch/qjnqZhGLKX/ >	

Fonte: Elaborado por Leal Consultores e Associados (2024).





Foram 38 propostas de ações demonstradas no quadro anterior que demarcam a situação do município em relação ao desenvolvimento de projetos turísticos. Até o final deste trabalho, e ainda com os impactados da Pandemia do COVID-19, foram realizados 23 das 38 ações e 08 projetos estão em andamento, onde, nesta fase de andamento, já ocorreram diversas ações parciais voltadas ao desenvolvimento dos mesmos. Não obstante, 23 ações de 38, correspondem a 60,53% do que foi proposto no supracitado Plano foi cumprido. Se considerarmos as 08 ações em andamento agrupadas aos projetos realizados chegaremos a 81,58% de ações executadas e em andamento. Por outro lado, 07 ações não puderam ser viabilizadas, ou seja, 18,42% dos projetos não foram executados conforme justificativas apresentadas no quadro.

Quadro 3 - Indicadores de execução do Plano.

Indicadores de Execução do Plano Diretor de Turismo 2018		
	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Ações executadas	23	60,53
Ações em andamento	08	21,05
Ações não-executadas	07	18,42
TOTAL	38	100%

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2024).

De se ressaltar a complexa interdependência da cadeia produtiva do turismo e a responsabilidade compartilhada na execução das ações entre Poder Público, COMTUR e Iniciativa Privada, cada qual atuando e sendo responsabilizado com ações que são próprias da sua natureza.

Deve-se registrar ainda que mesmo com a ausência de recursos financeiros oficiais oferecidos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento de Municípios Turísticos – DADETUR, mesmo assim, o Município conseguiu realizar ou estar em andamento com 81,58% das ações projetadas no Plano de 2018, ou seja, um excelente resultado.





Os recursos financeiros utilizados nas ações concretizadas e ações em andamento são oriundos da Lei Orçamentária Anual – LOA e outros recursos relativos à cultura e turismo e, de outros setores da Administração Municipal. Desde o início do ano de 2021, o município vem investindo continuamente em melhorias na infraestrutura do município, inúmeros projetos já foram concluídos, a seguir, apresentamos alguns investimentos realizados no ano de 2023.

Quadro 4 – Relação dos Investimentos realizados para o fomento Turístico.

Descritivo da Obra	Valor
	Contrato
01. Complexo Esportivo Lazer	R\$ 330.729,64
02. Reforma, Restauração e Revitalização do Centro	R\$ 364,070,76
Cultural Flávio Rangel	114 304,070,70
03. Construção de Pista de Caminhada, Guias e Iluminação	R\$ 512.154,95
Paineiras Beira Rio	11φ 012.104,00
04.Revitalização da Praça César de Carvalho	R\$587.770,20
05.Construção de Pista de Caminhada, Guias, Iluminação,	R\$ 281.414,25
e Recapeamento na COABH III	11φ 201.414,23
06. Construção de um banheiro no Centro de Lazer	R\$ 43.983,64
VALOR TOTAL	R\$ 1.756.052,68

Fonte: Departamento de Turismo de Tabapuã (2024).

No próximo Capítulo serão apresentados os Estudos e Análises por meio do Diagnóstico Turístico realizado em 2024.



CAPÍTULO 3 – ESTUDOS E ANÁLISES – DIAGNÓSTICO TURÍSTICO





3 DIAGNÓSTICO TURÍSTICO

A etapa do Estudo e Análises reúne dois importantes passos iniciais: o Inventário e o Diagnóstico Turístico.

O Inventário da Oferta Turística de Tabapuã é um importante instrumento de planejamento para a Administração Pública, uma vez que oferece um panorama dos elementos e potencialidades que compõem ou podem vir a estruturar a cadeia produtiva do turismo no município, permitindo assim um diagnóstico preciso do potencial local. As características locais e os elementos catalogados demonstram que o município possui consideráveis atrativos turísticos, em funcionamento e potenciais a serem desenvolvidos, que poderão ser explorados e desenvolvidos, ampliando e diversificando a Oferta Turística da localidade.

Por meio do Inventário da Oferta Turística elaborado pela Leal Consultores e Associados, informações foram atualizadas, novas possibilidades descobertas, razão pela qual pode-se afirmar que entre as diversas potencialidades de atratividade turística encontradas, o desenvolvimento do turismo dentro da área do município está relacionado principalmente com os segmentos de Turismo Cultural, Rural, Religioso, Ecoturismo, Aventura e de Negócios e Eventos. O Inventário da Oferta Turística serve de referência basilar para o Diagnóstico Turístico executado no Plano Diretor de Turismo.

Quanto ao Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, afirmamos que os mesmos têm vistas à interpretação e entendimento da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa é apresentado o panorama atual da atividade turística de Tabapuã, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município. Dessa forma, pôde-se identificar quais setores devem ser aprimorados e quais medidas são necessárias para que outros setores tenham excelência e os que o destino não possuem excelência, passam a ter por meio de ações estratégicas.

De maneira abrangente e como referência maior para os estudos, foi feita uma análise conjuntural para o turismo no município na condição de destino turístico por meio de uma Análise SWOT.





3.1 Análise SWOT

A Matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) é um instrumento utilizado para o estudo de cenários (ou análise de ambiente), tendo como finalidade auxiliar a gestão e planejamento estratégico de uma organização.

A ferramenta empregada nesse estudo tem como objetivo identificar os aspectos e características do ambiente que interferem no desenvolvimento turístico do município, seja de forma positiva ou negativa, sendo estes aspectos: econômicos, sociais, políticos, legais, culturais, entre outros.

Os cenários definidos na Matriz SWOT foram divididos conforme itens logo abaixo:

- 1. Internos: situações influenciáveis e/ou sob o controle do município.
 - Forças: elementos considerados vantajosos. A análise pode identificar, atrativos naturais, patrimônio histórico, cultura local, infraestrutura turística e recursos humanos qualificados. Isso permite que o município destaque e promova esses aspectos para atrair visitantes.
 - Fraquezas: inconformidades, pontos que devem ser melhorados. O levantamento pode identificar, falta de infraestrutura, deficiências nos serviços turísticos, ou ainda, falta de capacitação do trade turístico, possibilitando a criação de planos de melhoria para corrigir essas questões e tornar o destino mais atraente para os turistas.
- 2. Externos: situações não influenciáveis e/ou que não estão sob o controle do município.
 - Oportunidades: fatores que facilitarão, ou seja, análise pode destacar oportunidades de desenvolvimento turístico, como a criação de novos roteiros, parcerias com empresas locais, eventos culturais e esportivos, ou a promoção do turismo sustentável. Esse levantamento, permite que o município explore novas formas de atrair visitantes e gerar receita.





- Ameaças: aspectos que dificultarão. Ao identificar ameaças potenciais, como competição de destinos vizinhos, mudanças climáticas ou crises econômicas, o município pode se preparar para enfrentar esses desafios e minimizar seu impacto no setor turístico.

Com base nessa análise abrangente, o município pode elaborar um plano estratégico de desenvolvimento turístico que fortaleça seus pontos fortes, minimize seus pontos fracos, aproveite as oportunidades disponíveis e se proteja contra as ameaças externas. Isso é fundamental para garantir um crescimento sustentável do turismo local.

A equipe técnica formada pela **Leal Consultores e Associados**, por meio de experiências com o ambiente local, em especial os Encontros Temáticos que serão apresentados com detalhamento no item Diretrizes, apresentamos a seguir a matriz SWOT:

Quadro 5 - Análise SWOT.

	Análise de SWOT elaborado pela equipe técnica			
	Fatores Internos (Controláveis)	Fatores Externos (Incontroláveis)		
	Forças	Oportunidades		
Pontos Positivos	 Água Milagrosa - Fazenda Alambique Artesanato - grupo Atrativo – Rebuá – Centro de Lazer Praças Públicas. Bairro da Estrela Bairro Japurá Bar do Profeta – Lanche de Linguiça (receita premiada). Berço do Gado Tabapuã. Cachaça Acqua delírium Cachaça de Cacau Cachaça Tabapuan – Cachaça Pérgola Capela da Fazenda Álamo Centro Cultural – Biblioteca e Museu Centro de Lazer – Represa – Complexo Esportivo Chácaras de aluguel Chico Spinosa – Flavio Rangel. Cicloturismo 	 Capitar investidores para meios de hospedagem. Criação de uma agência de turismo receptiva. Desenvolvimento de novos produtos turísticos Fluxo de Turista em Olimpia. Implantação de meios de hospedagem 		





- Cupim na Telha
- Din Lanches
- Disciplinas Eletivas Turismo
- Empório Santa Luzia
- Empresas de transporte legalizadas.
- Equoterapia Equilíbrio
- Eventos que o município oferece.
- Fabricas moveis, armários

deslizantes, reaproveitamento de pneus

- Facilidade para abertura de empresas.
- Família e negócios.
- Fazenda Álamo Produtora de

Cacau - Cachaça de Cacau

- Feira Livre Rural e Cultural mensal
- Festa da Serrinha
- Festa de Mandioca
- Festa do Caminhoneiro
- Festa do Cowboy
- Festa do Peão
- Festas da Festa da Padroeira -

São Sebastião -

- Natal Iluminado -
- Floricultura do Jesus
- Gastronomia Cachorro-Quente

da Zetti – Bistrô Seu Natal

Gastronomia – Linguiça do

Gandolfo - Charcutaria.

- Gastronomia Porcada.
- Guia de Turismo.
- História do Gado Tabapuã
- Hospitalidade
- Igreja da Estrela
- Igreja Matriz
- Juninão Carnaval -
- Juninão Festa Junina
- Linguiça do Gandolfo premiada.
- Lutier Marco
- Museu da Rosa
- Produtos do Frei
- Proximidade com Olimpia
- Proximidades de cidades turísticas.
- Ré Confecções
- Rebuá Charcutaria
- Recinto Exposições
- Restaurante Gramado do Sul
- Restaurante Tio Chico
- Rodeio.
- Sitio São João Baptista
- Sotton Confecções
- Venda da Estrela



Pontos Negativos



Fraquezas

- Capacitação de atendimento.
- Capacitação para empresários e operacionais
- Comunidade não sensibilizada para o Turismo.
- Divulgação site e outros.
- Empresários não acreditam no turismo.
- Estrutura e equipe técnica da Secretaria de Cultura e Turismo.
- Falta de receptivo local.
- Infraestrutura Centro de Lazer Iluminação.
- Integração dos empresários
- Mão de obra qualificada
- Meios de Hospedagem
- Poucos leitos para hospedagem
- Segurança no Centro de Lazer
- Segurança.

Ameaças

- Outros municípios mais bem preparados
- Trecho da estrada da divisa de Tabapuã até Olimpia em mau estão de conservação.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024)

A Análise Conjuntural será apresentada a seguir no presente estudo, sendo importante esclarecer que o resultado apresentado na página anterior foi consequência de uma soma de análises técnicas realizadas no Inventário da Oferta Turística, nas Pesquisas de Demanda Turística Real e nos Encontros Temáticos, que serão detalhadas posteriormente à suficiência no capítulo de Concepções de Estratégias e Planos de Ação, assim como seus resultados serão respeitados na elaboração dos Programas e Projetos deste planejamento.

3.2 Análise Conjuntural

A Análise Conjuntural da presente revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã é determinante para o diagnóstico turístico do destino, uma vez que se propõe a apreciar dimensões relacionadas à sua caracterização regional, aos ambientes natural e cultural, ao ambiente jurídico-institucional, à infraestrutura, além da Oferta Turística e Demanda Turística Real.





De se ressaltar no início desta Análise Conjuntural que, o presente estudo, emerge os principais fatores que contribuem para a análise da real possibilidade de Tabapuã se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT. Por esta razão, apontamos neste tópico a análise dos indicadores do município em relação aos requisitos da supracitada Lei Complementar 1.261/2015, destacando seu cumprimento dos aspectos indispensáveis que levará o município à categorização de Município de Interesse Turístico.

Na seção dos projetos de classificação dos municípios turísticos o § 2º, do inciso II do Art. 5 é claro, caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, manifestar-se, sobre cada projeto, assim como, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento.

Cabe nos destacar que o município por meio dos Projetos de Leis nº 80, de 2018 e 97, de 2019 enviou o Plano Diretor de Turismo 2018 para a SETUR com o objetivo de se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT, o que culminou no parecer nº 028/2021 do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT de 26 de outubro de 2021, favorável a classificação do Município de Tabapuã como, Município de Interesse Turístico.

Diante do exposto, o quadro a seguir, será demonstrado, os critérios indispensáveis para classificação de Município de Interesse Turístico segundo a Lei Complementar 1.261/2015, juntamente com a análise real do pleno atendimento aos requisitos.

Quadro 6 – Requisitos para classificação como Município de Interesse Turístico

Requisitos para qualificação como Município de Interesse Turístico Artigos 2º, 4º e 6º da Lei 1.261/2015		
Dispositivo	Dispositivo Texto da legislação Comentário	
Inciso I	Ter potencial turístico;	No Inventário da Oferta Turística, documento base e complementar a este, foi notório um conjunto de atrativos turísticos já existentes e outros potenciais,





Inciso II	Dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;	onde cada um obtém suas estruturas, funcionamento e serviços, mostrando o potencial turístico de Tabapuã em diversos ambientes. Foi apresentado no Inventário da Oferta Turística a duas Unidades Básicas de Saúde, um Centro de Reabilitação, um Centro Odontológico, Setor de Vigilância Epidemiológica e o Hospital Maria do Valle Pereira com atendimento 24 horas. Na Oferta Turística do presente documento é possível observar que Tabapuã dispõe do Apart Hotel Avenida com 12 UH e Chácara Santa Enedina com mais 3UH, totalizando, 15 Unidades Habitacionais e 39 Leitos, enquanto em um raio de abrangência de até 33 lem há 5 274 Unidades
		Leitos, enquanto em um raio de
Inciso III	Dispor de Infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere ao abastecimento de água	Indicadores demonstrados no Inventário da Oferta Turística, O Índice de





	potável sólidos.	е	coleta	de	resíduos	abastecimento de água para a população de Tabapuã é de 100%, a média do estado de São Paulo é 96,6% e, do país, 84,2%, o que coloca Tabapuã em uma ótima posição. No que tange ao esgotamento sanitário, em Tabapuã, 100% da população total tem acesso a esse serviço, a média do estado de São Paulo é de 92,18%, enquanto a média no país é de 66,95%. Ressaltamos ainda que em Tabapuã, 99,39% da população total é atendida com coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares. Sendo: população urbana 99,4%, frente à população rural, de 99,36%. Diante do exposto, observa-se que o município, tem condições de atender tanto a população fixa
Inciso IV	Turismo,	s, e C , r s n tigo	plano conselho nos me os incis o 2º	dir Mu smo os II	atrativos retor de nicipal de s termos I, VI e VII esta lei	b) Ecoturismo c) Turismo Cultural; d) Turismo Religioso; i) Turismo de Aventura; k) Turismo de Negócios e Eventos; l) Turismo Rural; Em relação ao Plano Diretor de Turismo, este presente documento cumpre com tal requisito e é revisão do antecessor. Há também em Tabapuã um COMTUR





		_
		estruturado, formalizado e atuante.
Inciso VII - §1º	O Conselho Municipal de Turismo de caráter deliberativo, deve ser instituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas do turismo, cultura, meio ambiente e educação.	Informações de cada membro constadas no Inventário da Oferta Turística. Conforme Lei 2651/2018 - Resolução 01/2023 Nomeação Membros COMTUR
Inciso VII - §2º	Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.	É o caso do COMTUR de Tabapuã, como demonstrado no Inventário o Presidente atual e a legislação existente nas Leis Municipais de Turismo.
Artigo 6º	O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	2.423/2013 institui a Lei Geral para regulamentação do microempreendedor





		Prefeitura para
		contratarem jovens
		com ocupação do
		primeiro emprego. Já
		a Lei nº 2.790/2021 cria
		o Fundo Municipal do
		Idoso para suporte
		financeiro na
		implantação de
		projetos voltados à
		pessoa idosa, a Lei nº
		2.887/2022 dispõe
		sobre o atendimento
		preferencial para
		pessoas com paralisia
		irreversível, alienação
		mental, Alzheimer e
		afins, a Lei nº
		2.890/2022 altera a
		ementa do Art. 1º da lei
		nº 2.718/2019 que
		institui o pagamento
		de meia-entrada para
		estudantes, idosos e
		pessoas com
		deficiência em
		estabelecimentos que
		promovam
		espetáculos artísticos,
		culturais e esportivos, a Lei nº 2.903
		implementa a Carteira
		da Pessoa com Transtorno do
		Expectro Autista – TEA e, por fim, a Lei nº
		2.928 cria a "Semana
		Azul" para
		conscientizar
		inclusão das pessoas
		com TEA.
	Para efeito do disposto neste	· · ·
	artigo, os	
	municípios classificados por lei	Decuments = 2 de
	como Estância Turística e de	Documentação de que
Artigo 6º - §3	Interesse Turístico deverão	tratam os incisos I e II do Art. 5
	encaminhar à Secretaria de	
	Estado competente para os	providenciados.
	assuntos relacionados ao	
	assuntos relacionados ao	





ano de apresentação do projeto	
de Lei Revisional, a	
documentação de que tratam os	
incisos I e II do artigo 5º desta lei	
complementar, respectivamente.	
	de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Consolidada a análise dos requisitos² para a qualificação de Tabapuã em Município de Interesse Turístico, iniciamos os comentários da Análise Conjuntural e suas dimensões conforme a Metodologia adotada pela Leal Consultores e Associados.

3.2.1 Caracterização geral

Na caracterização geral observamos aspectos relacionados, sobretudo, à localização espacial do destino, a sua geografia e os modos de acessá-lo.

O Município de Tabapuã possui área total de 345,792 km² em uma latitude sul de 20°57'53 e longitude 49°1'42" oeste, estando a uma altitude média de 530 metros.

Tabapuã está inserida na Região Administrativa de São José do Rio Preto, fazendo divisa com os municípios de Olímpia, Uchoa, Catiguá, Novais e Catanduva.

Distante aproximadamente 416 km da capital paulista (site distância cidades.net), o acesso ao município a partir da capital, pode ser feito a partir da Praça do Correio, Avenida Tiradentes, Estação Armênia, seguido da Avenida do Estado e da Marginal Tietê. Com isso, segue-se a SP-348 (Rod Bandeirantes) até a saída 168, continue pela SP-310 (Washington Luiz) até a saída 395 e siga pela SP-395 /310 (João Martini Calbo). Este trajeto engloba os seguintes municípios: São Paulo; Cordeirópolis; Santa Gertrudes; Rio Claro; São Carlos; Ibaté; Araraquara; Catanduva; Catiguá e; Tabapuã.

Segue na Tabela 01, a distância de Tabapuã dos principais municípios:

² II para classificação de Municípios de Interesse Turístico: a) estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso; c) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar; d) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.





Tabela 1 – Distância dos principais municípios.

Municípios	Distância
Embaúba	24 km
Uchoa	19 km
Catiguá	10 km
Olímpia	33 km
Novais	15 km
Cajobi	38 km
Catanduva	27 km
Barretos	79 km
São José do Rio Preto	60 km
Ribeirão Preto	176 km
Araçatuba	210 km
Campinas	313 km
São Paulo	416 km

Fonte: Distância Cidades.Net (2023).

A quilometragem calculada dos demais municípios elencados na Tabela 01 se originaram no site oficial Distância e Cidades.Net, uma plataforma pertinente capaz de fornecer a distância aproximada dos municípios por meio do tempo de condução. Portanto, é possível que em outras plataformas ou aplicativos de cálculos de quilometragem as distâncias sofram pequenas modificações.

De acordo com dados do IBGE Cidades, a população do município de Tabapuã era de 11.363 pessoas em 2010, sendo composta, em sua maioria, por homens, ou seja, 49,44% (5.618) da população era de mulheres e 50.56% (5.745) de homens. Em contrapartida, o Censo oficial do IBGE realizado em 2022 demonstra que o município possui uma população atual de 11.323 pessoas, tendo uma diminuição nestes doze anos de 0,352%.

Sua Densidade demográfica pelo IBGE em 2010 era de 32,88 hab/km², já pelo Censo de 2022 passou a ter 32,75 hab/km², tendo diminuição de aproximadamente 0,395%. O Índice de Desenvolvimento Humano de Tabapuã em 2000 era de 0,658, subindo posteriormente para 0,735 em 2010, o que representa um aumento para o município de 11,70%.





O Índice de Desenvolvimento Humano de uma determinada cidade que se situar na faixa entre 0,700 e 0,799, representa um IDH alto e promissor, como é o caso de Tabapuã que o censo de 2010 apresentou índice de 0,735.

O clima da cidade é tropical semiúmido (Aw na classificação climática de KöppenGeiger), com verões quentes e úmidos, e invernos secos e amenos. Os dados apresentados no Inventário da Oferta Turística, apresentaram o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano em Tabapuã. Percebeu-se que o mês com mais seca é Julho, apresentando uma precipitação de apenas 22 mm, enquanto Junho possui temperatura mínima de 15º e máxima de 26º. Já os meses de maiores precipitações são: Janeiro com 286 mm; Dezembro com 254 mm; Fevereiro com 201 mm; Novembro com 175 mm e; Março com 172 mm.

³O mês com maior temperatura em Tabapuã demonstra a máxima média de 31º em Outubro, sendo o mês mais quente segundo os dados do Clima Tempo. Outros meses como Fevereiro, Março, Setembro e Novembro apresentam temperatura média máxima de 30º, o que não descaracteriza o calor nesta época. Ou seja, foi notório que a Estação do Verão é a época em que ocorre maior volume de chuvas e alta temperaturas, enquanto Junho e Julho possuem baixas temperaturas e pequenos valores de precipitação.

No que tange às informações do Território, destaca-se que o município possui altitude mínima de 455m, altitude média de 530m e altitude máxima de 617m. Seu relevo é o Planalto Ocidental Paulista, que cobre quase metade do território do Estado de São Paulo, abrange o norte, oeste e o noroeste do Estado. O Planalto Ocidental é composto por ondulações, com colinas de topos aplainados, amplos e baixos. O dorso do planalto ocidental tem topografia bastante regular, mas os rios que o drenam, afluentes da margem esquerda do Paraná, sulcaram-no profundamente com seus vales, dividindo-o em numerosos compartimentos alongados no sentido sudestenoroeste paulista, denominados espigões.

Já o solo da Região de São José do Rio Preto/SP e do município de Tabapuã é predominantemente latossol vermelho-escuro, originado pela decomposição do Arenito de Bauru (Cretáceo superior). Apresentam cores vermelhas acentuadas, devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material

_

³ As informações sobre a precipitação e temperatura referentes à Tabapuã (SP), foram interpretadas de acordo com os dados copilados do *Site* oficial do Clima Tempo, destacadas no Inventário através do Gráfico 02.





originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade. Por serem profundos e porosos ou muito porosos, apresentam condições adequadas para um bom desenvolvimento radicular em profundidade (LAUDO AGRONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, 2023).

Os dados sobre a vegetação original reunidos no Inventário mostraram que Tabapuã, dos 34.600 ha de superfície de cobertura original do município, restam apenas 482,03 ha de mata, 438,51 ha de capoeira, 130,99 ha de cerradão, 101,92 ha de vegetação da várzea, 44,51 ha de vegetação não classificada, totalizando 1.197,96 ha, correspondendo a 3,46% da superfície total do município. Ressalta-se que o município também possui 168,74 ha de superfície reflorestada, correspondendo a 0,49% do total de sua área.

A hidrografia local se baseia na Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande – CBH – TG. Esta Bacia, possui uma área de drenagem da ordem de 15.925 km² e as principais atividades econômicas são: setor primário – cana-de-açúcar; criação de bovinos e culturas perenes (laranja, café, banana, uva e seringueira); setor secundário – indústria; construção civil; setor terciário – comércio; serviços; administração pública.

Os principais rios da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande são: Rio Turvo, Rio Grande, Rio São Domingos, Ribeirão da Onça, Rio Preto e Rio da Cachoeirinha.

A CHB – TG é a que envolve o maior número de municípios, sendo que grande parte deles têm menos de 10 mil habitantes. Em 2000 sua população ultrapassou 1 milhão de habitantes. Os municípios de maior porte populacional são pela ordem: São José do Rio Preto, Catanduva, Votuporanda e Fernandópolis, que juntas concentravam em 2000 cerca de 54% da população total. Apresenta 1.110 km² de vegetação natural remanescente que ocupa, aproximadamente, 7% de sua superfície. As categorias de maior ocorrência são Floresta Estacional Semidecidual, Formação Arbórea/Arbustiva em Região de Várzea e Savana.

Em relação aos aspectos econômicos de Tabapuã, o IBGE Cidades menciona que o PIB per capita em 2020 era de R\$ 20.866,40, o percentual das receitas oriundas de fontes externas em 2015 era de 82,9%, o total de receitadas realizadas em 2017





equivalem a 38.949,30 (x1000) e o total de despesas empenhadas também em 2017 apresentou o valor de 34.205,21 (x1000).

De acordo com os dados oficiais e oriundos do Caravelas Dados e Estatísticas (2023), o PIB da cidade possui cerca de R\$ 260,5 milhões de reais, sendo que 46,6% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da agropecuária (25,3%), da administração pública (23,8%) e da indústria (4,3%)

Em relação à geração de empregos, no ano, o município acumula mais admissões que demissões, com um saldo de 30 funcionários, onde destacam-se positivamente as atividades de apoio à agricultura, pecuária e pós-colheita (66), as lavouras permanentes (53) e a confecção de artigos do vestuário e acessórios (18). Além disso, houve incremento de 11 novas empresas até junho de 2023 no município.

Caravela Dados e Estatísticas (2023) conclui que o município possui 2,1 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais) (252), seguido de vendedor de comércio varejista (151) e de trabalhador agropecuário em geral (144).

O setor com maior índice de porcentagem é o de Serviços, seguido da Agropecuária. Deste modo, o setor agropecuário no município destaca-se pelo cultivo de laranja, cana-de-açúcar, cultivo de cereais e atividades de apoio à agricultura. Neste setor agropecuário destaca-se o apoio municipal aos produtores e a população em geral que consome seus produtos - através da implantação da Lei nº 2.509, de 09 de outubro de 2015, que institui o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M).

O município está inserido ainda na Região Turística "Águas Sertanejas" que engloba cerca de 11 municípios dentre eles: Barretos, Bebedouro, Colina, Colômbia, Guaíra, Guaraci, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Pirangi, Tabapuã e Viradouro. Os segmentos turísticos explorados na região são bem amplos que vão de grandiosas atrações até encantos singelos. É uma região onde há forte presença de rios (principalmente o Rio Grande, na divisa com o Triângulo Mineiro), represas, lagos, águas termais, tradições dos antigos tropeiros, boa gastronomia, localização privilegiada, infraestrutura hoteleira e eventos de relevância nacional (festas de peão boiadeiro, folclore).

O projeto é uma ação de fortalecimento do turismo regional na busca por maior apoio das políticas governamentais e recursos que viabilizem o desenvolvimento turístico na região.





3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional

No município de Tabapuã há um ambiente jurídico neutro ao desenvolvimento da atividade turística, não há legislações que impeçam o fomento do turismo local, embora aprimoramentos e avanços se façam necessários para se atingir a excelência nesta questão. Já do ponto de vista do ambiente Institucional, ajustes mais urgentes se fazem necessários.

Na superestrutura local há um setor específico que gerencia e coordena o desenvolvimento de Políticas Públicas relacionadas ao turismo, sendo ele a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Floriano Peixoto, 841, no mesmo espaço do Centro Cultural Flávio Rangel, do Museu Histórico Izabel Margarida Lerro Ortenblad e da Biblioteca Municipal "Professor Manoel Pereira do Vale", Telefone: (17) 3562-1721.

A Secretaria em questão da Prefeitura Municipal tem se mobilizado desde o ano de 2017 para credenciar o município como MIT – Município de Interesse Turístico. Por esta razão, em 2022 foram realizadas as pesquisas de Demanda Turística Real e, em 2023, foram intensificadas as ações para atender as exigências da legislação, entre as quais a consolidação do COMTUR, a revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo e do Inventário da Oferta Turística, além do Estudo consolidado das pesquisas de Demanda Turística Real.

Embora os recursos próprios do orçamento sejam limitados e as realizações ainda sejam modestas no setor do turismo, a oportunidade real de reconhecimento como MIT e a possibilidade de investimentos no turismo receptivo gerados pela Lei Complementar nº 1.261/2015, acarretou uma mobilização importante em Tabapuã. Isso tanto dos Diretores Municipais, Prefeito e Vice-Prefeito, quanto dos Vereadores da Câmara Municipal, do próprio COMTUR e do *Trade* Turístico local, conforme será apresentado detalhadamente no Item das Diretrizes do Plano Diretor de Turismo.

A seguir será reapresentado o quadro com as legislações pertinentes ao turismo e outras correlatas, apresentado no Inventário da Oferta Turística que estão vigentes em Tabapuã e apresentam relevância para o presente estudo.





Quadro 7 – Legislações vigentes de destaque relacionadas e correlatas ao Turismo no Município de Tabapuã

Lei/Decreto	Data	Referência	Descrição
LEI ORGÂNICA	-	LEI ORGÂNICA DE TABAPUÃ-SP	TÍTULO II Das competências do Município CAPÍTULO II Das Competências comuns Art. 12º - Compete ao município, em comum com a União, Estados e Distrito Federal, observadas as normas de cooperação fixadas na lei complementar federal: I – zelar pela guarda da Constituição, da lei e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público; II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras com deficiência; III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte





XIII – incentivar as empresas de pequeno porte e microempresas; XIV – promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico;

XV – gerir a documentação oficial; XVI – fomentar as práticas esportivas formais e não formais:

XVII — promover e incentivar o desenvolvimento científico, de pesquisa e de captação tecnológica.

CAPÍTULO IV

Dos Bens Municipais

Art. 83º - O uso de bens municipais, por terceiros, poderá ser feito mediante concessão ou permissão, a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir, e ainda por autorização.

- §1 A concessão de uso dos bens públicos de uso especial e dominais, dependerá de lei e concorrência e será feita mediante contrato, sob pena de nulidade do ato. A concorrência poderá ser dispensada, por lei, quando o uso destinar-se a concessionária servico público. entidades assistenciais ou quando houver interesse púbico relevante. devidamente justificado.
- §2 A concessão administrativa de bens público somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, de assistência social ou turística, mediante autorização legislativa.

TÍTULO VI Da ordem Econômico e Social CAPÍTULO II

Da Política Urbana

Art. 140º - No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o município assegurará:

 II – a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural;
 III – a criação e manutenção de áreas de especial interesse histórico,





			urbanístico, ambiental, turístico e de utilização pública.
Lei nº 16/2002	17/01/2002	Criação da Guarda Municipal	Artigo lº - Fica criada a Guarda Civil municipal de Tabapuã com fundamentos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do IVmunícipio. com uma instituição de caráter civil, hierarquizada, disciplinada. uniformizada e armada, que tem como finalidade proteger os bens, serviços e instalações públicas complementar a segurança pública local e apoiar a administração municipal.
Lei nº 2423	25 de Outubro de 2013	de Microempresa,	Institui a Lei Geral para regulamentação do microempreendedor individual, das microempresas e empresas de pequeno porte.
Lei Complementar nº 1.261	29 de abril de 2015.	SETUR-SP	Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas
Lei nº 2509	09 de Outubro de 2015	(Sistema de	Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Tabapuã/SP, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal.
Lei nº 2.599	23 de Agosto de 2017	Criação da Feira do Produtor Rural	Art. 1°. Fica criada a Feira do Produtor Rural em Tabapuã, a se realizar semanalmente, em locais e horários determinados, disciplinado e regulamentado através de Decretos Municipais específicos. Art. 2°. A Feira do Produtor Rural se destina a comercializar a população, a produção própria da propriedade rural, diretamente e sem intermediários. Com isso, visa promover o aumento da produção de hortifrutigranjeiros e produtos derivados da agroindústria artesanal, melhorando o abastecimento da população e a segurança alimentar, bem como, fortalecer a união e o espírito de cooperação entre produtores, facilitando o escoamento e a venda da produção familiar.





			Aut 40 Fine heatherfall in 84 171 1
Lei nº 2.603	21 de Setembro de 2017		Art. 1º - Fica instituído no Município de Tabapuã o serviço de transporte individual de passageiros denominado "Moto Táxi" e o serviço de transporte de pequenas cargas denominado "Moto Frete". Art. 2º - Define-se como "Moto Táxi" o serviço de transporte individual de passageiros em veículo automotor de espécie motocicleta, nos termos do art., 96, II, a, "4", do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). § 1º- O Serviço de Moto Taxi e Moto Frete poderão ser executados: I) por condutores profissionais autônomos; II) por empresas ou cooperativas prestadoras de serviços a terceiros; III) por condutores empregados de fornecedoras de produtos e serviços a consumidores finais;
Lei nº 2.605	21 de Setembro de 2017	Política Municipal de Educação Ambiental	CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Art. 13 - A coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, auxiliado pela Secretaria do Meio Ambiente Desenvolvimento Rural. Art. 14 - São atribuições da Secretaria da Educação e da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, no que se refere à aplicação desta lei: I - Definição de diretrizes para implementação em âmbito municipal; II - Articulação, coordenação e supervisão de planos, programas na área de Educação Ambiental, em âmbito municipal; III - elaborar e implementar ações de ecoturismo como alternativa de desenvolvimento sustentável, identificando os benefícios que podem trazer às populações envolvidas, observando os impactos negativos que podem advir da causa de não se planejar antecipada e criteriosamente a sua implantação; IV - No espaço de Educação Ambiental, desenvolver oficinas e





			centros de estudos com alunos da rede
			municipal de ensino, abordando temas ambientais, elaboração de projetos, maquetes, palestras e gincanas associadas aos temas em questão;
Lei nº 2.606	27 de Setembro de 2017	Obrigatoriedade de melhores condições de vida das Árvores Urbanas	Art. 1º Fica criado o "ESPAÇO ÁRVORE" no município de Tabapuã-SP, especialmente no viário, com a finalidade de proteger, preservar, demarcar e especificar a localização destinada à árvore, possibilitando que haja maior e melhor área para adequação das raízes contribuindo com respectivo desenvolvimento, fixação, melhorando as condições de irrigação, nutrição e consequente diminuição de quedas, doenças e possível aumento de sua vida útil. I – Deve ser instalado na área de serviço das calçadas dos novos parcelamentos de solo, no viário. II – Na administração atual, devem ser instalados em todas as calçadas públicas, no viário. III – Nesta administração (último ano) e em 2 (duas) futuras administrações municipais, na área de serviço das calçadas de todo o município, no viário.
Lei nº 2.610	09 de Novembro de 2017	Programa Municipal de Educação Ambiental de Tabapuã	Artigo 1 — Esta lei institui e aprova o programa Municipal de Educação Ambiental do Município de Tabapuã, de acordo com os termos constantes no Anexo Único; Por objetivos específicos o Programa tem: instituir a educação ambiental de forma permanente e continuada em âmbito formal e não-formal; promover a compreensão integrada do meio ambiente e as múltiplas dimensões que o envolve, como aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, históricos, culturais, éticos e estéticos; construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente; promover segurança ambiental e qualidade de vida aos munícipes; sensibilizar os munícipes em relação a temas pertinentes ao meio ambiente





Lei nº 2.620	16 de Janeiro de 2018	Alteração da Lei que cria o Programa Amparo ao Desempregado, denominado TABAPUÃ TRABALHO CERTO	Desempregado, denominado TABAPUÃ TRABALHO CERTO. Art. 1º- Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.618, de 06 de dezembro de 2017, que <i>Instituiu o</i>
Lei nº 2.621	16 de Janeiro de 2018	Alteração o Anexo Único da Lei nº 2.618 de 2017 que institui o Calendário de Eventos do Município de Tabapuã	Liampoonato Dallieta dol





Lei nº 2.624	07 de Fevereiro de 2018	Institui o Plano Diretor de Turismo de Tabapuã	-Luzes de Natal da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios -Tabafolia. Art. 1º - O Plano Diretor de Turismo de Tabapuã é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político, social e sustentado do turismo no Município, visando à melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão social e respeito ao meio
			-Juninão de Tabapuã -Cavalgada do Clube do Peão -Viagem Literária — 2º Módulo (Infantojuvenil) -Campeonato de Som -Festa do Peão de Boiadeiro de Tabapuã -Queima do Alho -Comemoração do Dia do Agricultor -Festa de São Cristóvão -Festa da Mandioca -Festa de Teatro "Flávio Rangel" -Festival de Viola -Campeonato Intermunicipal de Campo -Circuito Regional de Tênis de Mesa -Viagem Literária — 3º Módulo (Adulto) -Primavera dos Museus -Leilão de Gado em prol do Hospital de Câncer de Barretos (Direito de Viver) -2º Festa em Louvor ao Padroeiro no Bairro da Serrinha -Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios -Festa das Nações -Ensaio de Música Regional da Igreja Congregação Cristã do Brasil -Festa do Município -Semana da Consciência Negra -Campeonato de Motocross -Congresso do Círculo de Oração -Missa Sertaneja (Estância Pau D'Alho) -Garota Verão -Chegada do Papai Noel -Natal Solidário -Luzes de Natal da Paróquia Nossa
			-Open Talent Jiu-Jitsu -Baile da Escolha da Rainha da Festa do Peão -Missa Sertaneja – Paróquia Nossa





				Art. 2º - O presente Plano Diretor de Turismo de Tabapuã determina que a missão do município em relação à atividade turística será a de: "Ser um lugar de encontro com as expressões genuínas da cultura sertaneja paulista e com o modo de vida interiorano, adotando os princípios de hospitalidade e sustentabilidade".
_	Lei nº 2.627	08 de Março de 2018	Autoriza a cessão de uso do bem imóvel que especifica à Associação de Turismo Rural do	Art. 1º - O Município de Tabapuã fica autorizado a promover a cessão de uso do imóvel situado nesta cidade, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme Decreto 020, de 08 de Abril de 1994, cadastrado nesta Prefeitura sob o nº. 010.0019.26301, com área total de 3.941,79 metros quadrados, numerado como Lote 263, sendo que a referida cessão será somente de 1.643,16 metros quadrados, localizado no Jardim Maria Eugênia, Quadra "T", neste município, à ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL DO NOROESTE PAULISTA.
	Lei nº 2.634	09 de Maio de 2018	Criação da	Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município fica instituída a Imprensa Oficial do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, com a denominação de "Diário Oficial", sendo este o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta do Município.
	Lei nº 2.638	25 de Maio de 2018		-Ipê Branco -Cedro Rosa
	Lei nº 2.651	08 de Agosto de 2018	1.917/2005 que cria o COMTUR e revoga em inteiro teor a Lei nº 2.604/2017	Artigo 1º. Fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao





			desenvolvimento turístico da cidade de TABAPUÃ.
			Artigo 2º. O COMTUR de TABAPUÃ fica assim constituído: I - Do Poder Público: a) Um representante do Turismo; b) Um representante da Cultura; c) Um representante do Meio Ambiente; d) Um representante da Educação; e) Um representante da Câmara Municipal. II - Da Iniciativa Privada: a) Um representante dos Meios de Hospedagem; b) Um representante dos Restaurantes; c) Um representante dos Bares Diferenciados; d) Um representante dos Turismólogos; e) Um representante da Associação Comercial; f) Um representante do Turismo Rural; g) Um representante do Centro de Eventos e Treinamentos Equestres; h) Um representante dos Proprietários de Postos de Gasolina; i) Um representante dos Artesãos;
			j) Um representante da Bacia Hidrográfica do Turvo.
Lei nº 2.659	31 de Outubro de 2018	Institui o Dia do Religioso em Tabapuã	Artigo 1°- Fica instituído em nosso município o dia do religioso, que será comemorado no primeiro Domingo do mês de Junho. Artigo 2° - Nesta data, as entidades religiosas poderão realizar apresentações em espaços públicos do município.
Lei nº 2.710	05 de Junho de 2019	Institui o serviço de Coleta Seletiva e Ecoponto para materiais recicláveis	Art. 1º - Fica instituído o Barracão Municipal localizado na Rua João Luciano Alves, nº 1672, Distrito Industrial Ivan Baldi, CEP: 15.880-000, na cidade de Tabapuã - SP como





		T	
			Barracão Municipal serão administradas pelas Secretarias da Assistência Social, da Saúde e do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.
Lei nº 2.718	05 de Setembro de 2019	Pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos carentes, em estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos	Art. 1º - Fica assegurado o acesso com o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos no Município de Tabapuã, aos estudantes, idosos com mais de 65 anos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos de idade comprovadamente carentes.
			Art. 1º - Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
			Art. 2º - O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR tem por objetivo a captação e repasse dos recursos destinados ao turismo no Município, será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e movimentado pelo Setor de Tesouraria. Art. 3º - Constituirão receitas do FUMTUR:
Lei nº 2.766	04 de Agosto de 2020	Municipal de	I - os recursos obtidos com a cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico; II - os recursos oriundos da venda de publicações turísticas, editadas pelo poder público; III - os recursos obtidos com participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município; IV - os créditos orçamentários ou especiais que sejam destinados ao turismo do Município; V - as doações de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou não, nacionais, estrangeiras e/ou internacionais; VI - as contribuições de qualquer natureza, sejam elas públicas ou privadas; VII - os recursos de convênios que sejam celebrados; VIII - repasses federais, estaduais ou municipais;





			VIII - os rendimentos provenientes da
			aplicação financeira de recursos disponíveis; IX - outras rendas
			eventuais que por sua natureza
			possam ser destinadas ao Fundo de
			Turismo.
			Art. 1º - Fica instituído o Fundo
			Municipal do Idoso, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade
			a captação, o repasse e a aplicação de
	03 de	Criação do Fundo	recursos destinados a proporcionar o
Lei nº 2.790	Fevereiro de	Municipal do Idoso	devido suporte financeiro na
	2021	'	implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas,
			projetos e ações voltados à pessoa
			idosa no âmbito do Município de
			Tabapuã.
		Autoriza o	Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais
		município a	às empresas que prestam serviços
		conceder incentivos	
		·	Municipal de Tabapuã-SP, para
		que prestam serviços	contratarem jovens para a ocupação do primeiro emprego.
Lei nº 2.796	03 de Março de 2021	terceirizados para a	
	ue 2021		dessas vagas o empregado deverá
		de Tabapuã-SP,	possuir idade igual ou superior à 16
		para contratarem jovens para a	anos e menor ou igual a 24 anos, comprovar por meio de carteira de
		ocupação do	trabalho que nunca exerceu função
		primeiro emprego	renumerada e estar cursando ou ter
			concluído o ensino médio. O COMTUR – Conselho municipal de
			Turismo de Tabapuã-SP, no uso das
			atribuições que lhes são conferidas
			pela Lei nº 2.651/2018, de agosto de
			2018. Art 1º. Ficam nomeados para
			comporem o COMTUR - Conselho
			Municipal de Turismo de Tabapuã,
			conforme dispõe os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Artigo 1 da Lei
Resolução nº	31 de Março	Nomeação dos	2.651/2018, de 08 de agosto de 2018,
01/2021 – Lei 2651/2018	de 2021	membros do COMTUR	a partir desta data, os membros abaixo
2031/2010		CONTON	relacionados em SUBSTITUIÇÃO,
			assim como, ficam reconduzidos por suas entidades para fazerem parte
			como membros do COMTUR -
			Conselho Municipal de Turismo de
			Tabapuã, os seguintes conselheiros abaixo:
			abaixu.
			Conselheiros demonstrados no Item
			1.1.4 do presente trabalho.





Lei nº 2.834	24 de Setembro de 2021	Instituição de Taxas, Infrações e Penalidades no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM	Art. 1º - Ficam instituídas as Taxas do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, relativas aos serviços de inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal, de competência de Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Tabapuã, criado pela Lei nº 2.509/2015, de 09 de outubro de 2015.
Lei nº 2.868	02 de Maio de 2022	Instalação de painéis para a produção de energia fotovoltaica em prédios públicos destinados a repartições e serviços públicos municipais	Art. 1º - A construção de imóveis públicos destinados a repartições e serviços públicos municipais deverá contemplar a instalação de painéis solares para produção de energia fotovoltaica, visando garantir autossuficiência energética. Parágrafo único: A presente norma se aplica aos procedimentos licitatórios para reformas de imóveis públicos destinados a repartições e serviços municipais, desde que os valores das obras sejam superiores aos limites de dispensa de licitação.
Lei nº 2.873	15 de Junho de 2022	"Dispõe sobre a necessidade dos estabelecimentos comerciais e órgãos públicos localizados no Município de Tabapuã, anexarem em local visível de suas dependências, aviso sobre os crimes contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências".	Art. 1° - Os prédios públicos municipais ligados a Administração Pública e demais órgãos públicos pertencentes às outras esferas de poderes localizados no Município de Tabapuã, deverão fixar, em local visível de suas dependências, aviso sobre os crimes de exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes, bem como as suas penalidades previstas em lei, sendo facultado apenas aos prédios de estabelecimentos comerciais a fixação.
Lei nº 2.884	03 de Agosto de 2022	Instituição da Semana Municipal do Idoso	Art. 1° - Fica instituída a Semana Municipal do Idoso na 1º Semana do mês de outubro. Art. 2° - O objetivo da realização da semana instituída por esta Lei é informar aos Idosos dos seus direitos bem como conscientizar e poder realizar programas de saúde preventiva do Município de Tabapuã, sobre a valorização do idoso. Art. 3° - A Administração Municipal poderá promover através da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,





			Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Assistência Social, durante a Semana Municipal do Idoso, palestras com profissionais de diversas áreas, seminários, discussões em grupos, atividades de esportes e lazer, e exposições.
Lei nº 2.887	30 de Agosto de 2022	de doenças graves nos locais de	Art. 1º - Esta Lei estabelece o atendimento preferencial às pessoas portadoras de doenças graves nos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta e Fundacional, bem como nas empresas concessionárias de serviços públicos durante todo o horário de seu expediente. Parágrafo único - Consideram-se doenças graves para fins do disposto neste artigo, o autismo, a fibromialgia, tuberculose ativa, doença de Alzheimer, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna,
Lei nº 2.888	30 de Agosto de 2022	Inclusão da Semana do Evangélico no Calendário de eventos do município	Art. 1º - Fica incluída no calendário de eventos do Munícipio a Semana do Evangélico, a ser comemorada, anualmente, na penúltima semana do mês de novembro. Art. 2º - Na Semana do Evangélico, poderá o Poder Executivo, mediante regulamentação própria, em parceria com as entidades representativas do segmento, promover eventos públicos voltados à comunidade evangélica e a toda a sociedade. Parágrafo único – a parceria que trata o caput será firmada com a Comissão de Evangélicos.





Lei nº 2.889	30 de Agosto de 2022	Reconhece rodeios como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômico para Tabapuã e institui a Semana da Cavalgada	atividades de montaria ou de
Lei nº 2.890	30 de Agosto de 2022	"Altera a ementa e o Art. 1° da Lei n° 2.718, de setembro de 2019, que "Institui o pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos, e dá outras providências".	Art. 1º - Fica alterada a ementa da Lei nº 2.718, de setembro de 2019, que passa a conter a seguinte redação: "Institui o pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em pontos turísticos e estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos, e dá outras providências". Art. 2º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 2.718, de setembro de 2019, que passa a conter a seguinte redação: Art. 1º - Fica assegurado o acesso com o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente cobrado para o ingresso em pontos turísticos municipais e em estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos no Município de Tabapuã, aos estudantes, idosos com mais de 65 anos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos de idade comprovadamente carentes.
Lei nº 2.899	22 de Setembro de 2022	Instituição da Política Municipal de Promoção de Arte Urbana e de Combate à Pichação no Espaço Público Urbano	Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Promoção da Arte Urbana do Grafite e de Combate à Pichação no Espaço Público Urbano. Parágrafo único - Para os fins desta lei, entende-se por:





			I - arte urbana: toda manifestação artística e cultural desenvolvida no espaço público urbano, tal como música, teatro, circo, dança, performance e grafite; II - grafite: a expressão artística visível do espaço público, constituída por pintura, desenho, símbolo ou palavra, desenvolvida com o consentimento do respectivo proprietário em edificação, mobiliário ou equipamento público ou privado; III - pichação: o ato de riscar, desenhar, escrever, manchar ou, por outro meio, sujar ou degradar, sem consentimento do respectivo proprietário, edificação, mobiliário ou equipamento público ou privado.
Lei nº 2.903	13 de Outubro de 2022	Implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)	Art. 1° - Fica implantada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) no Município de Tabapuã-SP, conforme dispõe a Lei Federal n° 12.764, alterada pela Lei Federal n° 13.977, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.
Lei nº 2.921	21 de Março de 2023	Dispõe sobre o exercício da Atividade de Transporte de Passageiros por veículos de aluguel – Táxi em Tabapuã	
Lei nº 2.928	25 de Maio de 2023	inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista e	Art. 1º - Fica criada a campanha permanente chamada "Semana Azul", com objetivo de conscientizar sobre a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA e deficiências múltiplas nas escolas da rede pública de ensino, esclarecendo aos alunos as especificidades e necessidades dos discentes.





		na Rede Pública de Ensino	
Lei nº 2.929	25 de Maio de 2023	Ciclistas,	Art. 1º - Fica instituído no Município de Tabapuã-SP o dia de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.
Lei nº 2.935	26 de Junho de 2023	Calendário de Eventos de	Artigo 1º - Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do Município de Tabapuã, o "Dia do Motoclube Abutre's", a ser realizado anualmente no dia 13 de abril. § 1º – Nesta data serão realizadas atividades sociais, recreativas, exposições com outros clubes de motos, debates, seminários sobre motociclismo e atividades musicais, em locais apropriados e autorizados pelo município. § 2º - Para a realização de eventos deverá o responsável pelo moto clube requerer junto à Prefeitura Municipal as respectivas autorizações, com as devidas responsabilidades.

De acordo com as Leis Municipais demonstradas anteriormente, pode-se destacar que o Município de Tabapuã abrange algumas legislações que contribuem para o fomento da atividade turística, por exemplo, a Lei Orgânica do município é clara quando destaca a necessidade de proteção de bens de valor histórico, artístico e cultural, proteção de monumentos, paisagens naturais e sítios arqueológicos, como também destaca a promoção do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

A Lei Orgânica ainda traz como competência a necessidade do incentivo às empresas de pequeno porte e microempresas, o que ocasionou na criação da Lei nº 2.423/2013 que institui a Lei Geral Municipal de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Não obstante, a Lei Orgânica de Tabapuã também menciona sobre a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural e da criação e manutenção de áreas de especial interesse histórico, urbanístico, ambiental, turístico e de utilidade pública.





A Lei nº 2.618/2017 institui o Calendário de Eventos do Município de Tabapuã, consolidando uma grade de eventos anuais para fomentar o segmento de eventos do município e proporcionar cultura, tradição, entretenimento, lazer, religiosidade e solidariedade, visto que há eventos de extrema importância como as Campanhas do Agasalho e Festas em prol do Hospital Maria do Valle Pereira.

A proteção do Meio Ambiente é levado a sério no município, a Lei nº 2.606/2017 criou o "ESPAÇO ÁRVORE" com finalidade de proteger, preservar e delimitar a localização destinada à árvore em Tabapuã, a Lei nº 2.610 instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental com o intuito de promover a compreensão integrada do meio ambiente às múltiplas dimensões que o envolve, construir valores sociais e atitudes competentes voltadas à conservação do meio ambiente, a Lei nº 2.638 decretou o Tombamento municipal dos Ipês de Bola, Pau-Mulato, Ipês Branco e Cedro Rosa como Patrimônio Histórico – Ambiental e a Lei nº 2.710/2019 criou o serviço de Coleta Seletiva e Ecoponto para materiais recicláveis, buscando se inserir em um ambiente de sustentabilidade e cuidado com o Meio Ambiente.

Por conseguinte, a Lei nº 2.624/2018 instituiu o primeiro Plano Diretor de Turismo do município de Tabapuã, no qual foi criado a Missão, Visão e Valores da localidade em termos de Turismo e projetado Programas e Projetos para que os gestores responsáveis pudessem iniciar o processo de desenvolvimento da atividade no município. Com isso, em 2020 foi criada a Lei nº 2.76 do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, tendo como objetivo a captação e repasse de recursos destinados ao turismo.

Outro ponto positivo para o turismo em Tabapuã é o reconhecimento dos rodeios como a Festa do Peão de Boiadeiro como Patrimônio Cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômica para o município (Lei nº 2.889/2022), além da instituição da Semana da Cavalgada, onde ocorre uma elevada quantidade de visitantes que se deslocam até Tabapuã para participar das atividades.

A Lei nº 2.921/2023 dispõe sobre o exercício regularizado da Atividade de Transporte de Passageiros por veículos de aluguel — TÁXI em Tabapuã, o que contribui para o transporte interno de turistas e visitantes que desembarcam no município e não possuem automóveis próprios para deslocamento interno, o município conta com 1 taxista registrado junto a prefeitura, e, em períodos de eventos, motoristas por aplicativos atendem a demanda. No próximo subitem, será apresentado as





informações sobre o dimensionamento de infraestrutura em geral do município necessários ao acolhimento do turista.

3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura

Pôde-se observar ainda que o município conta com uma infraestrutura urbana e de serviços de apoio adequados e consideráveis ao seu porte. De se ressaltar também que Tabapuã possui bons indicadores em saúde, educação e segurança. O índice de desenvolvimento humano ocupa a posição 345º do estado de São Paulo e 897º no Brasil, seu índice é de 0,714, considerado um IDH Alto.

Importante mencionar que o município de Tabapuã se planeja e mantem sua organização para atender aos aspectos infra estruturais e de serviços caracterizados na supracitada Lei 1.261/2015: serviço médico emergencial, meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviço de informação turística, infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes quanto ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.

Neste sentido, o sistema de abastecimento de água em Tabapuã é operado pela Divisão de Saneamento da Prefeitura Municipal através de uma Administração Pública Direta. O processo consiste na captação de água do aquífero Adamantina através de 14 Sistemas de Abastecimento de Água. O sistema de abastecimento de água é composto por 14 reservatórios com capacidade total de 2.500m³ de reservação e distribuição de 2.500m³ diariamente por gravidade no período de estiagem, e atende 100% da malha urbana da sede do município.

Desta forma, o acesso aos serviços de abastecimento de água pela população total no município é de 100%, a média do estado de São Paulo é 96,6%, o que coloca Tabapuã em ótima posição. No município, o prestador mede o consumo de 99,58% das economias de água, que são todos os estabelecimentos que possuem o hidrômetro, 11,83% da água captada é perdida na rede antes de chegar nas economias, porém, Tabapuã ainda se encontra em boa posição, visto que a média de perdas na distribuição no estado de São Paulo é de 26,06% e no país é de 32,51%.

No que tange ao Esgotamento Sanitário, o acesso a esse tipo de serviço pela população local é de 100%, a média do estado de São Paulo é de 92,18%, o que coloca Tabapuã em ótima posição. O município possui 99,58% de seu esgoto





manejado de forma adequada, por meio de sistemas centralizados de coleta e tratamento ou de soluções individuais. Do restante, 0,43% não é trata nem coletado.

De acordo com a Coleta de Resíduos Sólidos, o serviço é regido pela Lei nº 2.467, de 09 de Outubro de 2014, ao qual dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Resíduos Sólidos, com objetivos do:

[...] o uso sustentável, racional e eficiente dos recursos naturais; II - a preservação e a melhoria da qualidade do meio ambiente, da saúde pública e a recuperação das áreas degradadas por resíduos sólidos; III - reduzir a quantidade e a nocividade dos resíduos sólidos, evitar os problemas ambientais e de saúde pública por eles gerados prover a sua adequada destinação; IV - promover a inclusão social de catadores, nos serviços de coleta seletiva; V - evitar a ocorrência de trabalho infantil no manuseio de resíduos ou sobre sua área de afetação VI - incentivar a cooperação intermunicipal, estimulando a busca de soluções consorciadas e a solução conjunta dos problemas de gestão de resíduos de todas as origens; VII - fomentar a implantação do sistema de coleta seletiva nos municípios [...] (LEI Nº 2.467, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014).

De acordo com o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Tabapuã, a Coleta dos Resíduos Sólidos Domiciliares – RSD é realizada porta a porta em todas as residências e comércios do perímetro urbano do município, as segundas, quartas e sextas-feiras, utilizando-se de dois caminhões compactadores, sendo um deles doado pelo Governo Estadual, a mão de obra utilizada são dois motoristas e quatro coletores.

Em Tabapuã, também existe a Coleta Seletiva, instituída pela Lei nº 2.710/2019, de 05 de Junho de 2019, ao qual menciona os Serviços de Coleta Seletiva e Ecoponto com a localização de um Barracão Municipal específico para as atividades, administradas pelas Secretarias: da Assistência Social, da Saúde, do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

O Município possui uma recuperação de 8,3% do total de resíduos coletados no município, no estado, a taxa de recuperação é de 3,23%, e no país é de 3,36%, o que coloca Tabapuã em boa posição. Cabe nos apontar que, os serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos são cobrados por meio de uma Taxa específica no mesmo boleto do IPTU.

A Energia Elétrica é concessionada pela Companhia Nacional de Energia Elétrica – CNEE, fornecendo-a para toda população local como um todo, tanto para a parte Residencial, Comercial, Rural quanto para o setor Industrial e Poder Público. A





localização do atendimento se situa Rua Dr. Arthur Ortenblad, 501 – Centro, Telefone: (17) 3562-1255, com horário de atendimento Diurno.

A proximidade com importantes municípios do interior do estado de São Paulo, conteúdo melhor apresentado na caracterização da região do presente estudo, constitui vantagem. Contudo, alguns aspectos infra estruturais são necessários aos municípios individualmente. Os sistemas de comunicação, segurança e saúde foram amplamente descritos no Inventário da Oferta Turística e atendem ao que se propõem.

O Sistema de Segurança de Tabapuã é adequado, a base da Delegacia de Polícia Civil está localizada na Rua Eugênio Ulian, 635, contando com 01 Delegado, 02 escrivão e 02 Investigador, enquanto a base de Delegacia da Polícia Militar está localizada na Av. Dr. José do Valle Pereira, 480, com horário de funcionamento de 24 horas, Telefone: (17) 3562-1690 ou 190 sendo seu efetivo: 01 Sargento, 05 cabo/soldado, duas viaturas e uma camionete da Prefeitura Municipal, para realizar o patrulhamento rural.

Não obstante, o município encontra-se situado próximo ao Corpo de Bombeiros de Catanduva, localizado na Av. Eng. José Nelson Machado, 693 — Prq Iracema, Telefone: (17) 3524-9370 e próximo à base de Olímpia, na Rua David de Oliveira, 359 — Patrimônio de São João Batista, Telefone: (17) 3281-1926.

A Base da Guarda Civil Municipal está localizada na Praça César Carvalho – Centro, atuando na Defesa do Patrimônio municipal e do bom convívio entre população e visitantes nos ambientes públicos. Seu efetivo é composto por 06 guardas municipais, duas viaturas e uma moto.

Tabapuã não possui dentro de sua área municipal uma Base Operacional de Policiamento Rodoviário. Contudo, a base operacional de Catanduva atende o município. A Polícia Rodoviária Estadual de Catanduva localiza-se no km 384+300, Rodovia Washington Luiz – Loteamento Aeroporto, Catanduva – SP – CEP: 15812-100, Telefone: (17) 3522-1322 e atende 24 horas.

A base do SAMU no município se localiza na Unidade Básica de Saúde de Tabapuã, atendendo pelo telefone padrão: 192. A Prefeitura Municipal recomenda que se algum morador ou visitante precisar do SAMU, deve-se ligar pelo 192 e não para a UBS do município de Tabapuã, visto que o 192 é o número exclusivo e obrigatório para ativação de socorro através do SAMU.





O município possui brigadas de incêndio em cobertura vegetal, treinada em conformidade com a nota de serviço CBB – 006/10, apta da Diretiva nº 3 e 8 da Resolução da Secretaria do Meio Ambiente nº 9 de 04 de fevereiro de 2013. Além disso, existe o COMPDEC – Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Tabapuã, composto por 07 representantes de órgãos do governo municipal, 05 representantes de órgãos do governo estadual no município e 02 representantes de entidades comunitários.

De acordo com o Órgão oficial da Saúde da Prefeitura Municipal de Tabapuã, o atendimento da saúde do município conta com 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde – UBS (UBS I localizada na Rua Paulo Guzzo, 1684 - Centro e UBS II localizada na Rua Santa Cruz, 1938 – Centro), 01 (um) Centro de Reabilitação e 01 (um) Centro Odontológico inseridos na Av. Dr. José do Valle Pereira, 779 – Centro, 01 (um) Setor de Vigilância Sanitária que está na Rua Paulo Guzzo, 1684 – Centro, 01 (um) Setor de Vigilância Epidemiológica localizado na Av, Dr. José do Valle Pereira, s/n – Centro e 01 (um) Hospital Maria do Valle Pereira com atendimento 24 horas, situado na Rua Adinael Moreira, 1683 – Centro.

Ainda em termos de Saúde, Tabapuã conta com farmácias/drogarias, clínicas médicas gerais particulares, clínica de fisioterapia, clínicas com serviços odontológicos e espaços dedicados à estética e cuidados com a beleza.

O Posto de Informação Turística – PIT encontra-se juntamente com a Secretaria Municipal de Cultural e Turismo no Centro Cultural "Flávio Rangel"/Museu Histórico "Izabel Ortenblad"/Biblioteca Municipal "Prof. Manoel Pereira do Vale", na Av. Floriano Peixoto, nº 841 – Centro, com horário de atendimento das 09:00 às 17:00h, de Segunda à Sexta-feira e das 9h às 13h, Sábado e Domingo, Telefone: (17) 3562-1494 e (17) 991114840.

O outro ponto para atendimento ao turista se situa no Boteco do Profeta, um dos principais empreendimentos de alimentação da cidade, estando nas dependências do Terminal Rodoviário, o que favorece no fornecimento de informações aos indivíduos que desembarcam em Tabapuã. O endereço é: Av. Dr. José do Vale Pereira, 1727, Telefone: (17) 3562-0578. (funcionamento, no período das 18h às 23h).

Em um mundo globalizado onde a informação está a um clique, é imprescindível a disponibilização de informações de forma digital, dessa forma, em





quesito de *site* eletrônico⁴, a Prefeitura Municipal de Tabapuã possui uma aba relacionada com a inventariação turística, apresentando a história do local, horários de ônibus do Terminal Rodoviário, eventos culturais anuais, os locais de hospedagem, alimentação, comércio turístico diferenciado, espaços para eventos, atrativos turísticos proporcionando ao visitante um conjunto de informações completas, tornando a experiência prévia do indivíduo mais adequada e satisfatória.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, está na busca contínua do aprimoramento e atualização das informações turísticas, visando assim, além de atender aos requisitos da Lei 1.261/2015, receber o turista e/ou excursionista para uma vivência encantadora por meio de um turismo autoguiado.

A conservação das estradas rurais visitadas pela equipe técnica possui avaliação satisfatória, as vias com asfalto da cidade possuem um estado bom estado de conservação, a sinalização de orientação ao trânsito atende os viajantes como foi visto na Sinalização do Inventário da Oferta Turística, no qual foi demonstrado as placas de sinalização de trânsito que direcionam os viajantes à diversos locais.

Há existência de Sinalização de Orientação ao Turista que faz referência ao Recinto de Exposições Clube do Pão, Centro de Lazer e Desporto Deputado Ricardo Izar, Museu da Roça, Estádio Municipal, Posto de Informação Turística, Centro Cultural, Igreja Matriz.

É válido mencionar que o município por meio dos Projetos de Leis nº 80, de 2018 e 97, de 2019, recebeu parecer favorável a classificação de Município de Interesse Turístico, conforme Parecer nº 028/2021 do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos – GAMT. Assim que Lei for aprovada, será possível utilizar os recursos oficiais do DADETUR para elaborar novos projetos voltados à infraestrutura turística, para melhor recepção dos visitantes.

Portanto, a sinalização turística é considerada auxiliar de trânsito, uma vez que, além de informar o acesso aos atrativos turísticos de uma localidade, auxilia no fluxo do trânsito em um município.

Tabapuã abrange o Terminal Rodoviário "Aéssio Pompeu", estruturado para embarque e desembarque de passageiros rodoviários localizado na Avenida José do Valle Pereira, 1699, com horário de funcionamento todos os dias das 08:00 às 18:00

_

⁴Site do Turismo: https://tabapua.sp.gov.br/home/index.php/turismo





h, nas dependências da Rodoviária há banheiros femininos e masculinos, há lanchonete, linha de ônibus Expresso Itamarati, iluminação, TV, sinalização para a parada dos ônibus, Informações Turísticas e uma Praça de Alimentação ao lado com diversos lanches, espetos e afins.

O Terminal Rodoviário de um município é de extrema importante para a recepção de turistas e visitantes que chegam à Tabapuã por meio de veículos de transportes de linha (ônibus). O fluxo de visitantes que chegam ao terminal rodoviário, geralmente é de origem de Catanduva e/ou Catiguá.

O Município não possui transporte ferroviário, mas abriga estruturas férreas da Estação Ferroviária do Japurá, que se encontra desativada para transporte de passageiros, sendo utilizada somente para transporte de carga. Conta com 05 km de malha ferroviária e está sob administração da Companhia Ferroviária "Rumo Logística".

Em relação ao transporte aéreo, o município tem fácil acesso ao Aeroporto Estadual Professor Eribelto Manoel Reino, localizado na Av. dos Estudantes, 3505 – Jardim Novo Aeroporto em São José do Rio Preto, com cerca de 56,9 km apenas. Há também possibilidades de utilizar os serviços do Aeroporto Estadual Doutor Leite Lopes de Ribeirão Preto, com apenas 163,9 km de distância.

Existem outros aeroportos na região que não são estaduais, mas que podem ser utilizados para pouso de pequenas aeronaves, como exemplo o Aeroporto João Caparroz de Catanduva e o Aeroporto Chafei Ansei de Barretos-SP.

A seguir será apresentado o ambiente Natural e Cultural que integram o presente estudo de planejamento.

3.2.4 Ambientes Natural e Cultural

O Município de Tabapuã possui em seu ambiente cultural **potenciais turísticos** e condições de expansão da atividade turística.

Neste momento, apresentamos os ambientes natural e cultural do município de Tabapuã e seus recursos potencialmente turísticos passíveis de serem transformados em atrativos e serem ofertados para uma demanda turística.

Com relação ao **ambiente natural**, não houve atrativos turísticos encontrados no território de Tabapuã, todo espaço físico do município foi modificado por conta das





atividades agrícolas no decorrer do tempo, visto que o desmatamento é uma prática muito comum para a realização da agropecuária. A retirada da cobertura vegetal provoca a redução da biodiversidade, extinção de espécies animais e vegetais, desertificação, erosão, redução dos nutrientes do solo, contribui para o aquecimento global, entre outros danos. Porém, podemos mencionar que a vantagem da agricultura é ser uma atividade que transforma o ambiente rural em prosperidade econômica.

É válido pontuar que Tabapuã preza significativamente pela preservação da arborização e do plantio de árvores, como menciona a Lei Municipal nº 2.638, de 25 de Maio de 2018, no qual, fica decretado como Patrimônio Histórico – Ambiental o tombamento das árvores de caráter: Ipê de Bola; Pau Mulato; Ipê Branco e; Cedro Rosa. Esta ação realizada pelo Legislativo de Tabapuã diz respeito às formas e caminhos de se preservar a arborização e árvores nativas da região do município, visto que o território carece de recursos naturais.

Tratando-se do meio rural, Tabapuã abrange diversas possibilidades, a Fazenda Água Milagrosa foi o berço do desenvolvimento da raça Tabapuã, um marco do agronegócio brasileiro. Realiza ainda o cultivo de Seringueiras, Laranjas, Cana-de-Açúcar, possui reflorestamento em seu território para preservação, recebe visitas agendadas de instituições, pesquisas científicas, mestrados e doutorados nas áreas de agropecuária/zootecnia/agronomia/veterinária, realiza leilões de gados e outras atividades que potencializam o deslocamento de visitantes interessados na raça criada pelos proprietários no século XX, na pesquisa e história.

Já o Rancho Equilíbrio – espaço dedicado para Equoterapia, trata-se de um espaço no ambiente rural, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação. No espaço é possível realizar passeio a cavalo, passeio para visitação do gado Tabapuã e em breve, espaço irá contar com estrutura parta café.

O Rebuá Charcutaria, Fazenda Volta Redonda, trata-se de uma propriedade centenária em Tabapuã é um lugar rico em história. A fazenda foi adquirida pelo Capitão Horácio Antonio Nascimento em 1902 e hoje é administrada por Orestes Antonio Nascimento Rebuá, neto do Capitão Horácio. A ideia de criar a Rebuá Charcutaria partiu de Janaína Pereira Nascimento Rebuá, bisneta do Capitão Horácio e filha do casal Orestes e Maria do Carmo. Janaina seguiu o sonho de empreender na propriedade dos pais e se especializou na arte da charcutaria.





A charcutaria é realmente uma técnica antiga e importante na conservação da carne. É incrível ver como a Rebuá Charcutaria desenvolveu um cardápio autoral e artesanal, com produtos como linguiças de pernil suíno com gorgonzola, pernil suíno com goiabada e queijo coalho, além das carnes defumadas. A empresa já participou de feiras de produtores artesanais renomadas, como o Mesa São Paulo e a Agrishow. (O REGIONAL, GUILHERME GANDINI, 2023).

Já em relação ao **ambiente cultural** do município, foi notório o conjunto de riquezas e vastas possibilidades para exploração turística inseridas no Inventário da Oferta Turística.

No entanto, é pertinente destacar que o Museu do Café, um dos atrativos de potencial turístico, encontra-se fechado temporariamente, suas atividades potenciais incluem passeios pelas instalações antigas do Sítio São Luís construídas no início do Século XX, espaço propício para venda de artesanatos com características iconográficas da cultura Tabapuãense e degustação do café colonial. Embora não esteja apto para realizar tais atividades, o Museu do Café possui estas possibilidades que podem catalisar o desenvolvimento do Turismo Rural e Cultural no município.

O Museu da Roça e o Museu Histórico Izabel Margarida Lerro Ortenblad estão em funcionamento, atendendo visitações turísticas, somente com agendamento prévio e contribuindo com a atratividade de um fluxo específico. O primeiro caso diz respeito à ideia de transmitir uma reflexão do passado por meio da análise de como é a vida no campo, tendo como objetivo que o turista se sinta na roça através dos fragmentos, utensílios e móveis expostos que remetem à vida no campo.

Não obstante ao segundo caso, o Museu Histórico Izabel Margarida Lerro Ortenblad abriga um acervo de bens de memória que contribuem para o resgate do legado do povo Tabapuãense, além de abranger a história de outros personagens históricos do município, tendo a missão de preservar, pesquisar, documentar e comunicar a memória da cidade a todos que o visitam

Um dos atrativos culturais de maior importância para Tabapuã é o próprio Centro Cultural Flávio Rangel, que abriga a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, os serviços da Biblioteca Professor Manoel Pereira do Vale e até o acervo histórico do Museu Izabel Margarida Lerro Ortenblad. Na metade do século XX foi inaugurado o espaço cultural para fomentar atividades culturais e administrar programas que dizem respeito à cultura municipal, posteriormente, em 1986, instalou-se o Museu





Histórico junto com uma pequena biblioteca que se expandiu através da inauguração da Biblioteca Municipal Professor Manoel Pereira do Vale, no ano de 1999.

Desta forma, podemos dizer que o Centro Cultural Flávio Rangel é um espaço dedicado à arte, cultura e história, ocorre-se grupos de leitura, viagem literária, oficinas de teatro, aulas de música, eventos culturais relacionados à arte e cultura como a Semana Cultural de Tabapuã – SCUTA entre outras ações. Há sala para educação ambiental, área específica para aula de canto, salas de estudos, sala para teatro e violão, sala Madalena Olivastro e uma sala para administração da Secretaria de Cultura e Turismo.

Para apresentações culturais e artísticas, reuniões e eventos do setor público, ensaios e apresentações, Tabapuã contempla o Teatro Prof.ª Rousiris Maria Brugugnoli Sandrini, inaugurado em 2015 e é administrado pela Secretaria Municipal de Educação.

O Recinto de Exposições Clube do Peão é o cartão postal do município, é onde ocorre os maiores eventos culturais e de potencial turístico em Tabapuã no decorrer do ano, administrado pela AFEACIDC — Associação de Festejos e Exposições Agropecuária, Comercial, Industrial, Desportiva e Cultural desde 1975, é realizado a Festa do Peão de Boiadeiro, bailes, comemorações ligadas a cultura e tradições da região, leilões em prol do Hospital Maria do Valle Pereira e do Hospital de Amor de Barretos, cavalgadas entre outras atividades.

O objetivo da Associação é a promoção de festividades ligadas a atividade "peão de boiadeiro", exposições, agropecuária, comerciais, industriais, shows, e ainda buscam, alinhar os objetivos da Associação com a proteção do meio ambiente, atividades desportivas e filantrópicas.

As Praças Capitão Horácio Antônio do Nascimento e César Carvalho são espaços históricos construídos no Século XX, onde ocorre a interação social entre moradores, visitantes, shows ao vivo, eventos culturais, religiosos e atividades públicas.

A Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento abriga a Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios, elevada à Paróquia em 1910 com uma arquitetura neo-gótica e uma planta cruciforme, realiza ao longo do ano diversos eventos como a Festa de São Sebastião, Festa de São Cristóvão, Festa da Padroeira, Luzes de Natal em dezembro e promove celebrações religiosas aos fiéis. Em suas dependências existe





o salão paroquial, área coberta propícia para a organização dos eventos e até mesmo do Pré-Carnaval.

Já a Praça César Carvalho é palco de uma gama de atividades culturais, possui um coreto na parte central para apresentações musicais e orquestras, abriga a Feira Livre, Rural e Cultural promovida pela Prefeitura para a venda de alimentos orgânicos, comida, artesanatos, hortifruti e vestuários. Além disso, em suas dependências está inserido um Ponto de Táxi e a Guarda Civil Municipal.

A Capela de São José está inserida no meio rural em um Bairro afastado de Tabapuã, o Bairro Serrinha. A Capela é administrada pela Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, a praça ao qual está inserida possui ponto de ônibus, assentos para bem-estar, sociabilidade e lazer dos moradores, além de arborização e postos telefônicos.

Em termo de lazer, o Centro de Lazer e Desporto Deputado Ricardo Izar, mais conhecido como Centro de Lazer do trabalhador Rural, proporciona o bem-estar e lazer da população local e até dos visitantes, é possível se divertir utilizando das estruturas esportivas, fazer campeonatos de motocross com a pista que se insere no espaço, há quiosques para sociabilidade, inclusive, existe um Restaurante/Bar no Quiosque central que vende bebidas, porções e comida, há também salão de eventos para organização de diversos eventos públicos e privados entre outros. O local é limpo, possui segurança para que toda a família/amigos possa passar horas em um espaço verde.

O município apresenta potencial para o Turismo Gastronômico, nas dependências do Terminal Rodoviário, há uma Praça de Alimentação estruturada para abrigar diversos trailer de lanches, espetos de carne e sanduíches. Destaque para o Boteco do Profeta que serve o lanche X-Toscana, com linguiça da Carnes Gandolfo e o X-Costela, hambúrguer artesanal de costela.

Há outros locais com gastronomia diferenciada em Tabapuã, como exemplo o estabelecimento do Carnes Gandolfo que prepara de forma artesanal vários de tipos de linguiça, linguiça caipira e linguiça bovina, o Bar do Klube que atrai um considerável fluxo de visitantes mensalmente e prepara lanches como X-Costela, comida japonesa, fondue no pão artesanal, sanduiches temperados, e o licor de jabuticaba preparado artesanalmente.

Cabe nos ressaltar o bairro Japurá. Trata-se de um Distrito de Tabapuã, Japurá





chegou a ter 3 mil habitantes no início do século passado e quase se emancipou, no entanto, com a epidemia de malária e febre amarela mudou completamente a história do local, que atualmente as construções estão em ruínas e tomada pelo mato.

A vila surgiu na primeira década do século XX, impulsionada pela expansão da Estrada de Ferro Araraquarense (EFA), que inaugurou uma estação ferroviária em 1911 facilitado o escoamento da produção agrícola. Com o crescimento populacional, a vila desenvolveu seu comércio, abrindo farmácias, açougues e outros estabelecimentos, além de construir escola e igreja. No entanto, por volta de 1930, devido a localização geográfica, próximo ao rio São Domingos em uma área de mata, Japurá começou a enfrentar uma série de casos de malária e febre amarela, a falta de conhecimento sobre as doenças, saneamento básico e a dificuldade de acesso aos serviços de saúde contribuíram para a propagação dessas enfermidades.

Como se não bastasse tudo que a vila estava passando, no mesmo período, aconteceu a quebra da bolsa de valores de Nova York, conhecida como "Crise de 1929" ou "Grande Depressão", onde afetou a produção de café, principal fonte de renda da região, anos mais tarde, Japurá decretou o seu fim.

O Bairro Japurá conta com uma história fascinante! Dessa forma, mesmo se tratando de um atrativo em potencial, elencamos um breve histórico do local, pois o Bairro, pode se tornar um importante atrativo Histórico-cultural uma forma de preservar a memória e a história desse lugar que hoje em dia é bastante frequentado por turistas, pessoas e ciclistas que buscam conhecer de perto a história.

No item da Oferta Turística/Cadeia Produtiva as possibilidades relacionadas aos ambientes natural e cultural do município serão melhor detalhadas.

3.2.5 Oferta Turística/Cadeia Produtiva

A Oferta Turística Original é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em Tabapuã, na Oferta Turística Agregada estão serviços e equipamentos integrantes da cadeia produtiva do turismo.

O Inventário da Oferta Turística foi realizado pela Leal Consultores e Associados com base nos formulários do Ministério do Turismo. Por considerarmos os estudos complementares, sendo o Plano Diretor de Turismo uma consequência do Inventário da Oferta Turística, suas informações e tabelas foram amplamente





utilizadas neste item, assim com as análises e algumas complementações pertinentes foram acrescidas pela equipe da **Leal Consultores e Associados**. O enfoque deste subitem será dado aos setores de atrativos turísticos, hospedagem, alimentação e eventos, a começar pelos hotéis.

Em Tabapuã existem dois meios de hospedagem que oferecem serviços com capacidade de receber peregrinos e turistas: Apart Hotel Avenida e Chácara Santa Enedina.

Tabela 2 – Meios de Hospedagem.

Meio de hospedagem	UHs	Leitos
APART HOTEL AVENIDA	12 Unidades Habitacionais	18 Leitos
CHÁCARA SANTA ENEDINA	03 Unidades Habitacionais	21 Leitos
TOTAL	15 Unidades Habitacionais	39 Leitos

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

A partir das respostas obtidas pelo estabelecimento de Hospedagem foi possível realizar um levantamento da capacidade hoteleira da cidade (Tabela 02). Atualmente, Tabapuã dispõe de **15 Unidades Habitacionais e 39 Leitos.**

Tabela 3 – Informações Gerais dos Meios de Hospedagem.

Informações gerais Hospedagem	Apart Hotel Avenida	Chácara Santa Enedina
Identificação	Apart Hotel Avenida	Chácara Santa Enedina
Início da Atividade	2012	2020
Funcionários fixos	02	01
Funcionários temporários	01	01





Localização	Av. Floriano Peixoto, 1620 – Tabapuã-SP	Estrada Vicinal Antônio Ricardo de Toledo – Zona Rural – Tabapuã-SP
Especialidade	Serviços hoteleiros para turistas de negócios, que visitam os eventos, peões, famílias e amigos.	Familiares e amigos, público que visita os eventos de Tabapuã ou os atrativos de Olímpia-SP

Com relação à empregabilidade no setor de hospedagem de forma geral, contando os proprietários de cada um dos 02 (dois) empreendimentos localizados, totalizam 03 funcionários que trabalham de modo fixo e apenas 02 é contratado para atividades temporárias, portanto, sem vinculação empregatícia. Os empregados fixos e temporários no setor de hospedagem totalizam 05 ocupações ao todo.

Quadro 8 – Funcionamento hospedagem.

Funcionamento	Apart Hotel Avenida	Chácara Santa Enedina
Tipo de diária	Com café da manhã	Sem café da manhã
Formas de pagamento	Dinheiro, Cartão de Crédito e Débito e PIX	Dinheiro, Cartão de Crédito e Débito e PIX
Reservas	Balcão, Internet, Telefone e WhatsApp	Internet (Airbnb), Telefone e WhatsApp
Período de funcionamento	Ano todo	Ano todo
Funcionamento 24 horas	Sim	Sim
Funcionamento em feriados	Sim	Sim

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).





Tabela 4 – Características hospedagem.

Características	Apart Hotel Avenida	Chácara Santa Enedina
Total de UHs	12	03
Total de Leitos	18	21 (Cada quarto possui 01 cama de casal e 06 camas de solteiro)
UHs adaptadas para PNE	01	Não possui
Capacidade de veículos no estacionamento	16 carros	Aproximadamente 10 carros
Gerador de energia	Não	Não
Espaços e atividades oferecidas	Não se aplica	Piscina, área de churrasco, redes para descanso, guarda-sóis, cozinha equipada e pátio.

Cabe nos ressaltar que Tabapuã está inserido em uma região com estruturas de Meios de Hospedagem consolidadas, é um recorte geográfico regional de ampla oferta de Unidades Habitacionais e Leitos conforme Quadro 07. Os Municípios como Olímpia (33 km) e Catanduva (27 km) estão localizados em um raio de abrangência significativo e pertinente para que se tenha um conjunto de meios de hospedagem consolidado.

Portanto, será apresentado a seguir o Quadro com a relação total de Unidades Habitacionais e Leitos ofertados pelos Municípios de Catanduva-SP e Olímpia-SP, que se encontram Limítrofes de Tabapuã.

Quadro 9 – Estruturas de Hospedagem Limítrofes.

Municípios Limítrofes	UHs	Leitos
CATANDUVA	358 Unidades Habitacionais	501 Leitos





OLÍMPIA ⁵ /6	5.016 Unidades Habitacionais	26.305 Leitos
TOTAL	5.374 Unidades Habitacionais.	26.806 Leitos

Conforme apontado, observa-se totalidade significativa de Unidades Habitacionais e Leitos existentes nos municípios limítrofes de Tabapuã. Sendo assim, diante do levantamento da oferta dos meios de hospedagens pode-se afirmar que, o município de Tabapuã e entorno oferecem vasta opção de meios de hospedagens, atendendo os mais variados segmentos de público

Com relação aos estabelecimentos de alimentação, foi fornecida pela Prefeitura Municipal uma relação dos equipamentos de alimentação do município. A partir desta lista a equipe técnica identificou aqueles com infraestrutura diferenciada e/ou gastronomia típica.

Foram registrados 12 estabelecimentos no setor de alimentação que se apresentam como de interesse ao turista pelas suas características e assim foram avaliados pela equipe técnica.

Quadro 10 – Estabelecimentos de Alimentação.

ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO			
Restaurante Sal na Brasa	Cupim na Telha		
Café com Prosa	Bar do Klube		
Churrascaria Gramados do Sul	Pizzaria Recanto		
BigDim Hamburgueria	Boteco do Profeta		
Bela Gula Sorveteria	Márcia Salgados		
Seonatal Cozinha Criativa	Vermelho Hamburgueria		

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

-

⁵ ATENÇÃO: O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de Olímpia não especificou o número de cada UH e Leito por empreendimento. Desta forma, apresentamos a quantidade de Unidades Habitacionais e de Leitos de Olímpia em sua totalidade.

⁶ A Relação dos empreendimentos de Hospedagem da Estância Turística de Olimpia encontra-se no Inventário da Oferta Turística, documento integrante do presente Plano Diretor de Turismo.





Os estabelecimentos foram classificados de acordo com os principais tipos de refeições servidas, notando-se estarem presentes as seguintes categorias: restaurante; churrascaria; lanchonete; hamburgueria; bar; trailer de alimentação; sorveteria e açaí; salgaderia e; pizzaria.

De se ressaltar que os empreendimentos Bar do Klube e Boteco do Profeta também foram considerados como atrativos turísticos de Gastronomia Diferenciada, visto a capacidade de ambos em atrair fluxo de visitantes mensalmente que se deslocam ao município para saborear os sanduíches variados, a culinária japonesa e curtir shows ao vivo do Bar do Klube, além do sanduíche de linguiça e do hambúrguer de costela do Boteco do Profeta.

Em relação a empregabilidade do setor de Meios de Alimentação proporciona uma estimativa oficial sobre como está a média de emprego no Município de Tabapuã em relação aos Meios de Alimentação. Informações estas que são fornecidas pelos próprios proprietários e funcionários dos estabelecimentos entrevistados.

Desta forma, percebe-se que o Município de Tabapuã abrange no setor de Meios de Alimentação um total de **58 empregados fixos e 35 empregados temporários**, sendo possível perceber o quão importante e significativo é o setor de Alimentação na cidade para a empregabilidade da população local, isto considerando o tamanho do município.

Tabela 5 – Empregabilidade no setor gastronômico de Tabapuã.

CARGO	FIXO	TEMPORÁRIO
Gerência	09	
Administração	04	
Chefe de cozinha	06	
Auxiliar de cozinha	05	07
Pizzaiolo		
Auxiliar de pizzaiolo		
Maitre		
Barman	02	
Garçons	13	19
Limpeza/manutenção	04	





Churrasqueiros/Saladeiros		
Confeiteiro/padeiro		
Balconista		01
Caixa		
Motoboy/Entregador		02
Outros serviços gerais	15	06
TOTAL	58	35

No quadro a seguir, será apresentado os atrativos ou pontos turísticos abertos à visitação e são parte da Oferta Turística Original, sobre a qual, é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em Tabapuã. Os atrativos foram divididos em atrativos naturais, atrativos culturais, realizações técnicas e científicas e atividades econômicas, e suas fichas englobam desde questões administrativas e ambientação, a formas de comercialização, características históricas.

Estas possibilidades de turismo, de acordo com a terminologia de segmentação preconizada pela Lei nº 1.261/2015, são Turismo Cultural, Rural, Religioso, Ecoturismo, Aventura e de Negócios e Eventos.

Com relação aos atrativos turísticos naturais e histórico-culturais especificamente, aqueles em que constar um (P) são considerados atrativos potenciais, portanto não abertos à visitação ou ainda não preparados para recepção de fluxos turísticos. Os atrativos relacionados a seguir em que não constar esta restrição, mesmos são considerados turísticos, ou seja, aptos a receber fluxos turísticos, embora alguns careçam de aprimoramentos ou mesmo revitalização. Alguns dos atrativos turísticos são considerados tecnicamente como pontos turísticos e não atrativos turísticos. A diferença relacionada a esta questão é os pontos turísticos não oferecem atividades programadas. Os atrativos turísticos, por sua vez, possuem atividades programadas.

Dentro das categorias culturais e naturais foram criadas subcategorias com formulários específicos para cada uma delas, assim, os atrativos foram divididos conforme quadro a seguir:





Quadro 11 – Atrativos Naturais e Culturais de Tabapuã.

ATRATIVOS E PONTOS TURÍSTICOS			
	Atrativos Turísticos Naturais e Culturais (Turismo Cultural, Rural, Religioso e de Negócios e Eventos)		
î	Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios		
î	Capela São José		
î	Capela São João Batista (P)		
î	Capela de Nossa Senhora Aparecida (P)		
	Capelinha abandonada (P)		
OF A THE	Fazenda Água Milagrosa		
WIFT.	Sítio Beija-Flor (P)		
X OFF	Sitio São João Batista (P)		
	Museu do Café (P)		
	Rancho Equilíbrio - Equoterapia		





of X	Rebuá Charcutaria	
	Estância Pau D'Alho (P)	
	CT Reino Encantado (P)	
	Bairro Japurá (P)	
î	Museu da Roça Professor Mário Tertuliano Jardim Ornellas	
	Recinto de Exposições Clube do Peão	
	Centro de Lazer do Trabalhador Rural	
	Centro Cultural Flávio Rangel	
	Biblioteca Municipal Professor Manoel Pereira do Vale	
T m	Museu Histórico Municipal Izabel Margarida Lerro Ortenblad	
2	Teatro Prof. ^a Rousiris Maria Brugugnoli Sandrini	
₹	Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento	
1 =	Praça César de Carvalho	





-	Pérgola Vitto Montini Netto (P)	
×	Praça de Alimentação	
×	Bar do Klube	
×	Sanduiche de Linguiça e Hambúrguer de Costela – Boteco do Profeta	
×	Linguiça Artesanal – Carnes Gandolfo	
×	Venda da Estrela (P)	
×	Licor de Jabuticaba (P)	
×	Laticínio Japurá (P)	
145	Artesanato	
EVENTOS DE	EVENTOS DE POTENCIAL TURÍSTICO	
#	Carnaval	
**************************************	Juninão	
**************************************	Festa do Peão de Boiadeiro de Tabapuã	
# A A A A A A	Festa Queima do Alho	
# A# A# ★ ★ ★	Festas Religiosas	







Festa da Mandioca

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

De se ressaltar sobre o os eventos programados do Município de Tabapuã, são essenciais para que o fomento para que a atividade turística aconteça, pois são um dos setores do turismo que contribui para o deslocamento de diversos indivíduos ao despertar interesses e desejos em viver certas experiências com determinados e subjetivos motivos. Sendo assim, todo município abrange uma gama de eventos anuais que são programados pela Instituição pública administrativa responsável.

Os eventos de Tabapuã demonstram claramente opções e oportunidades que podem despertar interesse no deslocamento dos visitantes o ano todo, com diversos tipos de eventos que atraem turistas de toda região. Portanto, no Quadro a seguir, será demonstrado uma relação de eventos culturais que ocorreram no ano de 2023 promovidos pela Prefeitura e demais setores da sociedade.

Quadro 12 - Calendário de Eventos de Tabapuã em 2023.

MÊS	EVENTO	LOCAL
JANEIRO	Festa de São Sebastião	Dependências da Igreja Católica de Tabapuã
JANEIRO	Caça Talentos (Rodeio em Touro)	Recinto de Exposições Clube do Peão
FEVEREIRO	Carnaval de Tabapuã	Recinto de Exposições Clube do Peão e Salão Paroquial
MARÇO	Festa de São José (Bairro da Serrinha)	Capela São José e salão de festas do Bairro da Serrinha
ABRIL	Coroação de Nossa Senhora (Bairro da Serrinha)	Capela São José do Bairro da Serrinha
MAIO	Coroação de Nossa Senhora (Bairro da Serrinha)	Capela São José do Bairro da Serrinha
	Baile da Escolha da Rainha	Clube do Peão de Tabapuã





	Comida de Boteco	Salão Paroquial
JUNHO	Juninão de Tabapuã	Recinto de Exposições Clube do Peão
	Cavalgada do Clube do Peão	Estradas rurais de Tabapuã
	Festa do Peão de Boiadeiro	Recinto de Exposições Clube do Peão
JULHO	Cavalgada do Clube do Peão	Estradas rurais de Tabapuã
JULHO	Queima do Alho	Estância Pau D'Alho
	Festa de São Cristóvão	Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento
	Festa da Mandioca	Lar Maria de Nazaré
AGOSTO	Viagem Literária	Centro Cultural "Flávio Rangel" / Biblioteca Municipal "Professor Manoel Pereira do Vale"
SETEMBRO	2º Festa em Louvor ao Padroeiro São José (Bairro da Serrinha)	Capela São José e salão de festas do Bairro da Serrinha
OUTUBRO	Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios	Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora dos Remédios / Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento
	Festa do Município	Praça César Carvalho
NOVEMBRO	Costelada	Recinto de Exposições Clube do Peão
	Chegada do Papai Noel	Praça César de Carvalho / Praça da Serrinha
DEZEMBRO	Luzes de Natal da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios	Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora dos Remédios
	Apresentação de Viola	Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento





	Apresentação de Orquestra	Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento
--	---------------------------	---

Existem no município espaços para realização de eventos, porém faz-se necessária a montagem de estruturas temporárias e específicas para eventos que não sejam de pequeno e médio portes.

Nos próximos Quadros, serão demonstrados uma relação dos serviços de agenciamento de viagens dos municípios limítrofes com um raio de abrangência de até 33 km, Catanduva com 27 km de distância e Olímpia com apenas 33 km, visto que Tabapuã possui no momento uma Agência de Viagens e Turismo consolidada.

Ainda assim, será apresentado transportadora turística, Guia de Turismo, espaços para eventos, lazer/esportes e organizadores de eventos em geral existentes no município, sendo possível confirmar que existe estruturas e potencial em Tabapuã nestes setores.

Quadro 13 – Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes.

NOME	ENDEREÇO	CONTATOS
ABJRIBEIRO CNPJ: 49.378.682/0001-60 CADASTUR: Sim	Rua Armando Seron, 730 – Tabapuã-SP	(17) 997168564
Magna Via Turismo CNPJ: 00.677.811/0001-21	Rua Bahia, 407 – Centro – Catanduva	(17) 3521-1178
Catanduva Turismo CNPJ: Não se aplica	Rua Cuiabá, 914 – Centro – Catanduva	(17) 3522-0844
Somma Turismo CNPJ: 32.208.428/0001-10	Rua Recife, 893 – Centro – Catanduva	(17) 3521-6088
WeFly Viagens CNPJ: 20.199.135/0001-35	Rua Treze de Maio, 519 – Centro Catanduva	(17) 3522-3319
Ed travel agencia de viagens CNPJ: 47.482.356/0001-72	Benedito Zancaner- Jd. Do Lago – Catanduva	(17) 9706-9109





Faustur Turismo CNPJ: Não se aplica	Pc 9 Julho, 171 - Centro – Catanduva	(17) 3522-4895
Clube Turismo Catanduva CNPJ: 34.845.889/0001-20	Rua Olinda, 542 – Centro – Catanduva	(17) 3317-0596
Acqua Thermas Operadora de Turismo CNPJ: 15.210.932/0001-36	Av. Dr. Andrade e Silva, 525 - Bairro São José - Olímpia	(17) 3280-6203
Thermas turismo CNPJ: 44.880.198/0001-10	Sete de Setembro, 571 Patrimônio de São João Batista – Olímpia	(17) 3042-2345
Thermas VIP Viagens e Turismo CNPJ: 17.294.053/0001-65	Av. Aurora Forti Neves, 297 – Centro – Olímpia	(17) 3042-1470
Thermas Fun Operadora de Turismo CNPJ: 39.381.320/0001-74	Rua Américo Sampaio, 73 – Jardim Nova Santa Rita – Olímpia	(17) 3042-2620
Splash Tour Operadora de Turismo CNPJ: 31.283.248/0001-30	Rua Emílio Daroz, 300 – Jardim Alfredo Zucca – Olímpia	(17) 996253211

Quadro 14 – Transportadoras Turísticas.

NOME	ENDEREÇO	CONTATOS
Barbosa & Domingues Turismo	Rua Natal Polidoro – Tabapuã-SP	(17) 997511662

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

O município conta com uma Guia de Turismo formada e cadastrada no CADASTUR pelo seguinte número de inscrição: nº 25.275260.79-1 – Angélica Cabrera da Silva, Categoria: Excursão Nacional – Brasil / América do Sul.

É de se ressaltar que o Município de Tabapuã não possui empresas especializadas com ênfase em locação de veículos à turistas e visitantes, no entanto, os municípios Limítrofes, como: Catanduva (27 km) e Olímpia (33 km), contam com a oferta do serviço, conforme quadro a seguir.





Quadro 15 – Locadora de veículos.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	DESCRIÇÃO
Localiza Aluguel de Carros	Av. Eng. José Nelson machado, 1809 – Parque Iracema – Catanduva	0800 <u>9</u> 79 2020	Agência de aluguel de carros
Class Locadora de Veículos	Av. Deputado Orlando Zancaner, 1683 – Jardim Clélia – Catanduva	(17) 3525-1222	Agência de aluguel de carros
Unidas Aluguel de Carros	Rua Pernambuco, 446 – Centro – Catanduva	(17) 3045-9190	Agência de aluguel de carros
GP Car – Locadora de Veículos e Proteção veicular Olímpia	Av. Aurora Forti Neves, 750 – Santa Efigênia - Olímpia	0800 017 1111	Agência de aluguel de carros

A seguir, a relação dos espaços para organização de eventos e festejos, organizadores de eventos de Tabapuã e instalações esportivas para lazer.

Quadro 16 – Espaços para eventos em geral.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Recinto de Exposições Clube do Peão	Av. João Maurício – Tabapuã-SP	(17) 997039996
Praça César de Carvalho	Praça César de Carvalho – Centro	(17) 3562-9022
Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento	Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento – Centro	(17) 3562-9022
Salão Paroquial Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora dos Remédios	Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento / Rua Adinael Moreira, 556 – Centro	(17) 3562-1585





Teatro Prof ^a Rousiris Maria Brugugnoli Sandrini	Rua Paulo Guzo, 1494 – Centro	(17) 3562-1109
Salão de Festas – Centro de Lazer do Trabalhador Rural	Rodovia Vicinal Antônio Ricardo de Toledo (Tabapuã / Olímpia)	(17) 3562-9022
Salão de Festas (Capela São José) do Bairro da Serrinha	Rua Lázaro da Silva Bruno / Rua Ademia Bolonha – Bairro da Serrinha	(17) 3562-1585
Chácara Santa Enedina	Estrada Vicinal Antônio Ricardo de Toledo	(17) 997171709
Chácara Pitaia	Tabapuã-SP	(17) 997696771
Chácara Paraíso	Av. Calil Charme, 1618 – Tabapuã-SP	-
Chácara do Tiago	Av. Otávio Spínola, 713 – Tabapuã-SP	(17) 991621725
Chácara Recanto Feliz	Estrada Vicinal Antônio Ricardo de Toledo (vire primeira a direita após Centro de Lazer) Zona Rural – Tabapuã-SP	(17) 996048078

Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral.

NOME	ENDEREÇO	CONTATO
Guilherme Clemente Eventos CNPJ: 31.389.235/0001-40	Rua Paulo Guzo, 1221 – Centro	(17) 3562-1324
Henrique Braz Eventos e Decorações CNPJ: 45.411.901/0001-04	Rua Álvaro de Oliveira Soares, 1733 – Jardim Alto Tabapuã	(17) 997532723
Ed Costa Promoções e Eventos LTDA CNPJ: 03.071.436/0001-60	Centro – Tabapuã-SP	(17) 3562-1408
Circo Troller – Troller Eventos Artísticos LTDA CNPJ: 29.199.578/0001-09	Av. João Maurício, 891 – Centro	(17) 3564-1019





Associação de Festejos e Exposições Agropecuária, Comercial, Industrial, Desportiva e Cultural de Tabapuã – AFEACIDC CNPJ: 49.655.004/0001-05	Av. João Maurício – Tabapuã-SP	(17) 997039996
--	-----------------------------------	----------------

Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Pista de caminhada	Rua Samuel Charella – Tabapuã-SP	(17) 3562-9022
Centro Recreativo de Esportes	Av. Ângelo Ulian – COHAB IV – Tabapuã-SP	(17) 991728785
Quadra Poliesportiva	COHAB II – Tabapuã-SP	(17) 991728785
Pista de Skate	Av. Ângelo Ulian – COHAB IV – Tabapuã-SP	(17) 991728785
Estádio Felipe Munhoz	Av. Rodolfo Baldi – Tabapuã-SP	(17) 991728785
Ginásio Municipal de Tabapuã "João Batista Machado"	Av. José do Vale Pereira, 1607 – Centro – Tabapuã- SP	(17) 991728785

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

3.2.6 Demanda Turística

3.2.6.1 Resultado Pesquisa de Demanda Turística 2022.

A Pesquisa de Demanda Turística Real reporta-se aos visitantes presentes em uma destinação turística em um determinado momento e tem como objetivo compreender os diferentes aspectos de uma determinada realidade. Através da pesquisa de campo, é possível coletar informações sobre o perfil do visitante, tais como: escolaridade, renda familiar, preferências de passeios e local de residência.

A pesquisa de campo é considerada um instrumento fundamental para a construção do conhecimento, sendo uma ferramenta efetiva para se obter informações pertinentes à natureza do estudo. Para obter informações efetivas é preciso definir as técnicas que serão empregadas, por isso, o presente estudo baseia-





se na técnica de coletas de dados por meio de entrevistas que proporcionam respostas para o problema abordado.

A **Leal Consultores e Associados** e sua equipe aplicou, analisou e tabulou 201 questionários aplicados no ano de 2022 no município de Tabapuã. Os locais de aplicação foram: Meios de Alimentação; Centro da Cidade; Compras/Comércio; Praça Matriz/Central; Atrativos Turísticos; Meios de Hospedagem e; via Pesquisa *Online*.

Considerando-se o panorama geral, os frequentadores dos atrativos de Tabapuã são em sua maioria de outros estados do Brasil e oriundos de municípios próximos, ou seja, de até 100 km. Os principais motivos da viagem são visita a familiares com 53% e negócios/trabalho com 27%.

A maioria dos entrevistados que visitaram o município já o conheciam e/ou descobriram por meio de amigos e parentes. Em sua maioria, vão a Tabapuã e pernoitam nas dependências do local, com projeção de 54% dos entrevistados. De se ressaltar que 30% dos entrevistados viajaram de modo independente e 22% em casal sem filhos, sendo a maioria utilizando veículo próprio para se deslocar até o destino, característica comum ao turismo de proximidade.

Quanto ao perfil dos entrevistados, observa 54% do sexo feminino e 46% do sexo masculino, a faixa etária de 84% ficou de 19 a 49 anos, o nível escolar de 47% foi o Ensino Superior, seguido de 29% aqueles que apontaram Ensino Médio. Quando questionado a renda familiar, 35% se enquadram em uma renda de R\$ 1.901 a R\$ 3.800. Houve predominância de pessoas caracterizados como turistas, ou seja, aquelas pessoas que visitam o município e fazem pernoite. No entanto, 46% dos respondentes não pernoitaram na cidade, 50% informou ter permanecido no município por 5 dias ou mais e, 17% por 2 dias. O meio de hospedagem no destino de maior destaque foi a casa de amigos/parentes e, a média de gastos declaradas foi de R\$ 671,10 por entrevistado respondente.

Com relação à percepção do visitante em relação à infraestrutura de Tabapuã, observa-se a aprovação para a limpeza urbana e segurança pública, tendo 97% dos entrevistados como bom e muito bom para a Limpeza Urbana e 89% como bom e muito bom para a Segurança Pública.

A sinalização turística teve uma avaliação de 72% como bom e muito bom, enquanto os serviços de Táxi tiveram apenas 18% dos entrevistados avaliando também como bom e muito bom, o que demonstra um total de 77% sem avaliação do





presente item, justificando-se pela maioria dos entrevistados terem utilizado automóvel próprio ou não ter utilizado o serviço e optado por não avaliar.

O serviço de telecomunicação 13% não avaliou e teve 77% de satisfação, ou seja, pessoas que classificaram de bom a muito bom o serviço, enquanto 10% consideraram como muito ruim ou ruim. Já a Internet, teve-se 87% de satisfação, 7% classificaram como muito ruim ou ruim e 6% não avaliaram. Quanto os atrativos turísticos, 28% não avaliaram, dentre os que se sentiram à vontade em avaliar, 48% classificou de bom a muito bom e 24% classificou como muito ruim ou ruim.

Na avaliação dos Restaurantes/Alimentação, 79% classificou de bom a muito bom. Já a Diversão Noturna, 47% classificaram como bom e muito bom, 28% não avaliaram e 25% considerou muito ruim ou ruim. No quesito Preços praticados, 78%, classificou de bom a muito bom, 13% não avaliaram e 9% considerou de muito ruim a ruim.

Em relação ao Guia de Turismo e Passeios/City Tour, tiveram um determinado percentual de não avaliação, cabendo neste momento, uma reflexão, pois, a ausência de avaliação se dá pela falta da oferta dos serviços no município ou, pelo entrevistado não ter utilizado o serviço? Apesar disto, 18% classificou os serviços de Guia de Turismo como bom e muito bom e 23% igualmente para os Passeios/City Tour.

Quanto a avaliação do Guia de Turismo, o entrevistado acaba analisando de forma geral, todo informativo encontrado sobre o local. Os impressos e informações obtidas por meio digital são considerados, bem como toda informação obtida por alguns visitantes junto a munícipes. Diante das considerações, justifica o percentual de visitantes que decidiram avaliar o item em questão.

Já os Passeios/City Tour refere-se a um passeio oferecido por empresas de turismo ou translado, onde é possível conhecer melhor a cidade e visitar os principais pontos turísticos, no entanto, o passeio realizado pelo entrevistado de forma autônoma é considerado como um *city tour* pelos mesmos, o que justifica tal avaliação.

Importante destacar que, cada um dos entrevistados cada qual com seus apontamentos, ficaram satisfeitos com o passeio e 99% dos respondentes informaram que pretendem voltar ao município de Tabapuã, o que demostra contentamento e vontade de conhecer melhor a cidade, no entanto, cabe-nos apontar a importância do planejamento estratégico o qual visa potencializar e fomentar os expressivos atrativos turísticos do município.





3.2.6.2 Resultado Pesquisa de Demanda Turística 2023

A Pesquisa de Demanda Turística Real reporta-se aos visitantes presentes numa destinação turística em um determinado momento, sendo este, um recorte espacial e temporal, tendo como objetivo compreender os diferentes aspectos de uma determinada realidade. A equipe técnica da **Leal Consultores e Associados** aplicou, analisou e tabulou 301 questionários aplicados no ano de 2023.

Os locais de aplicação foram em Eventos, nos Meios de Alimentação, no CT Reino Encantado (evento Prova do Laço), nas Ruas do Comércio, na Feira Livre, Rural e Cultura de Tabapuã, na Praça da Matriz e nos Meios de Hospedagem. Salientamos que os Eventos de aplicação de pesquisa foram na Festa do Peão de Boiadeiro de Tabapuã, na Festa de São Cristóvão, na Festa da Mandioca e Luzes de Natal. Sendo assim, aos entrevistados foram solicitadas informações sobre o seu perfil, tais como escolaridade, renda familiar, preferências de passeios e local de residência. Aos entrevistados, foi oportunizada a chance de opinar sobre o potencial turístico do município de Tabapuã.

Diante do atual cenário econômico, observa-se que os turistas e/ou excursionistas estão buscando novas alternativas para viajar e, uma das formas, é por meio do turismo de proximidade. Entretanto, para que o turismo possa se consolidar de forma rentável é preciso estabelecer pilares que garantam sua manutenção e continuidade. Para isso, é fundamental conhecer a demanda real, identificando o perfil do turista, o que agrada e o que desagrada para melhor segmentação turística da destinação.

Com base na análise realizada, conclui-se que, os turistas e excursionistas que visitaram Tabapuã em 2023, 74% residem em municípios com até 100 km do município e 14% residem em municípios com mais de 100 km, e deixou o uso do próprio automóvel com maior percentual de preferência para realizar a viagem. Dentre os principais motivos para realizar a viagem, lazer teve maior percentual, seguido de visita a familiares. Aqueles que estavam a lazer, natureza/ecoturismo e eventos foram apontados como principal atrativo. Ressaltamos que Tabapuã possui paisagens exuberantes e um efetivo calendários de eventos.

Quanto ao perfil dos entrevistados, observa-se que, 53% eram do sexo masculino e 47% do sexo feminino e, a faixa etária de destaque ficou de 30 a 39 anos.





No presente estudo o nível escolar de destaque foi o ensino superior seguido do ensino médio e a faixa de renda familiar de maior destaque foi 85% de até R\$ 10.400,00.

No que tange à principal fonte de informação para realizar a viagem, observase que o maior percentual já conhecia o destino e aqueles que não conheciam obtiveram informação junto a amigos/parentes, organizando assim a viagem por conta própria sem auxílio de agências de turismo.

Como já pontuado, no presente estudo, muitos entrevistados pernoitaram na cidade, dentre os que pernoitaram, as estadas na cidade de maiores destaques, foram por 2 dias e 3 mais dias e os meios de hospedagens no destino foram os hotéis e a casa de amigos/parentes.

Diante dos valores declarados, observa-se que os respondentes estão dispostos a gastar em média R\$ 418,48, distribuídos entre alimentação, transporte, hospedagem, atrativos/passeios, compras pessoais e outros gastos não declarados. Na presente pesquisa, para se obter a média, foi realizado a somatória de todos os itens e dividido pela quantidade de entrevistados respondentes.

Em relação aos apontamentos, na perspectiva dos respondentes, Atrativos Turísticos, Hospitalidade, Tranquilidade, Infraestrutura, Meios de Alimentação e Meios de Hospedagem, foram os itens de destaque em relação ao que a cidade tem de melhor, no entanto, alguns visitantes, perceberam e apontaram de forma negativa os Atrativos Turísticos, a Infraestrutura, os Meios de Alimentação e o Preço.

Na perspectiva dos visitantes, a avaliação sobre a infraestrutura da cidade nos quesitos Limpeza Urbana e Segurança Pública tiveram um bom índice de contentamento, ou seja, pessoas que classificaram de bom a muito bom.

A avaliação do serviço de táxi, observa-se que, 76% não se sentiram confortáveis em avaliar, 19% dos respondentes classificaram de bom a muito bom e 5% avaliou como muito ruim ou ruim. No entanto, as avaliações positivas e negativas podem ser justificadas devido aos respondentes se sentirem à vontade em avaliar o item pois, já utilizaram o serviço no município, o que hoje em dia é muito comum a utilização de motoristas por aplicativo. Já a hospedagem, observa-se que 66% não avaliaram o serviço, 30% dos entrevistados classificaram de bom a muito bom e 4% considerou como muito ruim ou ruim. Salientamos, conforme análise já realizada, mesmo a maior parte dos respondentes terem pernoitado na casa de amigos e





parentes, um expressivo percentual, se sentiu em condições de avaliar o serviço de hospedagem do município. No entanto, justifica-se a avaliação, pois, o município conta com hospedagens que oferecem várias opções de lazer e paisagens exuberantes que encantam os hóspedes; são um ambiente familiar propício para se divertir com os familiares e amigos, podendo se ter contato com a natureza e usufruir da tranquilidade.

O serviço de telecomunicação 6% não avaliou, teve 86% de satisfação, ou seja, pessoas que classificaram de bom a muito bom o serviço e 8% consideraram como muito ruim ou ruim. Já a Internet, teve 88% de satisfação, 9% classificaram como muito ruim ou ruim e 3% não avaliaram.

Na avaliação dos Restaurantes/Alimentação, 79% dos entrevistados classificaram de bom a muito bom. Já a Diversão Noturna, 55% não avaliaram, 40% classificaram como bom e muito bom e 5%, considerou muito ruim ou ruim. No quesito Preços praticados, 64% classificou de bom a muito bom, 26% não avaliaram e 10% considerou de muito ruim a ruim.

Diante dos dados, observa-se que Sinalização Turística da cidade 65% classificaram como bom e muito bom, 29% classificou como muito ruim ou ruim e 6% não avaliaram. Quanto os atrativos turísticos 49% não avaliaram, dentre os que se sentiram à vontade em avaliar, 47% classificou de bom a muito bom e 4% classificou como ruim. As informações turísticas, 55% não avaliaram, 37% avaliou como bom e muito bom e 8% avaliou como muito ruim ou ruim.

Quanto ao Guia de Turismo, apesar de se observar 89% de não avaliação e 11% avaliou o item, que se justifica pelo fato de os entrevistados avaliarem de forma geral todo informativo encontrado sobre o local, como por meio digital, impressos e informações obtidas junto aos munícipes. Já os Passeios/City tour 89% não avaliou, no entanto, observa-se 11% de avaliação, o que se justifica pelos entrevistados considerarem o passeio realizado de forma autônoma como um city tour.

Cabe-nos apontar que, diante da avaliação dos itens infraestrutura do município, recomenda-se um permanente aprimoramento a fim de oferecer serviços de excelência aos turistas/excursionistas que visitam a cidade.

De se ressaltar ainda que, de acordo com a experiência reduzida do turista, algumas percepções sobre determinado tema ficam restritas e o entrevistado prefere





não responder. Importante esclarecer ainda que nem todos os serviços são utilizados pelo visitante turista/excursionista.

Mesmo diante de todos os apontamentos, em nível de satisfação e insatisfação, observa-se que 99% dos entrevistados afirmaram que pretendem voltar ao destino, o que demonstra interesse em conhecer melhor a cidade e seus potenciais atrativos.

3.2.7 Qualificação da Cadeia Produtiva

Uma das abordagens da Lei Estadual Complementar 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providencias correlatas, refere-se à capacitação dos gestores e operacionais da cadeia produtiva do turismo.

O Município de Tabapuã desenvolveu alguns cursos, oficinas e workshops, de capacitação realizados pelo Sindicato Rural em parceria com o SENAR, destinados aos proprietários de propriedades rurais, visto que a cidade possui um potencial significativo para o Turismo Rural. Programa Novo Olhar, visou impulsionar ações conjuntas das comunidades rurais.

Por existir potencial no Turismo Rural, a **equipe técnica da Leal Consultores e Associados** sugere que o Sindicato Rural de Tabapuã em parceria com o SENAR, e a Diretoria de Turismo, proporcionem a oferta de mais cursos voltados para o Turismo, como exemplo: o Turismo Rural, Turismo Pedagógico no ambiente rural, Monitor de Turismo Rural, Artesanato Rural, entre outros.

Da mesma forma, recomendamos o fortalecimento de parceria com o SEBRAE para a capacitação de empreendedores que estão atuando no turismo e para os empresários com potenciais atrativos, sensibilizando-os para as oportunidades que o segmento oferece, fomentando a abertura de novos empreendimentos em Tabapuã, oferecendo cursos que despertam o comportamento empreendedor com foco no turismo.



CAPÍTULO 4 - CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO -PROGNÓSTICO - DIRETRIZES -PROGRAMAS - PROJETOS





4 CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS

Neste Capítulo serão tratados o Prognóstico, as Diretrizes, os Programas e os Projetos resultantes do presente estudo, de modo que o planejamento estratégico se dê como consequência do Inventário da Oferta Turística, do Diagnóstico Turístico e das Pesquisas de Demanda Real.

Nesta etapa a participação social foi validada e se legitimou por meio dos Encontros Técnicos Temáticos com públicos de interesse (COMTUR e *Trade* Turístico, Assessores Municipais, Entidades e Vereadores) em reuniões que serão apresentadas nas Diretrizes do Plano.

4.1 Prognóstico

O Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. A análise dos cenários auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo.

Embora existam determinados pontos críticos e muitos itens a serem aprimorados, o cenário para o desenvolvimento da atividade turística é, de modo geral, OTIMISTA segundo apurou-se. As descrições detalhadas serão apresentadas na audiência pública a ser realizada.

Importante ressaltar que este planejamento construiu a **missão** e **visão** para o município com relação ao turismo⁷. Também serão estabelecidos os **objetivos** e **metas** que deverão ser alcançados, em um espaço de tempo definido de acordo com as necessidades e prioridades do município.

Os objetivos e metas serão estabelecidos de acordo com os desafios identificados para o desenvolvimento do território por meio das análises SWOT realizadas na etapa de Diagnóstico.

_

⁷ Entendemos por **missão** a declaração da razão de ser da destinação turística. E a **visão** aquilo que é almejado pelos atores locais (neste contexto representados por membros da comunidade em geral, empresariado, poder público, terceiro setor e representações de classe).





Quadro 19 - Construção de Cenários.

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS	
Dimensão	Cenário
Caracterização da região	A Caracterização da Região de Tabapuã demonstrou ser promissora e estratégica, visto que o município abrange uma extensa área de 345,792 km² cheio de riquezas culturais, museus, eventos da cultura caipira e sertaneja e potenciais rurais, ainda faz divisa com diversos municípios turísticos como a Estância Turística de Olímpia com um fluxo de 3,5 MILHÕES de visitantes em 20228, fica próximo à Estância Turística de Barretos e São José do Rio Preto, que tem um fluxo turístico considerável de 682.060 turistas domésticos e 9.545 turistas internacionais, segundo o Mapa do Turismo Brasileiro, isto se dá por conta do fluxo oriundo do Aeroporto Estadual Professor Eribelto Manoel Reino. Além disso, Tabapuã está apenas 60 km de São José do Rio Preto, 27 km de Catanduva, 33 km de Olímpia, 79 km de Barretos, 176 km de Ribeirão Preto e 416 km de São Paulo Capital, principal destino emissor de turistas do Brasil. Sua posição contribui para que o turismo se desenvolva significativamente, fortalecendo sua demanda turística real e atraindo novo fluxo de visitantes, que se deslocam entre estes municípios de grande potencial turístico dentro da região, conforme mencionados anteriormente. CENÁRIO OTIMISTA.
Ambientes natural e cultural	Apesar do município de Tabapuã apresentar as características de cidades interioranas, como a tranquilidade da atmosfera campestre, em sua área não urbana existem inúmeros sítios e fazendas, muitos dos quais com potencialidade para o desenvolvimento do turismo. Porém, a equipe técnica diagnosticou a ausência de áreas e recursos naturais significativos com potencialidade turístico no município. Toda a área não urbana no município é vastamente coberta por produções rurais com destaque para o cultivo da cana-de-açúcar. No ambiente rural, em termos de visitação turística, temos a Fazenda Água Milagrosa, berço do desenvolvimento da raça Tabapuã, palco de visitações técnicas, cientificas, de estudos e de indivíduos que queiram conhecer a história ou comprar Seringueiras. Há também o Sítio Beija-Flor que realiza visitações para demonstrar a forma de produção da Noz Macadâmia, vende doces feitos com a própria Macadâmia e recebe as escolas para visitações pedagógicas em sua produção de látex. Já a Estância Pau D'Alho fabrica um delicioso Licor de Jabuticaba, fornece um contato com a natureza, tranquilidade, lazer e é palco de grandes eventos como Queima do Alho, Folia de Reis e Missa Sertaneja. Por outro lado, o ambiente cultural é significativamente rico, o município é dono do Centro Cultural Flávio Rangel que também abriga um Museu Histórico com acervo de bens de memória que remetem aos personagens de Tabapuã e a sua história e uma Biblioteca Municipal. O Recinto de Exposições Clube do Peão é o cartão postal do local, pois, realiza os eventos culturais e de potencial turístico anualmente como a

⁸https://www.olimpia.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/6040/olimpia-supera-expectativa-e-registra-maior-visitacao-da-historia-com-35-milhoes-de-turistas-em-2022/





Festa do Peão de Boiadeiro, Cavalgadas, bailes etc. A cidade contempla o Museu do Café que possui potencial de visitações em sua antiga instalação do século XX, o Museu Municipal Histórico como já foi mencionado anteriormente e o Museu da Roça que proporciona uma experiência ao visitante de refletir sobre o passado por meio da análise de como é a vida no campo, através de utensílios, objetos e fragmentos da vida do campo de antigamente. Há as pracas Capitão Horácio Antônio do Nascimento e César de Carvalho que abriga diversos eventos e atividades culturais, religiosas, feiras e sociabilidade entre moradores e visitantes. A Paróquia Nossa Senhora do Remédio é um dos principais pontos de visitação, sua arquitetura neo-gótica construída em 1910 e seu interior adornado de pinturas chama a atenção de fieis e visitantes locais, além da Praça de Alimentação ao lado do Terminal Rodoviário, do sanduiche de linguiça e hamburguer de Costela, das linguiças artesanais, dos doces de Macadâmia, do licor de jabuticaba e dos queijos e doces de leite do Laticínio que se tornam produtos diferenciais para a gastronomia local.

CENÁRIO OTIMISTA.

No ambiente jurídico. Tabapuã demonstrou ter legislações básicas para o

Ambiente Jurídico e Institucional

Planejamento Turístico municipal como a instituição do Conselho Municipal de Turismo. Lei Orgânica com artigos importantes sobre a proteção de bens de valor histórico, cultural e artístico, promoção do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, além da preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural e da criação e manutenção de áreas de especial interesse turístico. A Lei 2.618/2017 que institui o Calendário de Eventos do município, leis que contribuem para a proteção do meio ambiente como a criação do ESPAÇO ÁRVORE, a lei de Tombamento da Árvore como patrimônio cultural e ambiental de Tabapuã, do Programa de Educação Ambiental, lei municipal que reconhece os rodeios como a Festa do Peão de Boiadeiro como Patrimônio Cultural, lei de regularização do TÁXI, da instituição do primeiro Plano Diretor de Turismo, do Fundo Municipal de Turismo e a Lei Geral Municipal de Microempresa, EPP e Microempreendedor Individual, incentivando e facilitando a abertura de novas empresas, principalmente que se relacionem ao setor do turismo. Tais legislações são instrumentos que não atrapalham o fomento do turismo local, porém, é necessário que seja elaborado mais legislações de incentivo aos empreendimentos turísticos e leis que regularizam e estimulam o investimento em novas empresas turísticas, o artesanato, selo do turismo sustentável etc. No que tange ao ambiente institucional, o município possui Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no qual há uma quantidade orçamentaria anual para o turismo e onde ocorre o gerenciamento da atividade, o que se torna positivo ao município. No entanto, é importante que haja constante firmamento com um profissional de turismo para a gestão em Tabapuã e investimento em equipamentos e tecnologias para proporcionar autonomia em sua gestão turística municipal.

CENÁRIO NEUTRO.

Infraestrutura

O acesso aos serviços de abastecimento de água pela população total no município é de 100%, a média do estado de São Paulo é 96,6%, o que coloca Tabapuã em ótima posição. No que tange ao Esgotamento Sanitário, o acesso a esse tipo de serviço pela população local é de 100%, a média do estado de São Paulo é de 92,18%, o que coloca Tabapuã em outra ótima posição. Há Política Municipal de Resíduos Sólidos (Lei nº 2.467/2014) e Serviço de Coleta Seletiva instituída pela Lei nº 2.710/2019, distribuição de Energia Elétrica pela Companhia Nacional de Energia





	Elétrica, Sistemas de Comunicação, Segurança e Saúde emergencial amplamente descritos no Inventário e também serviços de apoio, o que contribui com um cenário positivo para o município.	
	CENÁRIO OTIMISTA.	
Oferta Turística	Além de possuir significativos atrativos e recursos potencialmente turísticos já comentado no ambiente cultural, Tabapuã possui 15 Unidades Habitacionais e 39 Leitos no setor de Hospedagem. Já em um Raio de Abrangência de 33 km, contando as estruturas de Hospedagem dos municípios Limítrofes, há um total expressivo de 5.374 Unidades Habitacionais e 26.806 Leitos, tornando-se um setor satisfatório para a região. Não obstante, o município contempla 19 estabelecimentos de alimentação de interesse ao turista com cerca de 58 empregos fixos e 35 temporários, uma agência de viagens e turismo estruturada e outras diversas nos municípios Limítrofes, uma transportadora turística local, locadoras de veículos nos municípios da região com um Raio de Abrangência de até 33 km, uma Guia de Turismo local, taxistas, espaços para eventos, organizadores de eventos e instalações esportivas para lazer.	
	CENÁRIO OTIMISTA.	
Demanda Turística	Tabapuã realizou pesquisas de Demanda Turística Real em 2022, totalizando 201 entrevistas com turistas e excursionistas que se deslocaram até o município para usufruir de algum serviço, se alimentar ou comprar algum produto. Desta forma, nota-se que o município já abrange uma demanda efetiva em seu território, o que colabora para o desenvolvimento de estratégias de <i>marketing</i> e objetivos que poderão contribuir com a definição dos canais de distribuição que ofertarão os produtos locais à demanda já existente e à demanda turística potencial.	
	CENÁRIO OTIMISTA.	
Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo	Embora a Prefeitura Municipal de Tabapuã já tenha realizado alguns cursos junto ao SEBRAE e Sindicato Rural/SENAR para o setor de turismo, o município ainda necessita, proporcionar maiores oportunidades de cursos para a cadeia produtiva, além da falta de sensibilização da comunidade local sobre o que é e como funciona a atividade turística no crescimento econômico municipal. Outro ponto é a falta de cadastramento dos meios de hospedagem e dos meios de alimentação no CADASTUR, o que torna este cenário pessimista e que necessita ser mudado com urgência nos próximos três anos.	
	CENÁRIO PESSIMISTA.	

Depois do Prognóstico apresentado serão abordados alguns aspectos importantes para futuras ações mercadológicas. Já consideramos o refinamento das informações coletadas e analisadas no Inventário da Oferta Turística, nas Pesquisas de Demanda Turística Real, no Diagnóstico e no Prognóstico. Inclui-se nesta avaliação com foco nos aspectos mercadológicos os resultados já coletados e préavaliados dos Encontros Temáticos – serão apresentados no item 4.3.





4.2 Aspectos Mercadológicos

A definição de um posicionamento é fundamental para orientar o estabelecimento da identidade do município, pois representa vantagens competitivas e valores agregados ao destino que possam ser percebidos diretamente ou subjetivamente pelos seus clientes. Ao se orientar para o mercado, o destino pode se adequar às necessidades e expectativas dos consumidores, aprimorando a cadeia produtiva do turismo às variáveis mercadológicas que o influenciam no mundo contemporâneo. O conjunto composto por missão e visão representa o conceito de posicionamento e orientação para o mercado turístico do município, uma vez que retrata a identidade característica do destino.

4.2.1 A Missão

A missão é uma breve declaração do propósito e a razão de existência que irá nortear e influenciar, diretamente, a rotina da destinação turística, seus agentes e no futuro destes. E a partir desta missão as ações de marketing também poderão ser melhor planejadas no futuro.

Diante das discussões promovidas nos encontros temáticos e do Diagnóstico Turístico da presente Revisão, a equipe de trabalho formada pela **LEAL Consultores e Associados** decidiu manter pela Missão que originou o estudo anterior:

"Ser um lugar de encontro com as expressões genuínas da cultura sertaneja paulista e com o modo de vida interiorano, adotando os princípios de hospitalidade e sustentabilidade"

Dentre as exposições de motivos para esta abordagem, a equipe técnica continua a julgar um potencial turístico para a localidade. O município apresenta subsídios para desenvolver o turismo rural, cultural e para eventos de natureza sertaneja. A Fazenda Água Milagrosa foi o berço do desenvolvimento da raça Tabapuã, um marco do agronegócio brasileiro. O município possui museus, o Clube do Peão – com recinto próprio para rodeios, cavalgadas, bailes, leilões de gado e outros eventos sertanejos dotado de arena em formato de ferradura.





No âmbito cultural, possui um Centro Cultural e um Museu Histórico que leva o nome de um de seus filhos ilustres: Flávio Rangel, a bela Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora dos Remédios com uma arquitetura neo-gótica instituída em 1910, o Centro de Lazer do Trabalhador Rural com áreas para prática de esportes, salão de eventos, restaurante/bar, praças históricas que são palco de eventos culturais e religiosos e que abriga a Feira Livre, Rural e Cultural.

O município é terra do carnavalesco Chico Spinoza, campeão dos carnavais paulista e carioca. Na cidade encontra-se também o atelier de um luthier que produz violas e violões para nomes famosos da música sertaneja, teatro para eventos culturais e gastronomia diferenciada.

Por fim, Tabapuã está inserido na Região Turística "Águas Sertanejas", enquadrando-se em um cenário sertanejo e de lazer diferenciado, sendo vizinha da Estância Hidromineral de Ibirá, das Estâncias Turísticas de Olímpia e Barretos, destinos referências em Parque Aquático, águas termais (Olímpia), cultura sertaneja e referência internacional em competições de rodeio (Barretos).

Todos estes aspectos somados às contribuições nos Encontros Temáticos corroboraram para uma missão como a supracitada.

4.2.2 Visão de Futuro

A visão de futuro representa a perspectiva em longo prazo dos agentes locais, onde se pretende chegar. Com esta motivação a equipe de trabalho, juntamente com os atores locais, optaram em também manter pela Visão que se originou no Plano antecessor:

"Ser um destino essencial aos turistas que visitam a Região Turística Águas Sertanejas"

As metas relacionadas ao tema estão descritas no item Programas e Projetos do presente estudo.





4.2.3 Valores

A seguir apresentamos os valores do Município de Tabapuã, cabe-nos apontar que, valores bem definidos, solidificam e norteiam, visando o compromisso com o bem-estar das futuras gerações.

- 1. Hospitalidade;
- 2. Valorização da História, Cultura e Tradição Sertaneja;
- 3. Sustentabilidade;
- 4. Qualidade dos serviços prestados;
- 5. Empreendedorismo e inovação;
- 6. Integração dos munícipes com os eventos locais.

No item 4.3 serão apresentados os Encontros Temáticos realizados com os principais atores interessados no desenvolvimento do turismo no Município de Tabapuã.

4.3 Encontros Temáticos

As diretrizes do Plano Diretor de Turismo foram obtidas por meio de Encontros Técnicos Temáticos. Ou seja, em reuniões realizadas pela equipe técnica de trabalho com o COMTUR, Vereadores, Assessores e secretários da Prefeitura e, representantes dos meios de alimentação e meios de hospedagem.

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Tabapuã que serviram de base para a análise de SWOT feita pela empresa e já apresentada anteriormente no presente estudo.

Foram realizadas 04 reuniões cujos agrupamentos foram feitos conforme quadro.





Quadro 20 - Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos	
ET1	VEREADORES 09/11/2023 Horário: 19h
ET2	ASSESSORES E SECRETÁRIOS DA PREFEITURA 10/11/2023 Horário: 09h
ET3	MEIOS DE ALIMENTAÇÃO E MEIOS DE HOSPEDAGEM 10/11/2023 Horário: 15:30h
ET4	COMTUR 10/11/2023 Horário: 18h

De se reafirmar a divulgação destes Encontros Temáticos junto ao público de interesse, sendo realizados contatos telefônicos com os empreendimentos de interesse e convites encaminhados por escrito pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Os resultados das reuniões realizadas, foram reunidos e analisados, servindo como base para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e referência aos programas e projetos propostos durante a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município.

Os dados coletados durante as pesquisas realizadas, não apenas desta fase do estudo, mas de todo o processo de inventariação, planejamento e encontros com o colegiado local passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Secretaria de Cultura e Turismo, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica dos dados, o qual permitirá o controle e reavaliação do Plano.

4.3.1 ET1 – Vereadores

No encontro com os Vereadores foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tabapuã, sobre os quais listamos a seguir:





Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
 Rebuá Charcutaria Sitio São João Fazenda Água Milagrosa Restaurante Tio Chico Bairro Japurá Centro de Lazer – Represa – Complexo Esportivo Din Lanches Restaurante Gramado do Sul Linguiça do Gandolfo – premiada. Festa do Peão Juninão – Festa Junina Festa da Serrinha Festa de Mandioca Equoterapia Equilíbrio Feira Livre Rural e Cultural Festa do Cowboy Cicloturismo Museu da Rosa Centro Cultural e Biblioteca Municipal Igreja da Estrela Venda da Estrela Venda da Estrela Empório Santa Luzia Igreja Matriz Fazenda Álamo – Produtora de Cacau – Cachaça de Cacau. Alambique 	 Comunidade não acredita no turismo Poucos leitos para hospedagem Segurança no Centro de Lazer Capacitação para empresários e operacionais
Floricultura do JesusSotton Confecções	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.

Oportunidades	Ameaças
 Capitar investidores para meios de	 Outros municípios melhor
hospedagem.	preparados





Fluxo de Turista em Olimpia.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Após o levantamento acima, os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município de Tabapuã.

Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?

Como está o Turismo hoje em Tabapuã?

- 1. Primeiros Passos.
- 2. Iniciando.
- 3. Pode melhorar.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como visualizavam o turismo receptivo no município, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

- Tabapuã, descobre inúmeras oportunidade do Turismo.
- Olha como Tabapuã cresceu com o Turismo.
- Desenvolvimento do Turismo em Tabapuã, faz renda dos moradores crescer e desperta novas oportunidades de investimento.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Para finalizar o Encontro Temático destinado aos Vereadores, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:





Quadro 25 - Sugestões ET1.

Sugestões

- Sensibilização da Comunidade.
- Capacitação de Operacionais.
- Capacitação de Empresários.
- Desenvolvimento de novos produtos.
- Plano de divulgação.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 02, realizado especialmente com os Assessores e Secretários Municipais.

4.3.2 ET 2 – Assessores e Secretários Municipais

No encontro com os Assessores e Secretários Municipais foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tabapuã, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 26 - Pontos Fortes e Fracos ET2.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
 Hospitalidade Proximidade com Olimpia Recinto Exposições Bairro da Estrela Centro de Lazer Japurá História do Gado Tabapuã Bairro da Serrinha Rebuá - Charcutaria Sitio São João Batista Capela da Fazenda Álamo Disciplinas Eletivas - Turismo Centro Cultural - Biblioteca e Museu 	 Capacitação para gestão e operacionais Meios de Hospedagem População pouca sensibilizada Integração dos empresários





- Museu da Roça
- Água Milagrosa Fazenda
- Festas Caminheiro Festa da
 Padroeira São Sebastião –
 Festa do Peão Natal Iluminado -
- Gastronomia Cachorro-Quente da Zetti – Bistrô Seu Natal
- Bar do Profeta Lanche de Linguiça (receita premiada).
- Cupim na Telha
- Fabricas moveis, armários deslizantes, reaproveitamento de pneus
- Chácaras de aluguel
- Igreja Matriz

Quadro 27 – Oportunidades e Ameaças ET2.

Oportunidades	Ameaças
 Desenvolvimento de novos	 Trecho da estrada da divisa de
produtos turísticos Implantação de meios de	Tabapuã até Olimpia em mau estão
hospedagem	de conservação.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Após o levantamento acima, os Assessores e Secretários Municipais e foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 28 - ET2: como está o Turismo hoje em Tabapuã?

Como está o Turismo hoje em Tabapuã?	
1. Nascendo.	
2. Crescendo.	
3. Ajustando.	





Na sequência do Encontro Temático destinado aos Assessores e Secretários Municipais foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como visualizavam o turismo receptivo no município considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes.

Quadro 29 – ET2: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

- Tabapuã, cidade pequena com o melhor turismo da região noroeste paulista.
- Crescimento e possibilidades turismo em Tabapuã.
- Tabapuã referência em acolhimento ao turista.
- Tabapuã a mais nova opção de destino turístico no interior de São Paulo.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 30 – Sugestões ET2.

Sugestões

- Projeto Turismo na Escola.
- Sensibilização da Comunidade.
- Capacitação empresarial.
- Apoio na implantação de meios de hospedagem.
- Capacitação mão de obra.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 03, realizado especialmente com os representantes dos Meios de Alimentação e Meios de Hospedagem.





4.3.3 ET 3 – Meios de Alimentação e Meios de Hospedagem.

No encontro com os Meios de Alimentação e Meios de Hospedagem, foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tabapuã, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 31 – Pontos Fortes e Fracos ET3.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
 Família e negócios. 	 Divulgação – site e outros.
– Rodeio.	 Infraestrutura – Centro de Lazer
 Juninão – Carnaval - 	– Iluminação.
Feira mensal.	- Segurança.
Centro Cultural.	 Empresários desunidos.
- Rebuá.	
 Gastronomia – Porcada. 	
 Sitio São João Batista. 	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 32 - Oportunidades e Ameaças ET3.

Oportunidades	Ameaças
Sem contribuição	Sem contribuição

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Após o levantamento acima, os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 33 – ET3: como está o Turismo hoje em Tabapuã?

Como está o Turismo hoje em Tabapuã? - Local bonito. - Engatinhando.





Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como visualizavam o turismo receptivo no município, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 34 – ET3: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

 Tabapuã é declarada MIT e recursos começam a ser aplicado na infraestrutura do turismo.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 35 – Sugestões ET3.

Sugestões

- Preparar matérias sobre a cidade, atrativos, gastronomia e outros.
- Regulamentação das pessoas de outras localidades que comercializam na Feira Livre.
- Projeto de iluminação no Centro de Lazer.
- Capacitações de empresários e operacionais.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 04, realizado especialmente com membros do COMTUR.

4.3.4 ET 4 - COMTUR

No encontro com membros do COMTUR, foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tabapuã, sobre os quais listamos a seguir:





Quadro 36 – Pontos Fortes e Fracos ET4.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
 Eventos que o município oferece. Proximidades de cidades turísticas. Atrativo – Rebuá – Centro de Lazer – Praças Públicas. Gastronomia – Linguiça do Gandolfo – Charcutaria. Facilidade para abertura de empresas. Empresas de transporte – legalizadas. Guia de Turismo. Chico Spinosa – Flavio Rangel. Berço do Gado Tabapuã. Feira Livre Rural e Cultural de Tabapuã Produtos do Frei Artesanato - grupo Igrejas - Matriz – Fazenda Álamo Cachaça de Cacau Cachaça Tabapuan – Cachaça Pérgola Cachaça Acqua delírium Sitio São João Baptista Lutier - Marco Ré Confecções 	 Falta de receptivo local. Estrutura e equipe técnica da Secretaria de Cultura e Turismo. Empresários não acreditam no turismo. Comunidade não sensibilizada para o Turismo. Capacitação de atendimento. Mão de obra qualificada.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 37 – Oportunidades e Ameaças ET4.

Oportunidades	Ameaças
 Criação de uma agência de 	-
turismo receptiva.	





Após o levantamento acima, os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 38 – ET4: como está o Turismo hoje em Tabapuã?

Como está o Turismo hoje em Tabapuã?

- Estagnado.
- Sem perspectiva.
- Engatinhando.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizavam o turismo receptivo no município, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 39 – ET4: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

- Tabapuã a cidade de bons passeios.
- Tabapuã aposta no turismo e impulsiona a economia.
- Tabapuã proporciona tranquilidade aos turistas.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 40 – Sugestões ET4.

Sugestões

- Sensibilização de empresários.
- Sensibilização da Comunidade.
- Capacitação empresários e funcionários.
- Apoiar a criação de agencia receptiva.





- Criação de rotas turísticas.
- Nova estrutura para o Setor de Turismo.

Encerrando-se esta etapa dos Encontros Temáticos do estudo, no item a seguir serão apresentados os Programas e Projetos da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã.

4.4 Programas e Projetos

Os programas e projetos são instrumentos de orientação para a gestão municipal do turismo nos próximos 3 anos, uma vez que neste período o Plano Diretor de Turismo será revisto conforme recomenda a Lei nº 1.261/2015. Importante ressaltar que estes instrumentos foram construídos a partir das diretrizes determinadas pelo presente Plano Diretor de Turismo.

O conjunto de programas que seguem com seus respectivos projetos estão baseados nas ações propostas durante os Encontros Temáticos realizados, que serão implementados de forma integrada e articulada à sua cadeia produtiva com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo em Tabapuã, colaborando com a ampliação do fluxo turístico local e a competitividade desta destinação turística.

Considerando-se esta metodologia e os resultados obtidos durante o processo, a consultoria atuou sugerindo os programas que seguem:

- 1. Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo;
- 2. Valorização dos Atrativos Turísticos Histórico-Culturais e Rurais;
- 3. Infraestrutura turística:
- 4. Marketing da Destinação;
- 5. Políticas Pública e Legislação;
- Sensibilização do Público Interno.

Uma observação, neste contexto, se faz necessária. Cada programa contém objetivo e sugestões de projetos que também contam com objetivos bem descritos e prazos sugeridos de execução. Quanto às fontes de recursos, é importante ressaltar que os investimentos nesses programas e projetos podem se dar, oportunamente, por





meio de recursos próprios do município, recursos estaduais provenientes do atual DADETUR uma vez que Tabapuã seja aprovada no ranqueamento como MIT – Município de Interesse Turístico, recursos da LOA e federais do Ministério do Turismo, conforme a necessidade financeira do projeto.

Da mesma forma, algumas realizações poderão se dar por meio de parcerias desoneradas ou envolvendo contrapartidas financeiras ou econômicas com instituições tais como o SEBRAE-SP, SENAR-AR/SP, SENAC e demais entidades considerando-se a *expertise* das mesmas e a natureza do projeto necessário ao município. A viabilização da execução de algumas ações pode ocorrer por meio de patrocínios e mesmo doações da iniciativa privada.

A Equipe Técnica do presente estudo recomenda que a decisão sobre qual fonte de recursos é mais adequada à necessidade dos projetos ora elaborados seja debatida em ambiente de COMTUR. Deste modo, haverá uma deliberação mais segura que oportuniza ampla participação social dos interessados no desenvolvimento do turismo na localidade, preferencialmente com orientação técnica de profissionais qualificados capazes de moderar com o grupo a melhor decisão.

Explicamos ainda que, considerando-se as características da Lei nº 1.261/2015 e a necessidade de revisão do Plano a cada três anos adotamos, no contexto do presente estudo, o aspecto de curto prazo significa o período de um ano, médio prazo dois anos e longo prazo três anos. Destacamos que algumas ações, devidos as suas características, deverão ser realizadas de forma permanente.

Considerando-se o levantamento de informações realizado no Inventário da Oferta Turística e as análises contidas no Diagnóstico Turístico, para o município de Tabapuã, bem como a lei supracitada, será necessária atenção especial a determinados temas. Destacamos, temas como capacitações para cadeia produtiva e proprietários rurais que realizam cultivo de alimentos orgânicos e que se interessam pelo turismo, investimentos em Sinalização Turística e infraestrutura turística que merecem dedicação para que problemas apontados no estudo sejam solucionados.

Além de deficiências relacionadas à acessibilidade em atrativos turísticos e demais empreendimentos da cadeia produtiva, capacitações visando hospitalidade e profissionalização da mão-de-obra do setor também são necessárias.





A seguir, apresentamos os 06 Programas e 36 Projetos que confeccionam a atualização do Plano de Ação para o Município de Tabapuã





Quadro 41 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

PROGRAMA 1 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO 10 Ações

OBJETIVO: Desenvolver ações com foco em fortalecer a cadeia produtiva do turismo local e seus atores, públicos e privados, promovendo a hospitalidade e a qualidade na prestação de serviços em função da atividade turística no município de Tabapuã.

Projeto	Objetivos	Prazo
01 Sensibilização dos empresários	Sensibilizar empreendedores para o aproveitamento das oportunidades de investir no Turismo e no profissionalismo para o setor. Construção de roteiros ou rotas turísticas para o destino. Sensibilizar e fomentar a união da cadeia produtiva do turismo. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Empresários e Proprietários Rurais.	Curto
Capacitações para os empreendedores da cadeia produtiva do turismo	Capacitar empreendedores dos atrativos turísticos, setores de hospedagem, alimentação, artesanato e eventos para melhorias na gestão e na operação de seus empreendimentos, proporcionando aprimoramento ao profissionalismo na cadeia produtiva do turismo receptivo e perseguindo a excelência em serviços. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Empresários e Proprietários Rurais, SEBRAE, SENAC e SENAR.	Curto
03 Capacitação e qualificação da mão de obra local	Oferecer capacitação e qualificação aos trabalhadores de atrativos turísticos, de setores como hospedagem, alimentação, transportes, eventos, comércio e de serviços municipais para melhor prestação de serviços aos visitantes e turistas. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Trabalhadores interessados, SEBRAE, SENAR e COMTUR.	Médio





Capacitação dos conselheiros do COMTUR	ativas do COMTUR nas decisões do turismo local. Responsável: Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e Turismo e COMTUR.	Curto
07	Proporcionar capacitação aos Conselheiros para um maior conhecimento das Políticas Públicas em Turismo e de suas responsabilidades de ação como Conselheiro, visando participações mais	
06 Monitoramento da Demanda	Monitorar o fluxo e a satisfação dos turistas, assim como as preferências da demanda real que usufrui da oferta local por meio da implantação de pesquisas nos equipamentos e atrativos turísticos locais. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Empresários e COMTUR.	Permanente
O5 Capacitação do Setor Gastronômico e incentivo ao Processamento Artesanal de Alimentos	Aprimorar os conhecimentos sobre culinária por meio da aprendizagem de novas técnicas e conceitos gastronômicos com ingredientes típicos de Tabapuã. O intuito principal é desenvolver uma consciência gastronômica nos chefes de cozinha, confeiteiros, cozinheiros, profissionais e amadores do município para que possam pensar na elaboração de pratos típicos, exclusivos e inovadores (doces e salgados) com ingredientes ícones de Tabapuã. Ainda assim, oferecer outros cursos voltados ao Processamento Artesanal de Alimentos para proprietários rurais, focalizando na criação e na expansão de novos produtos artesanais no ambiente rural. Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, Secretaria de Cultura e Turismo, Empresários, Proprietários Rurais, SEBRAE, Sindicato Rural, SENAR e outros interessados.	Médio
04 "Tabapuã tem Arte"	Estimular a capacitação de artesãos para identificação de ícones da cidade (iconografia) e atividades artesanais, principalmente aquelas técnicas que utilizam matéria-prima local, e temas/símbolos histórico-culturais encontrados na cidade. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, SEBRAE, SENAR, Artesãos e Secretaria de Assistência Social.	Médio





08 Campanha de Acessibilidade	Preparar campanha para apresentar a acessibilidade como um fator de inclusão social e de competitividade no mercado turístico. Promover orientações quanto à melhoria na qualidade dos serviços e equipamentos turísticos com foco no acesso universal no destino. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Diretoria de Obras, Viação e Serviços, Setor de Engenharia, COMTUR e Empresários.	Gurto
09 Missão: "Seja Legal, Seja CADASTUR"	Promover a sensibilização dos empreendedores do <i>Trade</i> Turístico (meios de hospedagem, alimentação, atrativos, organizadores de eventos e afins) para o cadastramento no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos — CADASTUR. O intuito é realizar uma campanha para o cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico de Tabapuã para atuarem legalmente, de acordo com a Lei do Turismo, por meio da emissão do Certificado Cadastur, o que também contribuirá para o recebimento de benefícios, cursos, capacitações para os empreendedores cadastrados. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Empresários e COMTUR.	Curto
10 FUMTUR em ação	Operar o Fundo Municipal de Turismo para captar recursos financeiros e destiná-los às ações do COMTUR para estímulo e desenvolvimento da atividade turística. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo	Curto





Quadro 42 - PROGRAMA 2 - VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS

PROGRAMA 2 - VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS HISTÓRICO-CULTURAIS E RURAIS 10 Ações

OBJETIVO: Valorizar a identidade cultural do município em todas as suas representações com destaque para as riquezas no ambiente rural e cultural.

Projeto	Objetivos	Prazo
11 Recinto de Exposições Clube do Peão: Emoções o ano inteiro	Fomentar e estabelecer parcerias para utilização do Recinto de Exposições Clube do Peão durante o ano todo, por meio de eventos de médio e grande porte na arena de rodeios, exemplo: Festa do Peão de Boiadeiro; Cavalgadas; Leilões de gados a nível regional; encontro de cowboys; bailes e; competições de tambores. Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, Associação de Festejos e Exposições Agropecuária, Comercial, Industrial, Desportiva e Cultural – AFEACIDC e COMTUR.	Longo
12 Totens Temáticos	Implantar nas entradas principais e nos atrativos culturais do município totens/pórticos, obras de arte, iconografias ou monumentos que remetam à identidade cultural de Tabapuã. Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, Diretoria de Obras, Viação e Serviços e COMTUR.	Longo
13 Roteiros e Rotas Turísticas	Criar e ampliar roteiros/rotas turísticas rurais, obedecendo a vocação turística local e dentro dos segmentos recomendados pelo Plano Diretor de Turismo. Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Empresários e Proprietários Rurais.	Médio
14 Novos Atrativos Turísticos no Meio Rural	Estabelecer pareceria com o Sindicato Rural para realizar ação conjunta para identificar os produtores rurais com interesse e potencial para aproveitar as oportunidades de agregar valor à propriedade com a implantação do Turismo Rural. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Sindicato Rural e Proprietários Rurais.	Médio





15 Festival Gastronômico de Tabapuã	Promover, por meio de parcerias, evento com o objetivo de valorizar a culinária local, resgatar receitas antigas e desenvolver novas receitas, com os ingredientes típicos do local. Evento composto por competições gastronômicas, premiação aos melhores pratos e praça de alimentação com shows ao vivo ao público visitante, local e turistas. Responsável: Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Empresários e outros interessados.	Médio
16 Revitalização, Paisagismo e Iluminação	Promover revitalização e melhorias paisagísticas e de iluminação nas entradas e áreas centrais da cidade. Responsáveis: Prefeitura Municipal, Diretoria de Obras, Viação e Serviços e Setor de Engenharia.	Longo
17 Resgate Histórico de Tabapuã	Incentivar encontros com as figuras ou famílias ilustres da cidade, visando a promoção e o desencadeamento de ações culturais e de preservação da história local. Identificar objetos e bens de memória oriundos do processo histórico de Tabapuã para preservação, documentação e comunicação da cultura e história local através do aspecto material. Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Conselho Municipal de Cultura, moradores locais e demais parceiros.	Longo
18 Festival de Teatro	Estimular a realização de Festival de teatro local, visando no futuro uma integração regional com as atividades culturais de Olímpia, São José do Rio Preto e Catanduva. Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Conselho Municipal de Cultura, Secretaria de Educação, Instituições de Ensino local e regional e demais parceiros.	Médio
19 Centro de Lazer Deputado Ricardo Izar	Estimular a realização de práticas de lazer, eventos esportivos, culturais e turísticos no Centro de Lazer, com o intuito de captar visitantes da região e fomentar a visibilidade do atrativo para utilizá-lo com fins de turismo, esporte e lazer.	Médio





	Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação e COMTUR.	
20	Elaborar projeto visando o regaste histórico, cultural e, uso turístico do Bairro Japurá.	
Bairro Japurá	Responsáveis: Empresários, Secretaria de Cultura e Turismo, Diretoria de Obras, Viação e Serviços da Prefeitura e COMTUR.	Longo





Quadro 43 - PROGRAMA 3 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

PROGRAMA 3 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA 04 ações

OBJETIVO: Implementar melhorias na infraestrutura geral e de apoio turístico do município, para atender a atual e futuras demandas, em especial a acessibilidade e a mobilidade turística.

Projeto	Objetivos	Prazo
21 Acesso aos atrativos no meio rural	Realizar uma programação de manutenção frequente das estradas rurais para garantir acesso dos turistas aos atrativos. Responsável: Diretoria de Obras, Viação e Serviços.	Permanente
22 Sinalização Turística	Elaborar projeto para ampliar a sinalização turística no município, visando facilitar o trânsito de turistas no município aos atrativos rurais e urbanos de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização de Orientação Turística. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Diretoria de Obras, Viação e Serviços e Setor de Engenharia.	Médio
23 Gestão da Atividade Turística	Prover e manter a Diretoria de Turismo com instrumentos necessários para a gestão da atividade turística do Município em especial na sua infraestrutura, equipamentos, estagiários, equipe técnica, assessoria de comunicação e material promocional digital e impresso, entre outras necessidades que venham a surgir diante do crescimento da atividade turística no município. Responsável: Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e Turismo, Gabinete do Prefeito e COMTUR.	Permanente
24 Posto de Informações ao Turista	Promover uma melhor estrutura fisica para o PIT – Posto de Informações Turística, ampliando seu funcionamento e dotando ainda o espaço de: exposição do artesanato local, fotos, documentos, objetos do município e de material promocional dos atrativos locais, de modo a orientar os turistas que visitam a cidade. O local funcionaria também como ponto de encontro para passeios. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Empresários e COMTUR.	Longo





Quadro 44 - PROGRAMA 4 - MARKETING DO DESTINO.

PROGRAMA 4 - MARKETING DO DESTINO 05 Ações

OBJETIVO: Implementar melhoria e adequação do sistema de promoção e divulgação de informações turísticas.

Projeto	Objetivos	Prazo
25 Material promocional	Realizar a produção de materiais impressos (folders, mapas turísticos, revistas e guias de bolso), produção de vídeo, fan-page, site, captação de imagens dos principais atrativos para divulgação do destino. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Assessoria de Imprensa, Empresários e COMTUR.	Permanente
26 Participação do município em eventos promocionais	Participar de forma assídua em eventos ligados ao setor de turismo, tais como SETUR-SP, SALÃO SÃO PAULO DE TURISMO, AVIRRP, AMITESP, RT Águas Sertanejas entre outros. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Gabinete do Prefeito, Empresários e COMTUR.	Permanente
27 Divulgação do Calendário de eventos	Divulgar o calendário de eventos turísticos local em núcleos emissores potenciais de turistas para Tabapuã. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Assessoria de Imprensa, Emissoras de Rádio regionais, TV Rio Preto, TV TEM Afiliada Rede Globo, TV Barretos, Nova TV Catanduva e demais parceiros.	Curto
28 Mídias eletrônicas de informação ao turista	Desenvolver ações de promoção da oferta turística, adequadas às novas tecnologias e tendências de comunicação, disponibilizando, organizando e atualizando constantemente informações turísticas por meio de mídias eletrônicas que permitam maior interação dos usuários e visitantes (sites do destino, site da Prefeitura e criação de aplicativo do turismo local para Android e IOS). Explorar as mídias sociais para divulgar os atrativos turísticos (Facebook, Instagram).	Permanente





	Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR e Assessoria de Imprensa.	
29 Integração Ŗegional – RT	Buscar parcerias regionais, através da RT "Águas Sertanejas" incentivando os municípios da região e realizar ações cooperadas de promoção dos destinos, bem como a captação de novos visitantes.	Médio
Águas Sertanejas	Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, RT Águas Sertanejas, Associações, SEBRAE e COMTUR.	





Quadro 45 - PROGRAMA 5 - POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO.

PROGRAMA 5 - POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO 05 Ações

OBJETIVO: Promover políticas públicas e legislações específicas que defendam o setor de turismo no município e o seu desenvolvimento de modo responsável e sustentável.

Projeto	Objetivos	Prazo
30 Projeto de Desenvolvimento do Turismo de Tabapuã	Fomentar possíveis empreendedores do município para o aproveitamento das oportunidades em desenvolver novos atrativos turísticos através de apoio técnico de profissionais da área. Formatar um modelo de gestão da atividade turística em Tabapuã que engloba a estrutura sugerida para o setor de turismo no município no presente plano e envolva o fortalecimento da governança local, para as decisões dos aspectos globais do turismo na cidade. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Câmara Municipal, Empresários, SEBRAE e COMTUR.	Médio
31 Política Municipal de Turismo	Promover anualmente, conferência municipal de turismo, para construção e reformulação da política municipal de turismo de acordo com eixos temáticos recomendados pelo Plano Diretor de Turismo. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR e Empresários.	Curto
32 Desenvolver Pesquisa de Demanda	Desenvolver anualmente pesquisas de demanda real, com levantamentos permanentes e periódicos de mercado, com o objetivo de monitorar perfil do público visitante e avaliar as ações implantadas, bem como orientar nas correções necessárias, além de atender o disposto na Lei 1.261/2015. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR e Empresários.	Permanente
33 Integração das Secretarias relacionadas ao Turismo	Promover a integração da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com as demais Secretarias, em especial: Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural; Esportes, Lazer e Recreação e; Educação, de modo a gerar aproximação e parceria para ações conjuntas em benefício do	Permanente





	desenvolvimento do turismo de forma sustentável. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR e Câmara Municipal.	
34 Calendário Unificado com Eventos Turísticos	Revisar a Legislação Municipal com objetivo de unificar somente os Eventos de cunho turístico do município, possibilitando uma maior integração na divulgação dos eventos, inclusive com a participação do <i>Trade</i> Turístico. Responsável: Câmara Municipal, Secretaria de Cultura e Turismo e COMTUR.	Curto





Quadro 46 - PROGRAMA 6 - SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO.

PROGRAMA 6 - SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO 02 Ações

OBJETIVO: Promover o reconhecimento da cidade como destino turístico pelo cidadão de Tabapuã.

Projeto	Objetivo	Prazo
,	·	
35 Comemoração do Dia Mundial do Turismo	Sensibilizar cidadãos Tabapuanenses para a hospitalidade no turismo. Distribuição limitada de convites para passeios gratuitos em atrativos turísticos do município Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Assessoria de Imprensa, Empresários e População.	Curto
36 Projeto Escola e Turismo	Incrementar Projeto de sensibilização dos estudantes de Tabapuã das escolas municipais, estaduais e particulares para conhecerem a história e a cultura local, o potencial do turismo e a importância da hospitalidade. Projetos com passeios aos atrativos turísticos da cidade, locais históricos, contos, teatros entre outras atividades a serem definidas pelas escolas. Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria da Educação, COMTUR, Instituições de Ensino, Empresários e Estudantes.	Médio







4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo do Município de Tabapuã é resultado de um processo participativo. Não apenas a Administração Pública do município foi envolvida neste processo, mas também os membros do COMTUR — Conselho Municipal de Turismo, integrantes da cadeia produtiva do turismo local, Vereadores, entidades sociais, além de outros membros da comunidade local interessados no desenvolvimento do turismo.

Tabapuã está inserida na Região Turística "Águas Sertanejas", ao qual é uma região com forte presença de rios (principalmente o Rio Grande, na divisa com o Triângulo Mineiro), represas, lagos, águas termais, tradições dos antigos tropeiros, boa gastronomia, localização privilegiada, infraestrutura hoteleira e eventos de relevância nacional (festas de peão boiadeiro, folclore).

Por meio do Inventário da Oferta Turística revisado pela Leal Consultores e Associados, informações foram atualizadas, novas possibilidades descobertas, sendo que entre as diversas potencialidades de atratividade turística encontradas o desenvolvimento do turismo dentro da área do município está relacionado principalmente com os segmentos turísticos de Turismo Cultural, Rural, Religioso, Ecoturismo, Aventura e Negócios e Eventos.

É pertinente frisar que o município atende aos aspectos caracterizados na Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 para se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT, sendo eles: serviço médico emergencial, meios de hospedagem, serviços de alimentação e serviço de informação turística. Da mesma forma, o município possui infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes quanto ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.

Cabe nos destacar que o município por meio dos Projetos de Leis nº 80, de 2018 e 97, de 2019 enviou o Plano Diretor de Turismo 2018 para a SETUR com o objetivo de se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT, o que culminou no parecer nº 028/2021 do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT de 26 de outubro de 2021, favorável a classificação do Município de Tabapuã como, Município de Interesse Turístico.

A articulação da iniciativa privada faz-se necessária, bem como uma integração da cadeia produtiva do turismo com a Gestão Municipal e o COMTUR, gerando maior





sinergia e participação da sociedade nas Políticas Públicas. A implementação da sinalização turística e a oferta de cursos de capacitação para comunidade autóctone e empreendimentos turísticos são aspectos que merecem atenção dos gestores para os próximos três anos, assim como participação mais efetiva da iniciativa privada (terceiro setor) na parceria para a realização de eventos turísticos locais.

Com relação à demanda turística de momento em Tabapuã, em sua maioria, são vindos de municípios próximos, caracterizando assim o turismo de proximidade. Com relação ao perfil dos entrevistados, 54% são do sexo feminino, 84% dos entrevistados se enquadraram em uma faixa etária de 19 a 49 anos. O nível escolar de 47% foi nível superior, a faixa de renda familiar de 84% foi de R\$ 901 a R\$ 5.700,00. Outra característica a se registrar, o maior percentual realizou a viagem sozinho, seguido dos entrevistados que realizaram a viagem em casal sem filhos.

Importante neste momento que todos os atores envolvidos – Prefeitura Municipal, Atrativos Turísticos e outros representantes do *Trade* Turístico (Iniciativa Privada), COMTUR, Câmara Municipal e Vereadores, entre outras instituições apoiadoras do segmento em Tabapuã, promovam o engajamento e a união de esforços em torno de uma governança atuante que implemente as ações preconizadas no presente Plano Diretor de Turismo. A serem ressaltadas as exigências da Resolução ST 14/2016 e da Lei Estadual nº 1.261/2015, que recomendam um permanente ambiente de estudo das diretrizes de desenvolvimento turístico nos municípios paulistas.

Os resultados da presente revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo atendem aos requisitos da Lei Estadual nº 1.261/2015 e o mesmo deverá ser reavaliado dentro do período de três anos adotando-se a mesma metodologia participativa que o tornou realidade neste ano de 2023.

É recomendável à administração pública municipal e a sociedade civil organizada que as Políticas Públicas obedeçam às diretrizes deste Plano Diretor de Turismo e respeite a Missão, a Visão e os Valores que emergiram deste processo participativo.

REFERÊNCIAS

BENI, M. C. Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 2006.

TABAPUÃ. Estudo de Demanda Turística Real. Prefeitura Municipal, 2022.

TABAPUÃ. Estudo de Demanda Turística Real. Prefeitura Municipal, 2023.

TABAPUÃ. Inventário da Oferta Turística. Prefeitura Municipal, 2023.

TABAPUÃ. Plano Diretor de Turismo. Prefeitura Municipal, 2018

O REGIONAL. Fazenda Histórica Rebuá Charcutaria. Disponível em: https://oregional.com.br/noticias/detalhes/em-fazenda-historica-rebua-charcutaria-e-destaque-no-interior-paulista>. Acesso em: janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tabapuã (SP) Secretaria de Cultura e Turismo

Endereço: Av. Floriano Peixoto, nº 841 - Centro Telefone: (17) 3562-1721

Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:00 de

segunda a sexta-feira.

E-mail: cultura@tabapuã.sp.gov.br

Consultoria Técnica Responsável

Leal Consultores e Associados LTDA 02.998.041.0001/44 Rua: Paulo Sá, 105 – Sala 6 - Vila Santo Antônio 19900 - 120 – Ourinhos/SP





